Plano de Governo - 2021 / 2024 PRTB Campinas - Candidato Rogério Parada

Introdução

- 1- Linhas estruturantes do Plano de Governo
- 2- Região Metropolitana de Campinas
- 3- Campinas Sustentável
- 4- Ciência e Tecnologia
- 5- Governança
- 6- Administração
- 7- Saúde
- 8- Educação
- 9- Cultura
- 10-Esportes e Lazer
- 11-Assistência Social
- 12-Emprego e Renda
- 13-Habitação
- 14-Mobilidade Urbana
- 15-Gestão Pública
- 16-Planejamento Urbano
- 17-Segurança pública
- 18-Turismo
- 19-Saneamento Básico
- 20-Direito das pessoas com deficiência
- 21-Cidade Inteligente

Introdução

O presente documento resume as principais ações de governo, nas diversas áreas pertinentes à administração pública municipal, propostas pela equipe do candidato Rogério Stracialano Parada, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) para o município de Campinas (SP) durante o exercício do mandato majoritário do quadriênio de 2021-2024.

Colaboradores principais:

1- LINHAS ESTRUTURANTES

Como diretriz de elaboração do presente documento, todas as atividades políticas, aí englobados o desenvolvimento de políticas públicas municipais e sua coordenação com as das esferas estadual e federal, coordenação e articulação política entre o executivo e legislativo municipais e ações afirmativas do poder executivo municipal, bem como as ações efetivas de governo a serem realizadas foram desenvolvidas respeitando-se três linhas de ações estruturantes :

- Combate intenso e incansável à corrupção em todas as suas modalidades
- Utilização massiva de ferramentas de Governança e Gestão
- Reforço e Fortalecimento dos valores conservadores de "Deus, Pátria e Família" objetivando a promoção e garantia do bem estar da população de Campinas.

1.1 - Combate à Corrupção

No Combate à Corrupção várias ações específicas serão tomadas no "cerne" da administração pública municipal que deverão resultar na interrupção imediata dos processos de corrupção existentes, além de ações complementares de Segurança Pública que auxiliarão na sua redução progressiva, as quais serão posteriormente apresentadas.

Dentre as ações específicas na administração pública municipal, destaca-se:

- Levantamento célere e rigoroso das atividades da Prefeitura, com o objetivo de encontrar atos e agentes envolvidos em decisões que demonstrem a má utilização dos recursos públicos ou desvios, com a correção imediata das irregularidades através da apresentação de medidas administrativas e judiciais para a suspensão dos referidos atos e a punição exemplar aos agentes envolvidos
- Implantação de mecanismos e processos, com a participação do Ministério Público, Forças Policiais, Tribunais de Contas e Ministério da Justiça, que garantam o conhecimento imediato de ações de corrupção na Prefeitura Municipal, invalidando os possíveis futuros atos e punindo os agentes corruptos;
- Entrega aos órgãos competentes dos pareceres e auditorias realizados sobre os atos de corrupção, para que os agentes corruptos e corruptores sejam punidos no rigor da Lei.
- Estabelecimento de parceria com o Ministério da Justiça no sentido de permitir a aquisição e troca de informações estratégicas e de inteligência para o amplo e efetivo combate à atuação do crime organizado e da corrupção dentro da administração Municipal.

1.2 - Governança e Gestão

Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar

a atuação da Gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Governança e Gestão são funções complementares. Enquanto a Gestão faz o manejo dos recursos colocados à disposição da organização e busca o alcance dos objetivos estabelecidos, a Governança provê direcionamento, monitora e avalia a atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades dos cidadãos e demais partes interessadas.

O modelo de Governança proposto tem as seguintes características:

- Estado de Direito
- Transparência
- Responsabilidade
- Orientação por consenso
- Igualdade e inclusividade
- Efetividade
- Eficiência
- Prestação de Contas

O modelo de Gestão proposto é participativo, onde:

- As decisões são tomadas em conjunto pelos agentes públicos envolvidos, procurando encontrar soluções para os problemas enfrentados;
- A gestão é realizada por cada agente público envolvido, que é responsável pela execução das ações aprovadas e pela obtenção dos resultados por elas esperados:
- Os agentes públicos envolvidos deverão ser escolhidos baseados em critérios de competência, conhecimento, cooperação, experiência e honestidade.

1.3 - Políticas Públicas

Conforme definição corrente, Políticas Públicas são conjuntos de programas, ações e decisões tomadas pelos governos (nacionais, estaduais ou municipais) com a participação, direta ou indireta, de entes Públicos ou privados que visam assegurar determinado direito de cidadania para vários grupos da sociedade ou para determinado segmento social, cultural, étnico ou econômico.

As Políticas Públicas propostas deverão:

 Enfatizar a proteção e o fortalecimento dos valores conservadores fundamentados no respeito aos mandamentos cristãos, no patriotismo aqui manifestado pelo amor à cidade de Campinas, sua história e seu povo e na família promovendo sua integração e consolidação através do trabalho digno, da qualidade de vida e do bem estar social.

2- REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS (RMC)

2.1 - Introdução

A Região Metropolitana de Campinas foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 870, de 19 de junho de 2000 como **unidade regional do Estado de São Paulo**, constituída pelo agrupamento dos seguintes 20 (vinte) Municípios: Americana, Arthur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo. Ocupa uma área de 3.791,79 km² e conta com uma população de 3.224.443 habitantes. Campinas ocupa 21% do território e tem 37% da população.

Hoje, sem dúvida, a RMC se encontra em posição de relevância, tanto na economia paulista quanto nacional, por conta de um parque industrial moderno e diversificado, voltado a setores dinâmicos, de alto valor científico e tecnológico. A RMC constituise no terceiro maior parque industrial do país, atrás apenas das Regiões Metropolitanas de São Paulo e do Rio de Janeiro. Na Região encontra-se o Aeroporto Internacional de Viracopos, o maior em transporte de cargas e o segundo maior em volume do país. A RMC também é constituída por uma rede urbana fortemente integrada pela facilidade de acesso.

Recentemente, a Região Metropolitana de Campinas foi reconhecida como a 10^a Região Metropolitana Brasileira. É a única Região Metropolitana que não é capital de Estado.

Deve ser observado que a integração dos municípios é uma tarefa difícil, pois cada município tem a sua estrutura econômica, social, ambiental e política, com problemas específicos e metodologias de gestão diferenciadas.



2.2 - Conselho de Desenvolvimento da RMC

A mesma Lei Complementar que criou a Região Metropolitana de Campinas criou também o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas de caráter deliberativo e normativo, composto por um representante de cada Município que a integra e por representantes do Estado nos campos funcionais de interesse comum, assegurada a paridade das decisões.

Os representantes do Estado no Conselho de Desenvolvimento serão designados pelo Governador do Estado e os representantes dos Municípios integrantes da Região, serão os Prefeitos ou as pessoas por eles designadas, na forma da legislação municipal.

Os representantes e seus suplentes serão designados por um período de 24 (vinte e quatro) meses, permitida a recondução.

O Conselho de Desenvolvimento, em seu Regimento Interno, estabelecerá a criação e o funcionamento do **Conselho Consultivo da Região Metropolitana**, a ser composto por representantes dos legislativos escolhidos entre seus pares, com domicílio eleitoral na base geográfica da Região Metropolitana, e representantes da sociedade civil, escolhidos em processo a ser regulamentado, com as seguintes atribuições:

- I Elaborar propostas representativas da sociedade civil dos Municípios metropolitanos a serem debatidas e deliberadas pelo Conselho de Desenvolvimento, nas áreas de interesse da Região Metropolitana de Campinas;
- II Propor a constituição de Câmaras Temáticas para as funções públicas de interesse comum e Câmaras Temáticas Especiais, voltadas a um programa, projeto ou atividade específica, como su-bfunção entre as funções públicas definidas pelo Colegiado

As funções públicas de interesse comum serão definidas pelo Conselho de Desenvolvimento entre os seguintes campos funcionais:

- Planejamento e uso do solo;
- Transporte e sistema viário regional;
- Habitação;
- Saneamento básico;
- Meio ambiente;
- Desenvolvimento econômico; e
- Atendimento social.

A operação de transportes coletivos de caráter regional será feita pelo Estado, diretamente ou mediante concessão ou permissão (Transporte Metropolitano).

Entende-se que o campo funcional Atendimento social engloba, entre outras, as funções saúde, educação e planejamento integrado da segurança pública.

Note-se que as decisões do Conselho envolvem o voto de 40 (quarenta) membros com interesses específicos. Certamente, propostas que interessam a maioria dos municípios tem chance de serem aprovadas.

2.3 - AGEMCAMP

A mesma Lei Complementar que criou a Região e o Conselho criou também uma **autarquia estadual** e o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitano de Campinas-FUNCAMP.

Através da Lei nº 946/2003 a autarquia foi instituída com o nome de **Agência Metropolitana de Campinas - AGEMCAMP**, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Regional, com sede e foro no município de Campinas. A *AGEMCAMP* tem por finalidade integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum na Região Metropolitana de Campinas,

Entre as principais atribuições da AGEMCAMP, estão:

- Fiscalização das execuções das leis que dispõem sobre regiões metropolitanas e aplicar as respectivas sanções;
- Arrecadar as receitas próprias ou as que lhe sejam delegadas ou transferidas, inclusive multas e tarifas relativas a serviços prestados;
- Elaborar planos, programas e projetos de interesse comum e estratégico, estabelecendo objetivos e metas bem como fiscalizar e avaliar sua execução;
- Manter estruturas técnicas e administrativas de dimensões adequadas, dando prioridade à execução descentralizada de obras e serviços que será atribuída a órgãos e entidades públicas ou privadas, capacitadas para tanto e observada a legislação aplicável.
- Reunir, consolidar e manter atualizadas as informações estatísticas e de qualquer natureza, necessárias para o planejamento metropolitano, especialmente as de natureza físico-territorial, demográfica, econômica, financeira, urbanística, social, cultural, ambiental e outras de relevante interesse público, bem como promover anualmente a sua ampla divulgação;
- Exercer outras atribuições que lhe sejam legalmente conferidas.

Para a consecução de suas finalidades a AGEMCAMP poderá celebrar contratos e convênios com órgãos, entidades da Administração direta e indireta, nacionais ou estrangeiras.

A AGEMCAMP tem estrutura administrativa-financeira adequada para o seu funcionamento e autonomia de gestão administrativa, financeira e patrimonial,

2.4 - Fundo de Desenvolvimento da RMC

O Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas, vinculado à AGEMCAMP, tem finalidade de dar suporte financeiro ao planejamento integrado e às ações conjuntas dele decorrentes, no que se refere às funções públicas de interesse comum entre o Estado e os Municípios integrantes da Região.

A aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas é supervisionada por um Conselho de Orientação, composto por 6 (seis) membros, sendo 4 (quatro) do Conselho de Desenvolvimento e 2 (dois) diretores da AGEMCAMP, sendo que o Fundo será administrado, quanto ao aspecto financeiro, por instituição financeira oficial do Estado.

São objetivos do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas:

- Financiar e investir em programas e projetos de interesse da Região Metropolitana de Campinas;
- Contribuir com recursos técnicos e financeiros para a melhoria dos serviços públicos municipais;
- Contribuir com recursos técnicos e financeiros para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sócio-econômico da Região; e
- Contribuir com recursos técnicos e financeiros para a redução das desigualdades sociais da Região.

Constituem recursos do Fundo:

- Recursos do Estado e dos Municípios a ele destinados por disposição legal;
- Transferências da União, destinadas à execução de planos e programas de interesse comum entre a Região Metropolitana de Campinas e a União;
- Empréstimos nacionais e internacionais e recursos provenientes da ajuda e cooperação internacional e de acordos intergovernamentais;
- Retorno das operações de crédito contratadas com órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios e concessionárias de serviços públicos;
- Produto de operações de crédito e rendas provenientes da aplicação de seus recursos:
- Resultado de aplicações de multas cobradas de infratores cuja competência tenha sido delegada ou transferida para a alçada do Conselho de Desenvolvimento:
- Recursos decorrentes do rateio de custos referentes a obras de interesse comum; e
- Doações de pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou multinacionais e outros recursos eventuais. Parágrafo único

 O Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas integrará o orçamento anual do Estado de São Paulo.

2.5 - Ações de governo propostas

As seguintes ações de governo são propostas:

- Apoiar a Região Metropolitana de Campinas pois é importante essa interação, propondo e incentivando projetos que a promovam e alocando recursos para o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas.
- Realizar, o quanto antes, o Planejamento Estratégico da Região, de tal forma que os municípios, ao realizarem seus investimentos, procurem seguir o estabelecido no Plano, aumentando a integração entre eles
- Discutir, com os municípios sobre as regiões de fronteira e seus problemas, de tal modo que o desenvolvimento dessas regiões seja realizado de forma conjunta e não ocorra, como já está ocorrendo em Campinas, uma região querendo se transferir para o município adjacente.

- Discutir com os municípios uma tabela de impostos municipais consensual, de tal forma que não ocorra uma "guerra" de leilão prejudicial entre os municípios para atrair investimentos.
- Solicitar que cada município defina as suas vocações e concentre seus esforços nelas.

3 - CAMPINAS SUSTENTÁVEL

Mais da metade da humanidade vive hoje nas cidades — percentual que deverá chegar a 60% em 2030, de acordo com estimativas apresentadas.

Na América Latina, o Brasil é o país mais urbanizado, resultado de um intenso processo de estruturação das cidades iniciado na década de 1950, que provocou a concentração de 86,53% de sua população nas áreas urbanas.

O crescimento acelerado e sem sustentabilidade nas cidades é um dos maiores desafios para o futuro da humanidade, lembrando que o conceito de desenvolvimento sustentável pode ser definido de forma muito simples como:

"o desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem suas próprias necessidades".

Os municípios concentram os mais graves problemas globais como pobreza, desigualdade social, poluição, dificuldades de mobilidade, falta de saneamento básico, habitações precárias, violência e impacto das mudanças climáticas. Nesta lógica, se é nas cidades que os problemas globais se manifestam, é também nelas que se concentram os recursos humanos, tecnológicos e políticos necessários para superá-los.

Torna-se assim da maior importância a elaboração de um Planejamento Municipal moderno, através de uma abordagem sistêmica e participativa, pautada na sustentabilidade, que seja capaz de captar as relações entre os diferentes campos que interagem no município: econômico, cultural, social, ambiental, científico, tecnológico, tributário, demográfico, industrial etc. e que possibilite a execução dos projetos sob a visão de curto, médio e logo prazos, a fim de assegurar a continuidade dos programas, cujas metas possam ser monitoradas publicamente ao longo do temo.

A Prefeitura de Campinas já participa de um programa de Cidades Sustentáveis, no qual vários indicadores são analisados com o intuito de mostrar o grau de envolvimento dela no assunto. De acordo com publicações disponíveis, esse grau tem aumentado, mostrando o interesse crescente da Prefeitura sobre este assunto.

Entretanto, deve ser observado que a análise é feita sobre os dados globais que são apresentados pela Prefeitura sem levar em conta que Campinas não é homogênea, apresentando regiões díspares e contrastantes. É sabido que apesar de ser considerada uma cidade com bom grau de sustentabilidade, em várias regiões de Campinas, o conceito de Cidade Sustentável praticamente não se aplica, mascarando o resultado obtido.

É preciso, portanto, planejar Campinas como um conjunto de "Cidades Sustentáveis", representando cada uma delas uma região do Município. Somente dessa forma será possível estender a todo o município as vantagens da sustentabilidade e isso é o que se pretende realizar no projeto político e de governo do pré candidato do PRTB em Campinas.

4- CIÊNCIA E TECNOLOGIA

4.1- Introdução

A ciência permite a humanidade compreender um pouco mais sobre a natureza; ela é importante na nossa vida pois nos ajuda a ter uma qualidade de vida melhor, pois através dela muitas doenças foram eliminadas. A ciência possibilita avanços na saúde, alimentação, energia e outros.

Cada vez mais, a busca pelo desenvolvimento econômico e social tem ensinado que este caminho tem como pontos fundamentais a ciência, a tecnologia e a inovação. No paradigma da sociedade da informação e do conhecimento que resulta na sociedade da inovação, ciência e tecnologia ganham cada vez mais importância.

A ciência, a tecnologia e a inovação (CT&I) são, no cenário mundial contemporâneo, instrumentos fundamentais para o desenvolvimento, o crescimento econômico, a geração de emprego e renda e a democratização de oportunidades

De acordo com a UNESCO, "a ciência é o conjunto de conhecimentos organizados sobre os mecanismos de causalidade dos fatos observáveis, obtidos através do estudo objetivo dos fenômenos empíricos"; enquanto "a tecnologia é o conjunto de conhecimentos científicos ou empíricos diretamente aplicáveis à produção ou melhoria de bens ou serviços".

Por que investir em ciência é tão importante? Porque o desenvolvimento de qualquer país está diretamente relacionado à aplicação de capital no setor. Inovação, pesquisa, capacitação científica, no fim, é um bem público.

4.2 - Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil

De todo o montante de R\$ 4,9 bilhões destinados ao FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), 87,7% estão congelados e não poderão ser usados. No caso específico do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), o valor destinado exclusivamente ao fomento científico encolheu 84,4%.

Quando se examina com mais detalhe as rubricas exclusivas ao fomento de programas e de pesquisas stricto sensu se observa a gravidade do problema. A culpa, neste caso, é da reserva de contingenciamento imposta pelo Ministério da Economia ao FNDCT. Em 2020, segundo análise feita pela SBPC do Orçamento da União, 87,7% do total arrecadado pelo fundo está congelado pelo governo. O que significa dizer que do total disponível, aproximadamente R\$ 4,9 bilhões, apenas R\$ 600 milhões estão de fato liberados para custear a ciência no Brasil.

Ciência se faz a longo prazo, não para atender apenas ao imediatismo. Mais do que isso, a universalidade e gratuidade do atendimento do SUS, com sua excelência e eficácia no monitoramento e contenção do coronavírus, e a valorização da ciência e

da universidade – junto aos institutos de pesquisa –, com sua incorporação aos processos de tomada de decisão governamental, se mostram cada vez mais fundamentais à vida.

O Brasil é atualmente o 11º país no ranking global em produção científica. O país possui 200 mil pesquisadores, número que na proporção por 1 milhão de habitantes fica abaixo de diversas nações, como Argentina, Estados Unidos, os países da União Europeia, Coreia do Sul e Israel.

O orçamento das principais instituições e fundos da área diminuiu a menos da metade nos últimos sete anos. O do Ministério de Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações (MCTIC) chegou a R\$ 8 bilhões em 2013 e agora está em R\$ 3,5 bilhões. A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), responsável por bolsas de pós-graduação, teve o orçamento reduzido de R\$ 7,4 bilhões para R\$ 3,2 bilhões no mesmo período.

O Brasil ficou na 66ª posição no Índice Global de Inovação em 2019 e não está investindo no setor como outras nações. O que está ocorrendo nos EUA, Europa, China é que existe um reconhecimento pelo governo e sociedade que investir em CT&I é prioridade e é vetor para o desenvolvimento. A este reconhecimento corresponde à disponibilização de instrumentos, a formulação de políticas e recursos financeiros sustentados ao longo dos anos. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) tem investido em P&D acima de 2% do PIB. No Brasil, até o último dado disponível temos menos de 1,3% do PIB.

A ciência não foi apanhada desprevenida com a presente crise do novo coronavírus. Trabalha há muito tempo em vírus e epidemias. Em setembro de 2019 saiu um relatório da Organização Mundial de Saúde, que chama precisamente a atenção para o perigo viral. Dois meses depois surgia o primeiro caso da nova doença em Wuhan, na China. Era fácil prever uma nova epidemia, pois tem havido vários surtos epidêmicos ao longo da história, alguns deles neste século como o SARS (2002-2003) e o MERS (2015-2018), ambos devidos a coronavírus como o atual, que passaram sem causar grandes estragos à escala global. A epidemia provocada pelo vírus Ebola (2014-2017) revelou-se bem mais perigosa, mas não saiu de África. O HIV, também oriundo do continente africano, teve, pelo contrário, grande espalhamento global desde 1981: já provocou mais de 32 milhões de mortos. Mas, após desenvolvimentos científicos impressionantes, a AIDS já não é uma sentença de morte mas uma doença sustentável.

A Constituição Federal de 1988 atentou-se com o desenvolvimento científico, impondo ao Estado de acordo com os artigos 218 e 219, o dever de promover e incentivar a pesquisa e a capacitação tecnológica, tendo vista o bem público, e a importância social que tal investimento inflige para o progresso tecnológico e para o crescimento econômico de um país. O desenvolvimento de um país está diretamente relacionado com aplicação de capital neste setor. O artigo 218 da Carta Magna reza "O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação."

A pesquisa contribui para a geração de conhecimento e para o desenvolvimento da humanidade. Os investimentos em pesquisa e inovação nos países de terceiro mundo e/ou em desenvolvimento são importantes ferramentas para sua independência dos países de primeiro mundo. A ciência permite a humanidade compreender um pouco mais sobre a natureza, a ciência é importante na nossa vida

pois nos ajuda a ter uma qualidade de vida melhor, pois através da ciência muitas doenças foram eliminadas.

4.3 - Ciência, Tecnologia e Inovação em Campinas

Ao se tratar de Ciência, Tecnologia e Inovação no Município de Campinas é preciso analisar o conjunto existente na Região Metropolitana de Campinas, devido à interação dos órgãos que tratam do assunto na Região.

A Região Metropolitana de Campinas é internacionalmente conhecida como um polo avançado na realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico e inovação, que tem contribuído eficazmente para o avanço do conhecimento na área.

A criação da Unicamp em 1965 e a sua implantação subsequente com um viés científico e fortemente tecnológico – da qual participamos ativamente desde 1968 – foi o marco inicial que passou a nuclear a instalação de instituições de pesquisa, desenvolvimento e inovação na região.

Atualmente, a região congrega universidades, institutos de PD&I, empresas de alta tecnologia, incubadoras de empresas, parques tecnológicos, fundações e outras organizações que tem gerado conhecimento e produtos de grande valia para o desenvolvimento e progresso do Brasil. Ela é responsável por cerca de 1% do PIB brasileiro e abriga mais de 10.000 empresas de médio e grande porte,

Torna-se, portanto, importante analisar a atual situação de cada uma dessas instituições e tentar, quando apropriado, propor possíveis soluções para que ocorra a necessária integração entre elas e o programa de PD&I do governo federal.

4.3.1- Polo Tecnológico

Como já foi mencionado, a Região Metropolitana de Campinas (RMC) é reconhecida por ser um fortíssimo polo criador e difusor de alta tecnologia. A cidade possui excelentes universidades, institutos e centros de pesquisa e está localizada próxima a capital paulista, o que faz com que muitos candidatos busquem oportunidades de trabalho por aqui. Além disso, conta também com destacada capacidade industrial e incubadoras de empresas e parques tecnológicos, o que faz com que a cidade seja responsável por 15% da produção cientifica do país.

A Inovação é peça chave para o desenvolvimento sustentável, particularmente a Tecnologia. Cabe à Região Metropolitana de Campinas papel importante na implementação de um modelo de organização capaz de integrar universidades, institutos e centros de pesquisa, organizações não governamentais, empresas privadas e poder público, com vista a articular sinergias e incentivar parcerias que afiancem seu desenvolvimento inovador, harmônico, socialmente justo, ético e sustentável

A existência das instituições de ensino e pesquisa e de inúmeras escolas técnicas e a consequente disponibilidade de pessoal qualificado são fundamentais para a presença de grande número de empresas de alta tecnologia, que atuam principalmente nos setores de informática, microeletrônica, telecomunicações, eletrônica e química fina, além de um grande número de empresas de pequeno e médio porte fornecedoras de insumos, componentes e serviços.

O prestígio alcançado na área de Ciência e Tecnologia (C&T) está intimamente ligado ao desenvolvimento econômico da região. Especialmente Campinas - cidade que impulsionou as transformações de toda a região adjacente - ganhou relevância no cenário nacional com o crescimento da produção de açúcar e de café.

Atualmente, a Região Metropolitana de Campinas abriga uma das principais universidades públicas do estado, a Unicamp, e diversas instituições acadêmicas privadas, como a PUC-Campinas, a Unimep, a Universidade São Francisco,, a Unisal, a UNIP e a São Leopoldo Mandic e foi pioneira na atração de instituições voltadas à área de tecnologia da informação e da comunicação (TICs). Isso faz com que estudantes busquem aqui obter o seu diploma universitário, fazendo com que mão de obra especializada passe a ser oferecida no mercado de trabalho local

A Região conta também com inúmeras instituições técnicas e profissionalizantes. Em especial deve ser mencionado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, organizado em diversos campi, sendo um deles situado em Campinas. O Instituto tem relevância de universidade.

4.3.1.1- Instituições de CT&I

São várias as instituições de PD&I do Governo Federal existentes na região metropolitana de Campinas. Três delas estão ligadas ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Informação e Comunicação e três ligadas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Embrapa. São elas:

- Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais CNPEM
- Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer CTI
- ❖ Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações CPqD
- Embrapa Territorial
- Embrapa Meio Ambiente
- Embrapa Informática Agropecuária

Existe também 02 (duas) ao Governo Estadual:

- Instituto Agronômico IAG
- Instituto de Tecnologia de Alimentos ITAL

4.3.1.2- Parques Tecnológicos

Os parques científicos e tecnológicos são importantes instrumentos para promover a aproximação entre centros de pesquisa e desenvolvimento das empresas e as instituições de ciência e tecnologia e têm como objetivo incentivar e valorizar a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico nas empresas e sua capacidade de geração de inovação, além de contribuir com a geração de emprego e renda da população e de uma elevação cultural importante.

A Região Metropolitana de Campinas conta atualmente com 03 (três) Parques Tecnológicos ligados a instituições do Governo Federal e Estadual:

- Parque Tecnológico do CPqD
- Parque Tecnológico da Unicamp
- Parque Tecnológico do CTI

02 (dois) Polos de Alta Tecnologia ligados à Prefeitura Municipal de Campinas:

❖ CIATEC I

❖ CIATEC II

transformados recentemente em Parques Tecnológicos e 02 (dois) Parques Tecnológicos ligados à iniciativa privada:

- Tecno Park
- Galileo Parque Tecnológico Empresarial

4.3.1.3- Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica

As 34 incubadoras paulistas de base tecnológica possuem 461 empresas incubadas, com uma média de 10 empresas por instituição. Mais da metade (57,6%) estão a menos de 160 km da capital, nas Regiões Metropolitana de Campinas e São José dos Campos. Metade delas tem atuação estritamente nacional (51,3%). Entre os ramos de negócio com mais empresas estão Tecnologia da Informação e Comunicação (64,3%), Automação (57,1%) e Software (57,1%). A Região Metropolitana de Campinas conta, atualmente com 07 (sete) incubadoras de empresas de base tecnológica

Além de oferecer apoio aos microempreendedores, as incubadoras geram novas oportunidades e rendimento financeiro. Segundo dados do Sebrae, no Brasil essas instituições são responsáveis por mais de 53 mil empregos diretos e o faturamento estimado para 2016 foi de mais de R\$ 15 bilhões.

4.3.1.4- Empresas Inovadoras

Recentemente foi realizado um levantamento de empresa de base tecnológica oriundas de incubadoras e da Universidade Estadual de Campinas, as quais são denominadas respectivamente, de empresas "induzidas" e de "espontâneas"

Foi realizado uma coleta primária de dados através de questionários enviados diretamente às empresas. A taxa de reposta foi de 31% para nossa população de empresas ligadas às incubadoras e 24% para as ligadas Unicamp.

O faturamento conjunto das empresas filhas da Unicamp – as companhias criadas por ex-alunos – já somam R\$ 5 bilhões, de acordo com balanço realizado recentemente. O levantamento mostrou que houve em 2018 um aumento de 60% em relação ao montante calculado em 2017, quando o valor ficou em R\$ 3 bilhões. Atualmente existem 701 empresas filhas da Unicamp.

Deve ser observado que o faturamento dessas empresas representa 2,5 vezes o orçamento da Unicamp e revela o retorno para a sociedade do investimento aplicado na instituição.

4.3.1.5- Considerações finais

Ao se observar a especialidade de cada uma das organizações públicas e privadas de PD&I da Região pode-se notar que as áreas de Energia, Materiais, Tecnologia da Informação e Comunicação, Telecomunicações e Alimentos são as que mais se destacam, secundadas por Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Existe, entretanto, um conjunto atual e moderno de quatro grandes áreas de conhecimento, cuja combinação sinérgica delas é denominada Convergência

Tecnológica, as quais vem se desenvolvendo com grande velocidade nas últimas décadas e, mesmo individualmente, já são capazes de introduzir modificações significativas na sociedade e no ambiente, e a combinação delas poderá trazer modificações muito mais expressivas.

Essas quatro grandes áreas do conhecimento, denominadas Tecnologias Convergentes e Habilitadoras são: a Nanotecnologia, a Biotecnologia, as Tecnologias da Informação e da Comunicação e as Ciências Cognitivas (Neurociência) e algumas dessas tecnologias já fazem parte do rol das atividades de algumas das instituições de PD&I da Região

Deve ser lembrado que a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016 – 2020 estabelece prioridades para as áreas de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico a serem perseguidas no período coberto pelo plano, sendo que Alimentos, Energia e Tecnologias Convergentes fazem parte delas.

É preciso ressaltar que as Prefeituras Municipais da Região Metropolitana de Campinas, especialmente a do Município de Campinas, têm procurado atrair a implantação de empresas de base tecnológica, oferecendo redução ou mesmo isenção de impostos e outras facilidades. A Prefeitura de Campinas mantém importante presença através do Polo de Alta Tecnologia de Campinas (CIATEC - Companhia de Desenvolvimento do Polo de Alta Tecnologia de Campinas),

4.4- Problemas a serem resolvidos

4.4.1- Introdução

Um primeiro levantamento realizado mostrou que existem alguns problemas conjunturais, estruturais e muitas vezes crônicos que precisam ser resolvidos, os quais afetam não apenas o polo tecnológico da Região Metropolitana de Campinas, mas também outros centros de PD&I no país.

4.4.2- Falta de recursos

A falta de recursos financeiros e materiais para a realização de projetos de PD&i é atualmente o principal problema que afeta as universidades e os institutos de PD&I, enquanto a falta de recursos para as incubadoras de empresas de base tecnológica atrasa e, às vezes, impossibilita a estabelecimento de empresas incubadas. Já as startups instaladas em parques tecnológicos precisam de ajuda na busca dos recursos necessários para a implementação dos seus projetos, interagindo com as agências de fomento tanto federais, como estaduais e municipais e o setor empresarial

A questão tem sido amplamente discutida pela comunidade científica e tecnológica. Basta observar a redução drástica do orçamento federal da área Por exemplo, em 2014, o orçamento para projetos e bolsas de pesquisa a cargo do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações foi de R\$ 13,6 bilhões e com o contingenciamento de R\$ 477 milhões, o orçamento de 2018 caiu para R\$ 4 bilhões. Cortes também ocorreram em todas as outras áreas do Governo Federal, incluindo Saúde, Educação, Defesa, etc.

Em 2014, o Investimento Nacional Federal em Pesquisa e Desenvolvimento correspondeu a 36% do total, o dos Estados a 17% e o do setor Privado a 47%, sendo que o total representou 1,3 do PIB. Da parte federal, o MEC contribuiu com 44,6%, o MCTIC com 28,8%, o MAPA com 7,9%, o MS com 6,8%, o MPOG com 3,5%, o MDIC com 3,0% sendo o restante provido por outros Ministérios.

A meta geral do programa Bolsonaro é elevar o investimento feito por governo e iniciativa privada de 1,3% para 2,5% do PIB em quatro anos, através de uma série de ações, em especial, dando "prioridade orçamentária" à área em todos os níveis do governo, até se necessário, "com prejuízo dos demais campos do poder", à exceção da educação, saúde e saneamento básico.

Torna-se, portanto, necessário aumentar progressivamente os recursos destinados à Ciência, Tecnologia e Inovação, seja através do aumento do orçamento federal das áreas governamentais envolvidas, seja através de recursos específicos oriundos de empresas estatais (Petrobras. Eletrobras, etc) e de bancos de financiamento (BNDES, CAIXA, BANCO DO BRASIL, etc), seja pela reformulação das fontes de financiamento da área (FNDCT/MCTIC, FUNTEC/BNDES, FUNTTEL/MCTIC, FUNDO AMAZÔNICO/BNDES, etc), seja pela agilização da liberação de recursos pelas agências de fomento (CNPq, CAPES, FINEP. BNDES, EMBRAFII, FAP)

Propõe uma série de ações como a necessidade de reverter o contingenciamento de fundos setoriais vinculados à área, como o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), que são alimentados por contribuições de empresas, mas que, na prática, destinam apenas uma pequena fração de fato para pesquisas – a maior parte costuma ser contingenciada e usada para ajudar a fechar as contas do governo.

Propões ainda colocar em marcha medidas para estimular o investimento das empresas em pesquisa e desenvolvimento, hoje em torno de 0,6% do PIB, abaixo do encontrado em países desenvolvidos .Nesse sentido, uma das importantes ações previstas é reduzir a ênfase dada hoje à oferta de crédito, estimulando, em seu lugar, a concessão de subvenção. Por esse mecanismo, previsto em lei desde 2004, o governo pode aplicar recursos públicos "não reembolsáveis" diretamente em empresas que desenvolvam projetos estratégicos e dividir, assim, os riscos da empreitada com o setor privado.

Já as incubadoras de novas empresas de base tecnológica têm, na falta de recursos, o seu principal gargalo. Um mapeamento inédito feito recentemente identificou que, atualmente, 34 incubadoras operam no Estado de São Paulo, apoiando 461 novas empresas. Em 2009, eram 75, queda essa provocada pela redução dos repasses de recursos para essas instituições

4.4.3- Interação Universidade - Empresa

Outro ponto importante apontado é a interação entre universidade e empresas atualmente. Numa região onde se concentram as maiores universidades, elas são procuradas para o desenvolvimento de pesquisas em situações isoladas e os acadêmicos ainda não participam efetivamente da vida das empresas, mas permanecem nas universidades, apenas nos campos de pesquisas. Muitas empresas ainda desconhecem as competências existentes nas universidades e institutos de pesquisa e os canais de diálogo são muito frágeis, quando não

inexistentes. Mesmo nos casos em que parcerias já ocorreram, a sensação é que há muito mais a ser feito, tanto do lado da academia como do lado das empresas", diz um trecho da pesquisa.

4.4.4- Recursos Humanos

Devido à falta de recursos para CT&I, o país tem assistido ao êxodo de pesquisadores e profissionais experientes que buscam melhores condições financeiras e de trabalho para continuar o seu desenvolvimento acadêmico e profissional. Crítica tem sido a situação de recém doutores que, não encontrando condições de trabalhar no país, procuram no exterior melhores condições de trabalho. Este assunto tem sido apresentado pela comunidade científica e tecnológica brasileira como uma perda irreparável para o nosso país.

Pelo mesmo motivo, a formação de novos pesquisadores e profissionais da área tem sido fortemente reduzida, criando um déficit constante na quantidade e na qualidade do efetivo existente,

Uma solução que poderia manter os recém doutores no Brasil seria a criação, dentro das agências de fomento federais, de programas que liberem recursos para a sua manutenção e realização do seu projeto de pesquisa em universidades, centros e institutos de pesquisa que aderirem ao programa. Esse tipo de programa foi por nós implantado com grande sucesso na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, quando lá estivemos como Diretor-Presidente do Conselho Técnico-Administrativo.

As empresas de Campinas e de seu entorno, assim como organizações de todo o país, estão com dificuldade para selecionar e reter talentos. Se no passado os candidatos corriam atrás de uma oportunidade de trabalho, hoje a lógica se inverteu, são as organizações que batalham para manter um bom colaborador. Isso exige que os gestores e a empresa como um todo alterem seu foco e estratégia na captação e gestão de talentos. É preciso definir bem e compreender o profissional que chega à empresa.

4.4.5- Dificuldade da importação de equipamentos e insumos

Um dos grandes problemas encontrados pelas instituições de PD&I é a dificuldade na transferência de recursos federais e a importação de equipamentos e insumos para as pesquisas. A complexa legislação e a burocracia existentes têm impedido o avanço dos trabalhos, tendo laboratórios muitas vezes parado de funcionar, acarretando atrasos e perdas às vezes irrecuperáveis nos trabalhos sendo realizados.

Portanto, é preciso simplificar a legislação e os procedimentos envolvidos na liberação de recursos e na importação de equipamentos e insumos para os grupos de pesquisa, fazendo com que eles cheguem e possam ser rapidamente utilizados pelos grupos.

4.5- Ações de governo propostas

Como já é de conhecimento, a Região Metropolitana de Campinas (RMC) é reconhecida por ser um fortíssimo polo criador e difusor de alta tecnologia. A cidade possui excelentes universidades, institutos e centros de pesquisa e está localizada próxima a capital paulista, o que faz com que muitos candidatos busquem oportunidades de trabalho por aqui. Além disso, conta também com destacada capacidade industrial e incubadoras de empresas e parques tecnológicos, o que faz com que a cidade seja responsável por 15% da produção cientifica do país.

Neste sentido as seguintes ações de governo serão realizadas:

- Participar de todos os grupos e entidades que tratem de assuntos relativos à Ciência, Tecnologia e Inovação na Região Metropolitana de Campinas
- Incentivar a implantação de um Polo Tecnológico da Região Metropolitana de Campinas que seja um conjunto integrado, eficiente e moderno, contribuindo eficazmente para o desenvolvimento científico, tecnológico e industrial do país
- Identificar os setores em desenvolvimento com maior força no mercado interno brasileiro e os que precisam de incentivos para ampliar a capacidade e área de atuação no país
- Desenvolver projetos de CT&I (Ciência, Tecnologia e Informação), de interesse do Município
- Incentivar a criação de uma rede de negócios entre os atores envolvidos em Ciência, Tecnologia e Inovação na Região, de modo que eles participem conjuntamente de projetos e que se complementem, quando for necessário, promovendo a inovação e o empreendorismo.
- Estabelecer acordos de cooperação com os órgãos e entidades de Ciência, Tecnologia e Inovação da Região, com o intuito de utilizar técnicas, tecnologias e sistemas inovadores para o desenvolvimento e o progresso social do município de Campinas
- Aumentar a interação com os órgãos de Ciência, Tecnologia e Inovação estaduais e federais, buscando a implantação de projetos conjuntos de interesse do Município de Campinas e a obtenção de recursos para a sua realização

5- GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA

5.1- Introdução

Governança Pública é definida pelo Decreto 9.203/2017 como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Governança e gestão são funções complementares. Enquanto a gestão faz o manejo dos recursos colocados à disposição da organização e busca o alcance dos objetivos estabelecidos, a governança provê direcionamento, monitora e avalia a atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades dos cidadãos e demais partes interessadas.

São princípios da governança pública, conforme art. 3º do Decreto n. 9.203/2017: capacidade de resposta; integridade; confiabilidade; melhoria regulatória; prestação de contas e responsabilidade; e transparência.

5.2- Perspectivas

A governança no setor público pode ser analisada sob quatro perspectivas: (1) Centro de Governo, Sociedade e Estado; (2) Políticas Públicas, Entes Federativos e Esferas de Poder; (3) Corporativa/Organizacional (aplicada a órgãos e entidades); e (4) Intraorganizacional (aplicada a aquisições, TI, pessoas...).

Enquanto a primeira define as regras e os princípios que orientam a atuação dos agentes públicos e privados regidos pela Constituição e cria as condições estruturais de administração e controle do Estado; a segunda se preocupa com as políticas públicas e com as relações entre estruturas e setores, incluindo diferentes esferas, poderes, níveis de governo e representantes da sociedade civil organizada; a terceira garante que cada órgão ou entidade cumpra seu papel; e a quarta reduz os riscos, otimiza os resultados e agrega valor aos órgãos ou entidades.

5.3- Diretrizes

São diretrizes da governança pública:

- I Direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades;
- II Promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos, especialmente aqueles prestados por meio eletrônico;

- III Monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas;
- IV Articular instituições e coordenar processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;
- V Fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e de suas entidades;
- VI Implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores;
- VII Avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e de concessão de incentivos fiscais e aferir, sempre que possível, seus custos e benefícios;
- VIII Manter processo decisório orientado pelas evidências, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade;
- IX Editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas públicas sempre que conveniente;
- X Definir formalmente as funções, as competências e as responsabilidades das estruturas e dos arranjos institucionais; e
- XI Promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira a fortalecer o acesso público à informação.

5.4- Mecanismos

São mecanismos para o exercício da governança pública:

- I Liderança, que compreende conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental exercida nos principais cargos das organizações, para assegurar a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança, quais sejam:
- a) Integridade;
- b) Competência;
- c) Responsabilidade; e
- d) Motivação;
- II Estratégia, que compreende a definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre organizações e partes interessadas, para que os serviços e produtos de responsabilidade da organização alcancem o resultado pretendido; e

III - Controle, que compreende processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades da organização, com preservação da legalidade e da economicidade no dispêndio de recursos públicos.

5.5- Gestão de Riscos

Processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos.

5.6- Governança na Prefeitura Municipal de Campinas

Uma análise feita nos documentos publicados pela Prefeitura mostrou que não existem diretrizes de governança definidas pelo Governo Municipal.

Consequentemente, as seguintes ações de governo tornam-se necessárias:

- Implantar a Governança Pública definida pelo Decreto 9.203/2017 na Prefeitura Municipal de Campinas
- Implantar a Gestão de Risco na Prefeitura Municipal de Campinas

6 - ADMINISTRAÇÃO

6.1- Introdução

A Administração Pública se define como o poder de gestão do Estado, no qual inclui o poder de legislar e tributar, fiscalizar e regulamentar, através de seus órgãos e outras instituições; visando sempre um serviço público efetivo. A administração se define através de um âmbito institucional-legal, baseada na Constituição, leis e regulamentos.

A Administração na Prefeitura Municipal de Campinas é exercida por 08 Secretarias: Municipal de Governo, Administração. Finanças, Assuntos Jurídicos, Recursos Humanos Relações Institucionais, Comunicação e Ouvidoria Geral do Município.

6.2- Princípios da Administração Pública

O agente público deve observar algumas regras para um bom desempenho públicas. Além disso, influenciam as bases da gestão pública brasileira da atividade no setor público. Essas regras constituem os **Princípios da Administração Pública**, que estão presentes no Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e devem ser levados em conta na hora de se pensar as políticas.

Legalidade

Ao contrário do que afirma o princípio da legalidade em normas que atingem o particular – entenda "particular" como a pessoa que não exerce função pública em âmbito administrativo –, é a obrigatoriedade dos servidores de fazerem **apenas o que está previsto na Lei**. Por exemplo, um particular não pode matar alguém, pois isso é proibido pela lei (Código Penal). O administrador público deve proceder numa licitação, por exemplo, conforme as regras estabelecidas e nunca de forma diferente.

Essa é a primeira regra necessária para se entender a relação de princípios da Administração Pública, visto que todos os atos administrativos praticados por um servidor durante o desempenho das atividades deverão, impreterivelmente, estar previstos em lei.

Impessoalidade

O princípio da impessoalidade é dividido em duas partes:

- 1 A relação com os particulares: tem como objetivo a **finalidade pública**, sem promover interesses pessoais. Como, por exemplo, a nomeação de algum amigo ou parente para exercer um cargo público, sem ter o conhecimento técnico para a função, em troca de benefícios pessoais.
- 2 A relação com a própria Administração Pública: vedação de promoção pessoal de agentes públicos em quaisquer atos, obras, serviços, publicidade de atos, programas e campanhas, como reza o Art. 37, §1º da Constituição Federal:

§1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Moralidade Administrativa

Não basta obediência ao princípio da legalidade exposto acima. Aqueles que lidam com o interesse e patrimônio público devem, também, seguir padrões éticos esperados em determinada comunidade. O princípio da moralidade existe para estabelecer os bons costumes como regra da Administração Pública, ao passo que a sua inobservância importa em um ato viciado (errado), que se torna inválido, pois o ato praticado é considerado ilegal, justamente por não ser moralmente aceitável naquela comunidade.

Publicidade

Os atos praticados pela Administração Pública devem ser publicados oficialmente, para conhecimento e controle da população. Este princípio atinge, além do aspecto da divulgação dos atos, a possibilidade de conhecimento da conduta interna dos funcionários públicos. Assim, os documentos públicos podem ser examinados por qualquer pessoa do povo, exceto em casos de necessidade de preservação de segurança da sociedade e do Estado ou de interesse público, como, por exemplo, um processo judicial que corre em segredo de justiça.

Eficiência

Compreende-se "eficiência" por quando o agente cumpre com suas competências, agindo com presteza, perfeição, buscando sempre o melhor resultado e com o menor custo possível, no sentido econômico-jurídico. Exige desfecho satisfatório, em tempo razoável, em prol do interesse público e segurança jurídica.

6.3- Administração na Prefeitura de Campinas

6.3.1- Introdução

A Administração na Prefeitura Municipal de Campinas é exercida por 08 Secretarias: Municipal de Governo, Administração. Finanças, Assuntos Jurídicos, Recursos Humanos Relações Institucionais, Comunicação e Ouvidoria Geral do Município.

6.3.2- Estrutura da Prefeitura Municipal de Campinas

Atualmente a Prefeitura Municipal de Campinas conta com 25 (vinte e cinco) secretarias e 11 (onze) órgãos de administração indireta, ou seja, 34 (trinta e quatro) entidades que são supervisionadas pelo Prefeito Municipal. Dos 11 (onze) órgãos de administração indireta apenas 5 (cinco) recebem recursos do orçamento da Prefeitura. O quadro abaixo mostra o conjunto.

Administração Direta Administração Indireta Administração Camprev **Assuntos Jurídicos CEASA** Secretaria Municipal de Governo CIATEC Assistência Social e Segurança Alimentar СОНАВ **EMDEC** Comunicação Cultura IMA Desenvolvimento Ecocômico, Social e de Turismo Hospital Mário Gatti Direitos da Pessoa com Deficiência e Cidadania Fundação José Pedro de Oliveira Educação SANASA SETEC Esporte e Lazer Finanças FUMEC Gestő e Controle Habitação Infraestrutura Ouvidoria Geral do Município Planejamento e Desenvolvimento Urbano **Recursos Humanos** Relações Institucionais Saúde Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública Serviços Públicos Transportes Trbalho e Renda Urbanismo Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O que se tem observado é que a estrutura organizacional municipal é normalmente alterada para satisfazer interesses de cada Prefeito, normalmente políticos, no início e durante a sua gestão,

Entretanto, a nossa conduta como Prefeito não será norteada por interesses políticos, mas sim por critérios técnicos e de interesse da população,

É importante observar que municípios importantes do Estado de São Paulo tem números de Secretarias menores que o de Campinas. São os casos de Guarulhos (22 Secretárias), São Bernardo do Campo (21 Secretarias), Santo André (19 Secretarias) e São José dos Campos (14 Secretarias). A Prefeitura do Município de São Paulo tem 28 Secretarias.

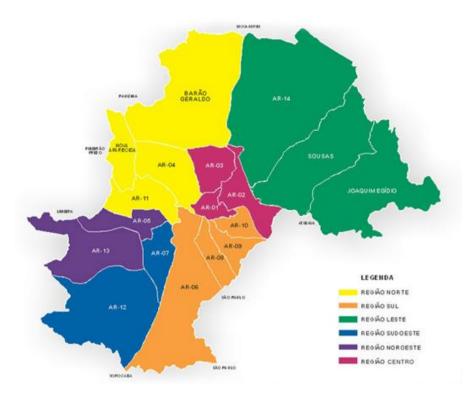
Uma análise sobre a redução de Secretarias será feita no item Orçamento.

6.4. Macrorregiões

O Município de Campinas está dividido em 6 (seis) macrorregiões:

- Norte
- Centro
- Leste
- Noroeste
- Sudoeste
- Sul

como mostra a figura abaixo.



Macrorregiões com Administrações Regionais e Subprefeituras

Observações: AR-12 = Subprefeitura de Ouro Verde e AR-13 = Subprefeitura de Campo Grande

6.5. Administrações Regionais e Subprefeituras

As Administrações Regionais têm por finalidade planejar, coordenar e implementar, por meio de seus órgãos subordinados, a ação e a política de novas obras para a cidade, compreendendo como tal: a tarefa de pavimentação de áreas ainda não-pavimentadas; a construção de novos sistemas hidro-pluviais-escoadores; executar, mediante repasse orçamentário dos órgãos beneficiados, obras de construção de prédios municipais; realizar pleitos licitatórios para a contratação e execução das obras pertinentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura (é apenas de Obras) bem como para a aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes.

Elas fazem parte, como já mencionado, da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

As Subprefeituras substituíram Administrações Regionais e ganharam mais infraestrutura de serviços públicos

Existem 12 Administrações Regionais e 6 Subprefeituras

A figura acima mostra a divisão do Município nessas unidades e a relação abaixo a sua distribuição pelas Macrorregiões

- Macrorregião Norte:
 - 2 Administrações Regionais (AR-04 e 11))
 - 2 Subprefeituras (Barão Geraldo e Nova Aparecida))
- Macrorregião Leste:
 - > 1 Administração Regional (AR-14)
 - 2 Subprefeituras (Sousas e Joaquim Egídio)
- Macrorregião Centro:
 - 3 Administrações Regionais (AR-01, 02 e 03)
- Macrorregião Noroeste:
 - 1 Administrações Regionais (AR-05)
 - > 1 Subprefeitura (Campo Grande)
- Macrorregião Sudoeste:
 - ➤ 1 Administrações Regional (AR-07)
 - > 1 Subprefeitura (Ouro Verde)
- Macrorregião Sul:
 - ➤ 4 Administrações Regionais (AR-06, 08, 09 e 10)

6.6. População

Pelo Censo do IBGE de 2010, o Município de Campinas tinha 1.080.113 habitantes, com a seguinte divisão por Macrorregião:

- Centro = 190.231
- Norte = 197.022
- Leste = 40.748
- Noroeste = 123.484
- Sudoeste = 226.804
- Sul = 293.824

A previsão do IBGE para 2019 foi de 1.204.073, ou seja, um aumento de 123.960 habitantes.

Embora variações podem ter ocorrido em várias Administrações Regionais e Subprefeituras, certamente as Subprefeituras de Ouro Verde e de Campo Grande registraram um grande aumento de acordo com a Prefeitura Municipal. A Subprefeitura de Campo Grande (antiga AR-13) tinha, em 2010, 96.015 e hoje tem cerca de 190.000 habitantes e a Subprefeitura de Ouro Verde (antiga AR-12) tinha 129.826 e hoje tem mais de 230.000 habitantes.

6.7- Finanças Públicas

Finanças públicas é o campo da economia que trata sobre o pagamento de atividades coletivas e governamentais, assim como com a administração e o desempenho destas atividades. O termo mais amplo, economia pública e o termo mais curto, finanças governamentais, são também muitas vezes usados. Pode-se dizer, que as Finanças Públicas abrangem a captação de recursos pelo Estado, sua gestão e seu gasto para atender às necessidades da coletividade e do próprio Estado.

Do ponto de vista da análise econômica, as Finanças Públicas se materializam na chamada política fiscal, um dos principais instrumentos de intervenção governamental na atividade econômica, e cuja prática envolve basicamente:

- aumentos ou cortes das despesas do governo, sejam elas de investimento (tais como a construção de escolas, hospitais, estradas), sejam despesas correntes, necessárias à manutenção dos serviços públicos (tais como o suprimento de materiais, pagamento de funcionários, etc.);
- aumentos ou reduções do nível de impostos

6.7.1- Esferas das Finanças Públicas

Existem três esferas principais das Finanças Públicas: a orçamentária, a financeira e a patrimonial.

6.7.1.1- Esfera Orçamentária

Orçamento é um documento que especifica as despesas e receitas para um determinado período. No caso brasileiro é um ano civil. São leis com caráter administrativo, votadas anualmente pelo legislativo, mas propostas pelo executivo. Seu nome é Lei Orçamentária Anual – LOA.

A **Receita** é prevista. Todos os ingressos de dinheiro nos cofres públicos são previstos de acordo com métodos que variam bastante. Alguns lugares utilizam para esta previsão a inflação averiguada no período entre o orçamento anterior e o que está em fase de feitura, outros lugares utilizam o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do país e há ainda os que utilizam os índices de crescimento da receita nos últimos anos.

As receitas orçamentárias são agrupadas em dois grandes grupos:

- 1. **Receitas Próprias**: Que são de responsabilidade do próprio ente (município, estado ou União),
- 2. **Transferências:** São receitas vindas de outros entes federados (Fundo de Participação dos Municípios Sai do caixa da União e vai para os municípios)

Existem também as extra-orçamentárias. Estas não podem ser usadas pelo executivo, ficam apenas "guardadas" nos cofres. São cauções por exemplo ou dinheiro dos funcionários públicos, ainda não repassado ao INSS.

Já a **Despesa** não é "prevista" como a receita, mas sim fixada. Significa que a despesa será executada com certeza, salvo um grande acidente, mas a receita não necessariamente precisará se comportar como o previsto.

O orçamento organiza a despesa basicamente em quatro dimensões principais:

- 1. Categoria econômica:
- a) Correntes pessoal, material de consumo, serviços de terceiros etc. e de
- b) Capital prédios, equipamentos etc DICA:)
- 2. Funções: saúde, educação, segurança pública, assistência social, etc.
- 3. Classificação Institucional: Despesas da Secretaria de Educação, Despesas da Secretaria de Saúde, Despesas do Gabinete... etc.);
- 4. Programas: Programa de Segurança Alimentar, Programa de Esportes para os Idosos e etc.)

Dessa forma, um programa de Segurança Alimentar poderá comprar um carro (Despesa de Capital) para deslocamento de uma equipe de nutricionistas (Despesa Corrente) que são funcionários Secretaria de Saúde (Classificação institucional do

salário destes nutricionistas), mas este custo será TAMBÉM distribuído na FUNÇÃO Assistência Social, cuja secretaria principal não é a de Saúde, mas a de Assistência Social. Veja que uma despesa pode ser classificada e compreendida por diversos enfoques.

6.7.1.2- Esfera Financeira

Já a esfera financeira é a do dinheiro em si, dos créditos bancários e de fornecimento. Uma coisa é o prefeito assinar um papel (Ordem de Empenho) para que comprem um equipamento de ginástica para o Programa de Esportes na Terceira Idade; outra coisa é pagar este equipamento, emitindo um cheque da prefeitura. À contabilização das "contas bancárias" dá-se o nome de sistema financeiro. Entre a autorização para compra e o pagamento desta há as fases da despesa pública que são:

- 1. Fixação: colocar no orçamento e votar;
- 2. Empenho: autorizar a despesa;
- 3. Liquidação: entrega do que foi comprado ou prestação do serviço contratado;
- 4. Pagamento: emissão do cheque.

Entre a contratação/compra e seu respectivo pagamento, dias, meses ou anos podem decorrer.

6.7.1.3- Esfera Patrimonial

No caso de nossos exemplos acima, tanto um carro quanto o equipamento para ginástica serão patrimonializados, o que significa que entrarão para o patrimônio da entidade. Este seu desgaste deveria ser contabilizado, mas isso não acontece em praticamente nenhuma instituição pública, até onde se sabe.

6.7.1.4- Conclusão

Estas três esferas (orçamentária, financeira e patrimonial) se conversam, são interligadas e interdependentes. Formam um complexo que controla os grandes volumes de dinheiro do Estado e desde a época do Egito elas são copiadas de um país para o outro, melhoradas, pioradas, burocratizadas... enfim: em desenvolvimento.

A lei que rege as finanças públicas brasileira é a 4.320 de 1964

A lei que rege as licitações é a 8.666 de 1993

A lei mais temida do setor público: a de Responsabilidade Fiscal, Lei

Complementar 101 de 2000

6.8. Orçamento Municipal de 2020

Com relação ao Orçamento de 2020 devem ser analisadas as Despesas e as. Receitas

6.8.1. Despesas Municipais

O Orçamento Municipal aprovado para 2020 prevê despesas da ordem de R\$ 6,2 bilhões de acordo com o quadro apresentado abaixo.

Deve ser observado que o orçamento contem 23 itens relativos às 25 Secretarias e 2 itens obrigatórios (Câmara Municipal e Encargos Gerais do Município).

DESPESAS PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2020

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade	LOA 2018	LOA 2019	PROPOSTA 2020	Variação 2019-2020	% Ad.Direta	% do Total
Câmara Municipal	133.604.300	135.735.300	147.692.900	8,81%	2.11	
•				•	3,14	2,38
Gabinete do Prefeito	57.005.206	53.522.188	58.846.607	9,95%	1,25	0,95
Administração	22.966.000	23.600.818	24.679.818	4,57%	0,52	0,40
Assuntos Jurídicos	43.928.689	44.263.280	46.962.400	6,10%	1,00	0,76
Finanças	112.293.422	107.201.507	121.703.941	13,53%	2,58	1,96
Recursos Humanos	81.485.303	83.207.313	70.969.142	-14,71%	1,51	1,14
Educação	1.027.291.700	1.041.056.780	1.207.279.476	15,97%	25,63	19,45
Saúde	1.355.266.926	1.214.595.290	1.274.393.640	4,92%	27,05	20,53
Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos	196.920.512	211.324.245	208.006.604	-1,57%	4,42	3,35
Cultura	62.740.483	64.900.118	63.444.873	-2,24%	1,35	1,02
Transportes	374.624.848	340.154.966	294.063.892	-13,55%	6,24	4,74
Habitação	39.695.400	44.299.000	40.128.700	-9,41%	0,85	0,65
Segurança Pública	73.982.121	77.819.398	80.598.398	3,57%	1,71	1,30
Encargos Gerais do Município	310.098.381	315.427.800	420.756.406	33,39%	8,93	6,78
Infraestrutura	162.840.400	109.091.363	52.254.974	-52,10%	1,11	0,84
Ouvidoria Geral	2.090.781	1.982.055	2.285.055	15,29%	0,05	0,04
Esportes e Lazer	36.002.150	39.508.569	42.858.173	8,48%	0,91	0,69
Verde e Desenvolvimento Sustentável	19.015.790	18.428.556	22.037.967	19,59%	0,47	0,36
Trabalho e Renda	12.339.170	8.703.535	10.122.035	16,30%	0,21	0,16
Serviços Públicos	393.814.489	457.520.191	444.978.049	-2,74%	9,45	7,17
Desenvolvimento Econômico	10.214.864	7.902.822	7.165.822	-9,33%	0,15	0,12
Gestão e Controle	6.119.817	5.768.240	6.442.420	11,69%	0,14	0,10
Comunicação	22.120.000	20.249.534	20.398.534	0,74%	0,43	0,33
Planejamento e Urbanismo	40.973.519	42.480.777	42.479.777	0%	0,90	0,68
Total	4.597.434.271	4.468.743.645	4.710.549.603	5,41%	100,00	75,89

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Unidade	LOA 2018	LOA 2019	LOA 2020	Variação 2019-2020	% Ad.Indir	% do Total
					-	
Rede Mário Gatti	56.103.725	245.996.358	283.437.106	15,22%	18,94	4,57
Serviços Técnicos Gerais (Setec)	51.000.000	55.000.000	56.300.000	2,36%	3,76	0,91
Instituto de Previdência Social (Camprev)	932.740.000	957.561.024	1.092.110.300	14,05%	72,98	17,59
Fundação Municipal para Educação (Fumec)	56.076.090	59.000.831	59.767.831	1,30%	3,99	0,96
Fundação José Pedro de Oliveira	5.449.470	4.479.002	4.798.160	7,13%	0,32	0,08
Total	1.101.369.285	1.322.037.215	1.496.413.397	13,19%	100,00	24,11

TOTAL GERAL	6.206.963.000		100,00	l
-------------	---------------	--	--------	---

Pode=se observar que o orçamento é aproximadamente dividido em 75% para as despesas da Administração Direta e 25% para a Administração Indireta.

6.8.2. Receitas Municipais

A Prefeitura Municipal de Campinas recebe Receitas Correntes e de Capital. As Receitas Correntes incluem:

- Receitas Tributárias
 - > Impostos
 - Taxas
 - Contribuições de Melhoria
- Receitas de Contribuições
 - Contribuições Sociais
 - > Contribuição de Iluminação Pública
- Receitas Patrimoniais
 - > Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
 - Cessão de Direitos
- Receitas de Serviços
- Transferências Correntes
 - Transferência da União e de suas Entidades
 - Transferências do Estado e de suas Entidades
 - Transferências de Instituições Privadas
 - Transferência de Outras Instituições Públicas
- Outras Receitas Correntes
 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
 - Demais Recitas Correntes

As Recitas de Capital incluem:

- Operações de Crédito
 - Operações de Crédito Internas
- Alienação de Bens
 - > Alienação de Bens Móveis
 - Alienação de Bens Imóveis
- Amortização de Empréstimos
- Transferências de Capital
 - Transferências da União e de suas Entidades
 - Transferências dos Estados e de suas Entidades.

Abaixo seguem as Receitas constantes no Orçamento de Prefeitura para 2020.

RECEITAS PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ITEM	LOA	LOA 2020	
Receitas Correntes		5.686.306.833	01.61
		.080.300.833	91,61
* Impostos, Taxas e Contribuições de Melhor	70.000.000		49,24
* Contribuições	172.198.789		1,13
* Receita Patrimonial			2,77
* Receitas de Serviços	329.035		0,01
* Transferências Correntes	2.239.263.392		36,08
* Outras Receitas Correntes	147.931.467		2,38
Receitas de Capital		259.152.267	4,18
* Operações de Crédito	125.109.940		2,02
* Alienação de Bens	70.669.000		1,14
* Amortização de Empréstimos	1.490.000		0,02
* Transferências de Capital	61.883.327		1,00
Deduções de Receitas para formação do FUNDEB		-281.752.000	-4,54
TOTAL	5	.663.707.100	91,25
	•		
ADMINISTI	RAÇÃO INDIRETA		
Autarquias e Fundações		543.255.900	8,75
* Receitas Correntes	291.976.900		4,70
* Receitas de Capital	2.989.000		0,05
* Receitas Correntes - IntroOFSS	248.290.000		4,00
TOTAL		543.255.900	8,75
TOTAL DE RECEITAS	6	5.206.963.000	100,00

Observação : A Prefeitura poderá solicitar Créditos Suplementares até 17% do Orçamento

O Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 está sendo discutido e o valor previsto para o orçamento da cidade é de R\$ 6.300.000.000,00 (seis bilhões e trezentos mil reais), um aumento de 2,27% em relação às receitas previstas para a cidade na LDO de 2020.

6.8.3. Análise do Orçamento

A seguir é feita uma análise do orçamento de 2020.

6.8.3.1- Secretarias

Como já apresentado, um dos objetivos é reduzir os gastos públicos, o que pode ser feito com a **redução do número de Secretarias** o que acarretará:

- Extinção de cargos e salários
- Redistribuição de funcionários
- Cancelamento de concursos públicos de admissão
- Demissão de assessores

As Secretarias podem ser reunidas da seguinte forma, sendo que, para cada uma delas, é colocado o item de despesa correspondente do Orçamento. As despesas com as Secretarias atingem 75,90% do Orçamento.

Administração e Gestão (5,68%)

- Secretaria Municipal de Governo = Gabinete do Prefeito (0,95%)
- Administração = Administração (0,40%)
- Assuntos Jurídicos = Assuntos Jurídicos (0,76%)
- Finanças = Finanças ((1,96%)
- Recursos Humanos = Recursos Humanos (1.14%)
- Gestão e Controle = Gestão e Controle (0,10%)
- Comunicação = Comunicação (0,33%)
- Ouvidoria Geral do Município = Ouvidoria (0,04%)
- Relações Institucionais = sem item de despesa específico

Desenvolvimento Urbano (0,68%)

- Planejamento e Desenvolvimento Urbano = Planejamento e Urbanismo (*) (0,68%)
- Urbanismo = Planejamento e Urbanismo (*)

Desenvolvimento Social (46,50%)

- Assistência Social e Segurança Alimentar = Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (**) (3,35%)
- Trabalho e Renda = *Trabalho* e *Renda* (0,16%)
- Saúde = *Saúde (20,53%)*
- Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública = Segurança Pública (1,30%)
- Educação = Educação (19,45%)
- Esporte e Lazer = Esportes e Laser (0,69%)
- Cultura = *Cultura* (1,02%)

 Direitos da Pessoa com Deficiência e Cidadania = Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (**)

Desenvolvimento Econômico (0,12%)

 Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo = Desenvolvimento Econômico (0,12%)

Desenvolvimento Ambiental (0,36%)

 Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável = Verde e Desenvolvimento Sustentável (0,36%)

Infraestrutura (13,40%)

- Transportes = *Transportes* (4,74%)
- Habitação = Habitação (0,65%)
- Infraestrutura = Infraestrutura (Obras) (0,84%)
- Serviços Públicos = Serviços Públicos (7,17%)

Despesas Obrigatórias (9,16%)

- Encargos Gerais do Município = Encargos Gerais do Município (6,78%)
- Câmara Municipal = *Câmara Municipal (2,38%)*

6.8.3.2- Órgãos da Administração Indireta

Os órgãos da Administração Indireta podem ser classificados de acordo com o apresentado acima para as Secretarias, sendo que, para cada um deles, é colocado o item de despesa correspondente do Orçamento. As despesas com as os referidos órgãos atingem 24,10% do Orçamento.

Saúde (4,57%)

Rede Mário Gatti (4,57%)

Educação (0,96%)

Fundação Municipal para Educação – FUMEC (0,96%)

Desenvolvimento Ambiental (0,08%)

Fundação José Pedro de Oliveira (0,08%)

Administração e Gestão (18,50%)

- Serviços Técnicos Gerais SETEC (0,91%)
- Camprev (17,59%)

6.8.3.3- Conclusão

Pode-se então concluir que a seguinte distribuição de recursos ocorre em 2020:

- Administração e Gestão = 24,18%
- Desenvolvimento Urbano, Econômico, Social e Ambiental = 53,27%
- Infraestrutura = 13,40%
- Despesas Obrigatórias = 9,16%

6.9. Tributos Municipais

As Prefeituras arrecadam os seguintes Tributos Municipais:

- ISS (ou ISQN): Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza
- ITBI: Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis
- IPTU: Imposto Predial e Territorial Urbano
- Taxa de Coleta de Lixo
- Taxas de Alvará/Licenciamento
- Contribuições de Melhoria

Um aspecto importante a ser observado é que a Região Metropolitana de Campinas é um grande polo gerador de Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo que a maior parte das empresas que aqui se instalam preferem as cidades vizinhas devido às condições oferecidas pelas respectivas Prefeituras, passando Campinas, pela infraestrutura urbana oferecida, a ser o que se costuma chamar de "Cidade Dormitório".

Torna-se, portanto, importante analisar as tarifas cobradas sobre os Tributos Municipais de modo a atrair tanto as empresas industriais, como as comerciais e prestadoras de serviços.

6.10- Recursos Humanos

A área de Recursos Humanos é responsável pela gestão dos colaboradores dentro das empresas: seja executando as tarefas burocráticas da área – como o cálculo de horas extras – ou realizando tarefas estratégicas – como o gerenciamento do clima, motivação dos funcionários, treinamentos necessários, etc.

6.10.1- Introdução

O conceito de Recursos Humanos surgiu da necessidade de zelar pela mão de obra de uma organização. De forma geral, os recursos humanos precisavam ser desenvolvidos para que pudesse se manter viva em meio à revolução industrial. Desde então, a área de Recursos Humanos se tornou responsável por cuidar do bem mais valioso das empresas: as pessoas. Além disso, o RH precisou fazer a interlocução entre os interesses das empresas e dos colaboradores, exercendo um papel que até os dias de hoje permanece.

Ao longo dos anos, o setor de Recursos Humanos passou por diversas mudanças, decorrentes das próprias alterações do mundo do trabalho, da tecnologia, do aumento da concorrência, dentre outros fatores. Percebeu a necessidade de especializações como a psicologia, capaz de identificar fatores necessários para o bem-estar do colaborador, fundamentais para a satisfação e aumento da produtividade. Além disso, a Pirâmide de Maslow surge para expor novas expectativas, em que a área de RH continua buscando os resultados, mas mantém a atenção no desenvolvimento das pessoas.



RH estratégico

- Foca na integração: conhece e faz parte de todos os processos da área
- Processos flexíveis: trabalha com estratégias personalizadas
- Diversidade: agregam à empresa profissionais com competências e habilidades distintas
- Foca em resultados; encontra a melhor forma de fazer



RH operacional

- Foca no operacional: limita-se ao departamento pessoal e suas atividades
- Processos burocráticos: ações e processo inflexíveis
- Padronização: agregam à empresa um único

perfil de profissionais

• Foca nas tarefas: faz apenas o que deve ser feito

Com a chegada das leis trabalhistas e consequente mudança nas relações de trabalho, o RH ganhou novas responsabilidades e o olhar para o colaborador como parte importante para o patrimônio da empresa é estabelecido.

Hoje, podemos considerar a Gestão de Recursos Humanos, Administração de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas, como um conjunto de conhecimentos e práticas administrativas especializadas no gerenciamento das relações entre empresas e pessoas, que tem o objetivo de melhorar a satisfação das pessoas envolvidas ao mesmo tempo em que o foco é atingir as metas da organização.

6.10.2- Funções do RH

As funções do RH, além do cumprimento da legislação, variam de acordo com a estratégia e a cultura da empresa. De maneira global, podemos destacar algumas atividades que os Recursos Humanos, normalmente, assumem:



- Definição e estruturação dos cargos da empresa;
- Atração e seleção de novos colaboradores;
- Organização e agendamento dos exames admissionais e demissionais:
- Integrações e programas de qualidade de vida;
- Gerenciamento de benefícios;
- Controle da frequência dos colaboradores;
- Gerência da saúde ocupacional;
- Zelo pela segurança do trabalho;
- Cálculo da folha de pagamento;

- Controle e envio dos eventos do eSocial:
- Treinamento e Desenvolvimento de equipes;
- Avaliação de Desempenho;
- Endomarketing;
- Ações motivacionais;
 E muito mais!

6.10.3- Divisão do RH

A maioria dos setores de RH dividem suas responsabilidades por equipes e tarefas. Normalmente, a divisão é:

Processos de Administração de Pessoal

Esta equipe é responsável por todos processos administrativos, como conferência do ponto eletrônico, compra, controle e gerenciamento de benefícios, cálculo e obrigações legais da folha de pagamento, eSocial, GFIP, CAGED, RAIS, CAT, CTPS, PPP, DIRF, DCTFWeb, GRF, GRRFGTS, GPS, entre outros.

Processos de Gestão de Pessoas

Já a equipe que controla os processos de Gestão de Pessoas é responsável pelo treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, pesquisa de clima organizacional, etc.

Processos de Recrutamento

Há empresas em que o processo de recrutamento e seleção é separado dos processos de gestão de pessoas, pois acreditam que a atividade precisa de um profissional específico para a função e ele não precisará se ausentar de outras tarefas para executá-la. Porém, como citamos anteriormente, cada corporação organiza a área da maneira que for mais conveniente. Estes são apenas modelos comuns.

• Processos de Saúde e Segurança do Trabalho

Os processos de Saúde e Segurança do Trabalho também podem integrar a área de RH. Seus processos, na maioria dos casos, precisam de profissionais específicos, contudo, em empresas menores é comum que as atividades sejam de responsabilidade do RH. Já empresas mais estruturadas, os profissionais de SST podem atuar nesta área dentro do RH ou ter um setor paralelo. Tudo varia de acordo com a cultura e a própria estrutura de cada empresa.

Atualmente, o RH está se tornando uma referência. Por meio de Sistemas de RH desenvolvidos para auxiliar na execução dos processos operacionais, os profissionais têm mais tempo para exercer funções estratégicas, mensurar os indicadores de RH, propor ações de melhorias e ajudar na tomada de decisões.

6.10.4- Desafios do RH

Cada vez mais dinâmico, o mercado de trabalho se mostra desafiador a todos os profissionais e com o RH não seria diferente. As transformações digitais, a velocidade que elas acontecem e as mudanças na legislação são grandes desafios para a área. Por isso, é importante que o profissional vislumbre o horizonte e

identifique desafios que possa vir a enfrentar. Para facilitar, reunimos alguns que consideramos merecerem atenção:

Desenvolvimento de líderes:

Ter sucesso no desenvolvimento de líderes internos já é um desafio do presente. É preciso ter a sensibilidade de identificar profissionais com esta aptidão e perfil de liderança para que sejam capacitados para dar continuidade às ações da empresa. Além disso, é preciso que sejam capazes de aliar competências técnicas e comportamentais.

Retenção de talentos:

Um dos maiores desafios do RH, junto à gestão da empresa, é continuar retendo seus talentos. Isso porque é uma tarefa que depende de muitos fatores e exige um planejamento sólido, alinhado à estratégia da empresa. O desafio, portanto, pode iniciar já no processo de recrutamento e seleção. Afinal, os perfis — dos profissionais e do mercado — evoluíram, fazendo com que as necessidades e as motivações que os mantêm na empresa também evoluam constantemente.

Além disso, questões como a cultura organizacional e a ascensão de trabalhos não tão tradicionais tendem a dificultar o trabalho do RH em reter seus talentos, tornando-se mais um desafio da área.

• Choque de gerações:

Com pensamentos e características muito diferentes, profissionais de diversas gerações precisam trabalhar juntos, tornando o choque de gerações um desafio inevitável. É comum. Toda empresa tem colaboradores de idades diferentes e sempre terá. Neste sentido, além das idades distintas, os momentos de vida — pessoal e profissional — de cada colaborador também é diferente, o que desafia o RH a criar estratégias em que todos se sintam verdadeiramente incluídos, isto é, podendo contribuir com as suas habilidades e experiências diversas. E assim, sendo recompensados adequadamente. Um exemplo são os benefícios flexíveis.

Assim, o RH precisa incentivar a construção de diálogos e momentos de interação, podendo diminuir os riscos destes choques de gerações.

Cultura colaborativa:

Estimular o trabalho coletivo e a autonomia das equipes é outro desafio que o RH já está enfrentando, principalmente aqueles que trabalham em empresas mais conservadoras. Por isso, apoiar as mudanças culturais, buscando o desenvolvimento de equipes, trabalhando em uma cultura menos engessada e burocrática, com menos poderes hierárquicos é um grande trabalho que deve começar a ser desenvolvido pelo RH.

· Gestão horizontal:

Assim como a cultura colaborativa, a gestão horizontal depende de uma modernização cultural, afinal, empresas com culturas mais rígidas dão pouco espaço para mudanças. Por isso, é papel o RH encarar este desafio de frente, preparando a gestão para esta nova realidade, bem como os colaboradores para que sejam capazes de passar confiança e capacidade de autonomia.

• Entregas e não presença:

Uma tendência muito grande é a flexibilidade do horário de trabalho e locais para a realização do trabalho, isto é, para algumas atividades não é necessário a presença física do colaborador na empresa. Ele pode executar suas tarefas de outros locais, pois o que importa são as entregas de seus trabalhos e não sua presença.

Neste cenário, o *homeoffice* também entra e deve seguir a legislação trazida pela reforma trabalhista. O desafio do RH é, portanto, preparar gestores, diretores e colaboradores para esta nova perspectiva, além de criar equipes autônomas, multidisciplinares e maduras para que sejam capazes de realizar as entregas.

6.10.5- Conclusão

Já foi possível perceber a importância estratégica que o RH tem para as empresas. Por ser o coração da empresa e um dos principais pilares do negócio, o RH precisa estar muito bem estruturado, isto é, contar com profissionais qualificados, ter o apoio da gestão e estar munido de ferramentas tecnológicas apropriadas para o desenvolvimento de suas atividades.

Observação: Pirâmide de Maslow

Maslow define cinco categorias de necessidades humanas: fisiológicas, segurança, afeto, estima e as de autorrealização. Esta teoria é representada por uma pirâmide onde na base se encontram as necessidades mais básicas pois estas estão diretamente relacionadas com a sobrevivência. Segundo Maslow, um indivíduo só sente o desejo de satisfazer a necessidade de um próximo estágio se a do nível anterior estiver sanada, portanto, a motivação para realizar estes desejos vem de forma gradual.



Pirâmide de Maslow.

6.11- Assuntos Jurídicos

6.11.1- Introdução

A área de **Assuntos Jurídicos**, de forma geral, tem o objetivo de alinhar os objetivos e operações de uma organização com os dispositivos legais preestabelecidos, de forma que a organização siga a lei, permitindo o desenvolvimento pleno. A sua

atuação também passou a alcançar o desenvolvimento do plano estratégico das organizações.

A complexidade jurídica presente nas operações das empresas é muito grande. Isso tudo só demonstra como a manutenção de um setor direcionado para essas questões é importante e como ele tem crescido nos últimos tempos.

6.11.2- Características de um Departamento Jurídico de Qualidade

As características de um departamento jurídico dizem muito sobre uma empresa. Quando ele reúne qualidades positivas para o negócio, desempenha um papel importante, que é o de colocar a empresa em vantagem competitiva. Mas não é simples ter um departamento jurídico diferenciado: demanda profissionais com perfis específicos, que atuam como parceiros de negócios, se integram com outros setores e dominam técnicas de gestão.

Seguem algumas características de um Departamento Jurídico de qualidade

Business Partner

A atuação do Departamento Jurídico como Business Partner ou parceiro de negócios pode ser vista em empresas que possuem uma visão avançada. A principal característica do parceiro é a integração. Um modelo ultrapassado de gestão considerava o departamento jurídico como área isolada do negócio, voltado para a resolução de questões legais e regulatórias.

Uma das características de um Departamento Jurídico de qualidade é sua atuação integrada com outras áreas e setores da empresa. Ele não mais fica de fora das decisões estratégicas da empresa, porque detém dados muito relevantes para fundamentar a tomada de decisões.

Quando o Departamento está conectado com outras áreas corporativas, atuando como Business Partner, ele é utilizado da forma correta. Isso envolve conhecer o fluxo de caixa (fontes de receitas e despesas), os processos e procedimentos internos, a competência e a missão de cada área. Com essa visibilidade sobre os dados corporativos, o departamento contribui efetivamente na produção de resultados, mitigando riscos e auxiliando em uma tomada de decisão mais madura e consciente.

Atuação em Compliance

Uma das características de um Departamento Jurídico de qualidade mais valorizada na atualidade é sua atuação em compliance. O combate à corrupção e a outros crimes nunca esteve tão evidente, aumentando a responsabilidade das empresas perante a sociedade. Por isso, estruturar um Programa Corporativo em Compliance é fundamental, e isso está intimamente conectado à integração entre as áreas e à atuação como parceiro de negócios.

Há a necessidade de proximidade com as demais áreas operacionais e corporativas da empresa, atuando o departamento como facilitador, dentro das regras legais e das normas gerais de <u>compliance</u>, dos negócios desenhados para a companhia. E é fundamental o investimento em controle das informações que são inerentes ao departamento jurídico, sendo que sistemas operacionais e auditorias também são segredos de sucesso

Profissionais 4.0

Profissionais antenados, que acompanham a transformação digital, podem fazer a diferença em empresas, qualquer que seja a atividade econômica desenvolvida. Por isso, uma das características de um departamento jurídico de qualidade é ter advogados com esse perfil. Existem inúmeras ferramentas de inteligência artificial e jurimetria utilizadas em departamentos e voltadas para o sucesso empresarial. Elas servem para evitar o desperdício de tempo e de recursos humanos com tarefas repetitivas, bem como para facilitar a solução de atividades jurídicas complexas. Esses profissionais com perfil da indústria 4.0 costumam ser especialistas em alguma área e sempre antenados com a tecnologia.

• Domínio em técnicas de gestão

Os advogados corporativos não exercem somente a função estritamente jurídica. Apesar de existir a necessidade de serem profissionais muito técnicos, eles devem ir além. Dominar a linguagem do business e facilitar a realização de negócios dentro das regras e das normas de compliance é essencial. Em suma, devem desenvolver as linguagens e ferramentas de gestão.

O advogado que não dominar técnicas de gestão poderá não ter espaço em um cenário corporativo cada vez mais demandante por profissionais de negócios que tenham habilidades típicas da administração de empresas

As características de um Departamento Jurídico de qualidade envolvem, principalmente, advogados capazes de sair de sua zona de conforto (técnica jurídica) para atuar como verdadeiros parceiros de negócios. O desenvolvimento de habilidades próprias da indústria 4.0 é fundamental para otimizar as atividades e fundamentar as decisões.

Observação: Compliance

Nos últimos anos, um termo de origem inglesa tem ocupado parte dos noticiários do nosso País, notadamente, após a deflagração da Operação Lava Jato e da edição da Lei nº. 12.846/13, mais conhecida como Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa. Trata-se do termo compliance que tem origem no verbo, em inglês, to comply, que significa agir de acordo com um comando, com as leis, com as normas internas de uma organização, ou seja, estar em compliance, é estar em conformidade com as leis e regras existentes.

Desta maneira, um programa de compliance tem por objetivo manter uma determinada empresa ou entidade, mesmo que pública, em conformidade com as leis vigentes, nos países em que atua, bem como, em conformidade com as suas políticas e procedimentos internos, desde obviamente esses estejam em consonância com a legislação em vigor.

6.12- Responsabilidades de um Departamento Jurídico

As principais responsabilidades dos profissionais, que trabalham no setor jurídico de uma instituição, são apresentadas a seguir.

• Evitar processos judiciais

Muitos profissionais que integram o departamento jurídico fomentam o compliance. Trata-se de um complexo de novas disciplinas destinadas ao cumprimento das leis e diretrizes do negócio de modo a impulsionar as suas atividades e evitar falhas e desvios de conduta. Dessa forma, a empresa mantém as suas operações sempre pautadas na lei.

Assim, o Departamento de compliance em uma empresa trabalha no sentido de garantir que as leis e normas estão sendo cumpridas efetivamente, ou seja, toma a forma da política interna da própria companhia.

Por isso, esse setor é considerado o que tem maior relevância e o responsável por manter a reputação e as atividades de uma empresa em ordem, uma vez que o desrespeito ou o monitoramento inadequado pode ocasionar multas e processos judiciais, além de uma fama negativa perante os clientes e o mercado em geral.

Por isso, o setor jurídico da empresa fica responsável pelo monitoramento de todos os casos que se referem ao compliance.

• Construir uma reputação positiva

A imagem pública da empresa é um fator determinante para o seu sucesso ou fracasso. Por isso, quando a sua reputação não está muito alta, ela tende a amargar prejuízos e uma queda nas vendas.

A imagem negativa pode ser causada por vários fatores, como vários processos judiciais, qualidade insuficiente dos produtos e serviços disponibilizados, atendimento insatisfatório dos funcionários etc. Dessa forma, a empresa perde a sua credibilidade e os clientes deixam de confiar naquela marca.

Nesse sentido, o departamento jurídico e o setor de compliance devem atuar garantindo que a empresa mantenha a sua imagem positiva perante o mercado e continue passando confiança e competência naquilo que faz.

Aumentar a produtividade da empresa

Quando o departamento jurídico monitora as atividades da empresa, ela se torna mais produtiva. Isso porque os elementos inerentes a ela estão sendo devidamente cumpridos como, a segurança, o cumprimento dos contratos celebrados, os salários e benefícios dos funcionários, etc.

Tudo isso ajuda a criar um ambiente de motivação e positividade dentro da empresa. Como consequência disso, toda a equipe se torna mais motivada para o trabalho, uma vez que sabe que a companhia valoriza os seus funcionários e preza pelo desenvolvimento do negócio.

E funcionários mais satisfeitos contribuem, de fato, para o crescimento de toda a corporação, garantindo, assim, maior produtividade na execução das tarefas e um desempenho acima da média.

Reduzir despesas

Um departamento jurídico composto por profissionais competentes sabe que a redução de despesas pode ser feita por meio da criação de um <u>planejamento tributário</u> eficiente e bem definido. Assim, é possível reduzir tributos e pagamentos desnecessários, como a cobrança de contribuições e demais impostos que sequer têm previsão legal, por exemplo.

Gestão de contratos

Os contratos que são firmados devem obedecer o previsto nas normas presentes no Código Civil, Código de Defesa do Consumidor, Código Tributário, entre outros diplomas legais. Caso contrário, serão anulados e os direitos das partes não poderão ser reconhecidos, além de prejudicar a relação comercial que foi constituída anteriormente.

Para a feitura do acordo, é essencial a presença de um advogado competente. Esse profissional é importante no momento de elaboração do contrato, durante a assinatura das partes e mesmo após a sua celebração.

Todo o acompanhamento é importante para salvaguardar os direitos da empresa e evitar a inserção de disposições mal escritas, de difícil entendimento, e cláusulas abusivas, que podem colocar o negócio em risco.

Além disso, se o contrato for celebrado com o poder público, por exemplo, as disposições que regulamentam esse acordo não são as mesmas que regem um contrato cível. Por isso, é importante contar com o auxílio profissional de um advogado experiente nesse ramo.

• Proteção da informação

A criação de normas internas e políticas de segurança é importante para garantir que as informações que pertencem à empresa sejam mantidas em sigilo.

Assim, os profissionais que atuam no departamento jurídico devem elaborar termos de confidencialidade e responsabilidade para manter dados importantes e confidenciais com o máximo de sigilo possível.

Dados confidenciais referentes ao faturamento do negócio, às operações, salário de funcionários, cadastro pessoal de clientes e dados bancários são informações sigilosas e devem ser mantidas a salvo de terceiros mal intencionados.

Além disso, o registro de patentes e aplicativos e demais bens que envolvem o uso de propriedade intelectual que podem ser oferecidos às empresas parceiras por meio de contrato comercial também precisam ser protegidos.

A recente **Lei Geral de Proteção de Dados** (LGPD) traz grandes **impactos** positivos para a proteção da informação da empresa.,

Consultoria em todas as esferas

O suporte em questões jurídicas envolvendo o cotidiano de uma corporação é feito por advogados que atuam na empresa

6.13- Assuntos Jurídicos na Prefeitura Municipal de Campinas

Como já foi explicado, a parte jurídica da Prefeitura é exercida pela Secretaria de Assuntos Jurídicos. A estrutura da Secretaria, em termos de Departamentos (04), segue o utilizado em outras Secretarias Municipais.

Entretanto, o número excessivo de órgãos como Coordenadorias (18), Setores (14) e Assessoria (01) exige uma melhor análise da sua real necessidade.

6.14- Comunicação

A Comunicação na Prefeitura de Campinas é realizada pela Secretaria de Comunicação, cujas principais atribuições são:

- Desenvolver a política de comunicação da PMC
- Gerenciar os sistemas de comunicação e seus contratos Publicitários
- Prestar serviços de assessoria de imprensa ao Prefeito Municipal, Secretarias e demais órgãos municipais da administração direta e indireta
- Monitorar a avaliação da imagem da administração municipal a partir de suas ações administrativas
 Contribuir no planejamento, conceituação, concepção e, em certas circunstâncias, criação, execução interna e supervisão da comunicação e a da publicidade da PMC
- Realizar ações publicitárias, com o objetivo de promover a difusão de ideias e/ou informar o público em geral, de acordo com a Lei 12.232/2010
- Zelar pela transparência na transmissão das informações de caráter público, promovendo a divulgação dos programas desenvolvidos pela PMC e efetivando o trabalho de relacionamento com os meios de comunicação, formadores de opinião e o público em geral
- Promover a coordenação da comunicação interna da PMC com o objetivo de integrar as diversas áreas
 - Definir padrões, estabelecer regras para a inserção de conteúdos e gerenciar as informações jornalísticas do Portal da PMC na internet

6.15- Plano de Ações de governo

As seguintes ações são propostas para a área de Administração da Prefeitura:

Reforma Administrativa

A seguir são apresentadas as Ações que serão realizadas dentro da Reforma Administrativa da Prefeitura Municipal de Campinas

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Prefeitura será baseada em critérios técnicos e de interesse da população e não por interesses políticos como tem ocorrido até agora. Ela sempre visará:

- Reduzir os gastos públicos;
- Acabar com o desperdício de recursos públicos;
- Evitar a duplicação de responsabilidade

Redução de Gastos Públicos

As seguintes ações serão estabelecidas com relação à redução de gastos públicos:

- Redução do número de Secretarias Municipais de 25 para 20;
- Extinção de cargos;
- Redistribuição de funcionários;
- Cancelamento de concursos públicos de admissão;
- Demissão de assessores;
- Renegociação de contratos;
- Realizar acordos com a iniciativa privada para que esta assuma, sempre que possível e dentro da legislação, despesas realizadas pela Prefeitura, como, por exemplo, manutenção de parques e jardins

Princípios da Administração Pública

Com relação aos Princípios da Administração Pública tomar a seguinte ação:

 Diligenciar para que os Princípios da Administração Pública – Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Administrativa, Publicidade e Eficiência -que estão presentes no Art. 37 da Constituição Federal de 1988 devam ser sempre utilizados em todas as ações da Prefeitura Municipal O Município de Campinas tem cerca de 1,2 milhões de habitantes e considerandose que a regra de estabelecimento das Macrorregiões foi que cada uma delas deveria ter cerca de 200 mil habitantes, o número existente de 06 Macrorregiões é adequado.

Entretanto, já o Censo do IBGE de 2010 mostrou que isso não era verdade, com Macrorregiões com bem menos de 200 mil habitantes e outras com bem mais. Essa situação deve ter ficado ainda mais evidente atualmente com os aumentos populacionais das regiões de Ouro Verde e Campo Grande.

Por isso torna-se necessário:

 Analisar a divisão do Município de Campinas em Macrorregiões, buscando a melhor solução para o atendimento da população

Administrações Regionais e Subprefeituras

Campinas contava, inicialmente, com 20 Administrações Regionais, distribuídas pelas Macrorregiões, todas com a mesma infraestrutura e com a finalidade de realizar novas obras, bem como a aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes. Elas fazem parte da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Com o crescimento populacional de algumas Administrações Regionais, elas foram transformadas em Subprefeituras, ganhando mais infraestrutura de serviços públicos.

Até recentemente existiam 04 Subprefeituras: Barão Geraldo, Sousas, Joaquim Egídio e Nova Aparecida. A atual Administração criou 02 novas: Campo Grande e Ouro Verde. Entretanto, a nova infraestrutura não foi implantada, convivendo as Subprefeituras com as respectivas Administrações Regionais (Ouro Verde + AR12 e Campo Grande + AR13).

- Analisar a divisão do Município de Campinas em Administrações Regionais, buscando a melhor solução para o atendimento da população;
- Dar a infraestrutura necessária para as Subprefeituras de Ouro Verde e Campo Grande;
- Criar novas Subprefeituras caso se demonstre necessário

Reforma Orçamentária

As seguintes ações serão estabelecidas com relação à Reforma Orçamentária da Prefeitura de Campinas.

Despesas

As despesas do Orçamento de 2020 da Prefeitura podem ser classificadas em:

- Administração e Gestão = 24,18%
- Desenvolvimento Urbano, Econômico, Social e Ambiental = 53,27%
- Infraestrutura = 13,40%
- Despesas Obrigatórias = 9,16%
 ai incluídas as despesas dos órgãos de administração direta e indireta.

As seguintes ações serão implementadas:

- Reduzir progressivamente as despesas da área de Administração e Gestão, procurando atingir, no máximo, 20%;
- Aumentar progressivamente as despesas da Área de Desenvolvimento Urbano, Econômico, Social e Ambiental, procurando atingir, no mínimo, 56%;
- Aumentar progressivamente as despesas da Área de Infraestrutura, procurando atingir, no mínimo, 15%

Os aumentos da área de Desenvolvimento serão canalizados principalmente para Saúde, Educação e Segurança Pública. Já os aumentos da área de Infraestrutura serão destinados principalmente para Transporte e Mobilidade Urbana, Habitação e Obras

Receitas

As Receitas Orçamentárias são derivadas principalmente das Receitas Tributárias e das Transferências Correntes.

As seguintes acões serão implementadas:

- Aumentar a Receita Tributária, criando condições para que mais empresas de serviços se instalem no Município;
- Aumentar s Transferências Correntes;
- Trazer, através de Convênios e Contrato, recursos da iniciativa privada para a realização de tarefas que estejam elencadas nas despesas orçamentárias

Reforma Fiscal e Tributária

Tributos

A seguir são apresentadas as Ações que serão realizadas dentro da Reforma Fiscal e Tributária da Prefeitura Municipal de Campinas.

- Congelar o valor do IPTU durante todo o mandato;
- Rever a Tabela de Valores do IPTU, buscando a obtenção de alíquotas mais adequadas, inclusive reduzindo o valor de pagamento para as famílias de menor renda e aposentados;
- Rever a alíquota do ITBI, inclusive reduzindo o pagamento quando a compra for feita por famílias de baixa renda;

• Rever a as alíquotas do ISS, buscando apresentar condições mais favoráveis para que mais empresas se instalem no Município.

Recursos Humanos

A seguir são apresentadas as Ações que serão realizadas dentro da área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas.

- Dotar a Secretaria de ferramentas tecnológicas apropriadas para o desenvolvimento de suas atividades;
- Prover Cursos e Treinamento de Liderança para todas os setores da Prefeitura;
- Estimular o trabalho coletivo e a autonomia das equipes, apoiando as mudanças culturais, buscando o desenvolvimento de equipes, trabalhando em uma cultura menos engessada e burocrática, com menos poderes hierárquicos;

Assuntos Jurídicos

As seguintes Ações serão implementadas na área Jurídica da Prefeitura Municipal de Campinas:

- Análise criteriosa da estrutura da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, tendo em vista o número excessivo de Coordenadorias (18) e de Setores (14);
- Implantação de um Programa de Compliance envolvendo todas as áreas da Prefeitura:
- Implantação das medidas preconizadas na recente Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) de proteção das informações e dados sigilosos e confidenciais da Prefeitura:
- Incentivar os membros da Secretaria a agirem como Business Partner, ou seja, como parceiros de todos os outros agentes da Prefeitura, promovendo a integração.

7 - SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde coordena, implanta e acompanha suas ações de forma distribuída conforme as regiões geograficamente definidas pela política de descentralização da Prefeitura Municipal de Campinas. São eles: Norte, Sul, Leste, Sudoeste e Noroeste, e compreendem diversas unidades de saúde.

É uma solução em princípio adequada, considerando-se que o Município de Campinas não é homogêneo, apresentando regiões díspares, sendo que, em algumas delas, mais que em outras, as necessidades de uma saúde adequada são superlativas.

Em Campinas existem, de acordo com o site da Secretaria Municipal de Saúde, 47 Centros de Saúde, 5 unidades de Vigilância Sanitária, 3 unidades de Atendimento Domiciliar, 14 unidades de Apoio Psicossocial, 6 unidades de Especialidades, 3 unidades de Pronto-Atendimento e o Complexo Hospitalar Ouro Verde.

Ação local para a Saúde, como política pública, significa a promoção de iniciativas, informações e conhecimentos para se ter uma vida mais saudável, assim como investimentos no sistema público para que ele possa ser mais efetivo no atendimento às necessidades da população. Precisa ainda considerar tanto os fatores de risco à saúde pública, quanto as demandas específicas de cada território. A Saúde deve ser compreendida como eixo focal de políticas públicas integradas. De natureza sistêmica, o setor se inter-relaciona com outras esferas municipais, como o fornecimento de saneamento básico, acesso à água potável, serviço de coleta de lixo, poluição do ar, mudanças climáticas e políticas de orientação e informação sobre alimentação saudável e adequada e de atenção ao consumo de bebidas e drogas em geral.

A Política Municipal de Saúde também demanda diretrizes que levem a um planejamento urbano integrado, que propicie o acesso adequado aos equipamentos de saúde pelos cidadãos e informações claras e precisas sobre o serviço. A comunicação é um elemento fundamental para a socialização dos sistemas de saúde e o fortalecimento da gestão pública.

A Política Municipal de Saúde tem de abranger a infraestrutura física, a incorporação de métodos e equipamentos inovadores, a qualificação e atualização dos profissionais (que resulte em agilidade e qualidade do atendimento) e o acesso de todos aos serviços.

7.1- AÇÕES ABRANGENTES

As seguintes ações abrangentes são propostas para as unidades de saúde de responsabilidade da Prefeitura:

- Levantamento georreferenciado dos Centros de Saúde necessários, levando em conta a densidade populacional e a renda per capita das regiões, de modo que cada unidade seja planejada para atender a 15 mil habitantes, nas áreas normais, e entre 10 a 12 mil para as áreas mais pobres, valores considerados adequados, pois os pobres é que necessitam e procuram mais o atendimento público (SUS). Atualmente cada Centro de Saúde atende a 18 mil habitantes
- Realizar a construção dos novos Centros de Saúde necessários

- Dotar todas as unidades da mesma infraestrutura física e laboratorial, inclusive com relação ao número e qualidade de médicos e outros profissionais de saúde;
- Manter a base de dados do município atualizada, com estudos e indicadores que avaliem a qualidade da saúde pública prestada no território e que possam servir de guia para as ações do setor.

7.2- AÇÕES ESPECÍFICAS

Seguem as ações específicas em cada Eixo Estruturante do programa.

EIXO 1 - SAÚDE MATERNA

OBJETIVO: Redução da mortalidade de mulheres durante a gravidez, o parto e o puerpério

A redução da mortalidade materna depende crucialmente da atenção à saúde de qualidade antes, durante e após o parto. A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que as mulheres grávidas iniciem o pré-natal ainda no primeiro trimestre da gravidez, o que permite a identificação e o tratamento de problemas de saúde que podem ter impacto sobre a gravidez, reduzindo, assim, o risco de complicações para a mulher e para a criança durante e após o parto.

Aproximadamente 92% das mortes maternas ocorrem por causas evitáveis, principalmente, hipertensão, hemorragia ou infecções (WHO, 2018).

Todos os óbitos que ocorrem durante ou até 42 dias após o parto e com causa relacionada à gravidez entram no **Razão de Mortalidade Materna**. Entre as principais causas estão pré-eclâmpsia, hemorragia, infecções e abortos provocados.

No entanto, o que mais chama a atenção, segundo o próprio Ministério da Saúde, é que cerca de <u>92% dessas mortes são consideradas evitáveis</u>. A grande maioria das mulheres está fazendo <u>pré-natal</u> e os partos ocorrem em hospitais, mas, infelizmente, a qualidade desses cuidados não está sendo suficiente pra evitar essas mortes.

Números no Brasil

Em 2017, o índice de mortalidade no Brasil estava em 64,5 óbitos para cada 100 mil nascidos vivos — número bem acima da meta firmada com Organização das Nações Unidas (ONU), que é de 30 óbitos para cada 100 mil nascido vivos até 2030, conforme os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Apesar do cenário, o Ministério da Saúde divulgou um número otimista: em 27 anos — de 1990 a 2017 —, a mortalidade materna sofreu uma redução de 55%. No entanto, os números mostram que o índice voltou a crescer lentamente desde 2013, passando de 62,1 para 64,5 óbitos maternos a cada 100 mil nascidos vivos, em 2017.

Por regiões, o Norte do país possui o maior índice: 88,9 para cada 100 mil nascidos vivos. O Pará lidera com 107,4. Por outro lado, a Região Sul do Brasil é a que tem a menor média, 38,5. O estado do Paraná possui a menor taxa, 31,7 por 100 mil

nascidos vivos. Em São Paulo, a taxa que chegou a 36,8 em 2012, quase dobrou e subiu para 60,6 em 2017. No Rio de Janeiro, esse número é ainda maior: 84,7 por 100 mil nascidos vivos.

Infelizmente, o número está aumentando. Apesar de não termos alcançado o objetivo do milênio em 2015 — que era de 35 óbitos para cada 100 mil nascidos vivos —, estávamos em uma curva decrescente. Mas, para agravar a situação, os números voltaram a subir. Isso é resultado, principalmente, da **redução de investimento em políticas sociais**. A mortalidade materna é sensível a isso e o reflexo é muito rápido

O que está sendo feito

O Ministério da Saúde afirmou que, além de ações de enfrentamento da mortalidade materna e fortalecimento da atenção à saúde materno-infantil, vem investindo na qualificação e monitoramento das informações sobre óbito materno e infantil, com acompanhamento contínuo das ocorrências. "Em 2009, apenas 55,3% dos óbitos maternos eram investigados. Já em 2017, esse percentual passou para 91%, o que demonstra uma ampliação no espectro observado", informou o MS.

"O que vem se tentando hoje, através dos Comitês de Estudo e Prevenção de Mortalidade Materna, é fazer uma análise detalhada de cada região para saber que tipo de ação é necessária pra evitar esses óbitos. Baseado nisso, tem-se um plano de enfrentamento para cada localidade. Em Minas Gerais, por exemplo, a hemorragia é a principal causa. Então, tenta-se descobrir os motivos para, então, partirmos para as estratégias de enfrentamento", finaliza.

Situação em Campinas

Em Campinas a Razão de Mortalidade Maternal tem variado nos últimos anos. O quadro abaixo mostra os valores no período 2013 – 2018.

RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA								
Ano	2013	2014	2015 2016		2017	2018		
Nascidos Vivos	15.342	15.996	15.798	14.797	15.430	14.680		
Óbitos Maternos	9	9	6	5	4	5		
Razão Mortalidade Materna	58,66	56,26	37,98	33,79	25,92	34,06		

Pode-se observar que a Taxa se manteve, a partir de 2015, abaixo de 40 óbitos por 100,000 nascidos vivos, ainda acima da meta de 30 óbitos por 100.000 nascidos vivos estabelecida pela ONU.

Como os números de óbitos são pequenos e há variação de ano a ano, se recomenda que a avaliação seja feita com a média dos últimos quatro anos. Considerando o período 2013- 2016 essa média ficou em 46,67 óbitos por 100.000

nascidos vivos, no período 2014 – 2017 em 38,48 óbitos por 100.000 nascidos vivos e no período 2015 – 2018 em 32,94 óbitos por 100.000 nascidos vivos.

A Secretaria Municipal de Saúde colocou como metas que a Taxa anual não deve ultrapassar 40 óbitos por 100.000 nascidos vivos e a média de quatro anos não deve ultrapassar 35 óbitos por 100.000 nascidos vivos, as quais foram cumpridas a partir de 2017.

Com o intuito de diminuir a mortalidade de mulheres durante a gravidez, o parto e o puerpério, aproximando-a do valor estabelecido pela ONU, as seguintes ações devem ser realizadas:

- Promover campanhas para que as mulheres grávidas façam o pré-natal principalmente o de alto risco;
- Proporcionar assistência qualificada no pré-natal (realizar todos os exames e vacinas conforme protocolo) e parto (garantir leito de UTI adulto)
- Aumentar oferta de vagas de pré-natal de alto risco e garantir leito de UTI adulto
- Realizar a investigação das causas de todos os óbitos
- Estabelecer como metas que a Taxa anual não ultrapasse 35 óbitos por 100.000 nascidos vivos e a média de quatro anos não ultrapasse 30 óbitos por 100.000 nascidos vivos.

EIXO 2 - SAÚDE INFANTIL

OBJETIVO: Reduzir a mortalidade neonatal, infantil e na infância

A **Taxa de Mortalidade Neonatal** é um indicador social representado pelo número de crianças que morreram antes de completar um mês de vida a cada mil crianças nascidas vivas no período de um mês.

A **Taxa de Mortalidade Infantil** é um indicador social representado pelo número de crianças que morreram antes de completar um ano de vida a cada mil crianças nascidas vivas no período de um ano.

A **Taxa de Mortalidade na Infância** é um indicador social representado pelo número de crianças que morreram antes de completar cinco anos de vida a cada mil crianças nascidas vivas no período de cinco anos

Ambas as Taxas são importantes indicadores da qualidade dos serviços de saúde, saneamento básico e educação de uma cidade, país ou região.

Mortalidade na Infância

Progresso notável foi obtido mundialmente na redução da mortalidade na infância. A Taxa de Mortalidade de crianças menores de 5 anos de idade declinou de 93 óbitos por 1.000 nascidos vivos em 1990, para 41 óbitos por 1.000 nascidos vivos em 2016. Contudo, em 2017, 15 mil crianças morreram a cada dia antes de completarem 5 anos de idade (WHO, 2018a).

No Brasil, embora em 2016 a Taxa de Mortalidade na Infância tenha interrompido uma trajetória descendente observada desde 1990, os avanços também foram consideráveis. De acordo com estimativas da SVS/MS, a taxa diminuiu de 53,7 para 15,8 óbitos por 1.000 nascidos vivos, entre 1990 e 2015, chegou a 16,4 óbitos por 1.000 nascidos vivos, em 2016, e recuou para 15,6, em 2017. A mortalidade na infância está concentrada no primeiro ano de vida e, dentro deste, no período neonatal (0 a 27 dias de vida).

Mortalidade Infantil

A mortalidade infantil é um aspecto social tão significativo que a Organização das Nações Unidas (ONU) inseriu a redução da mortalidade infantil mundial entre as principais 8 Metas do Desenvolvimento (conjunto de objetivos de melhorias no padrão de vida do Milênio das pessoas em todo o mundo, especialmente nos países pobres).

Em geral, nos países desenvolvidos economicamente, as Taxas de Mortalidade Infantil são significativamente baixas. Em oposição, nos países pobres, ainda encontramos Taxas de Mortalidade Infantil altíssimas, como é o caso de Afeganistão, Chade, Angola, Guiné-Bissau, Nigéria e Somália, que têm números superiores a 100 mortes de crianças com menos de um ano de vida a cada mil crianças nascidas vivas no período de um ano.

Embora, segundo a ONU, as médias mundiais de mortalidade infantil tenham sofrido uma queda de quase 50% nas últimas duas décadas, o problema ainda é muito grave em muitas nações e deve ser vencido, especialmente, por meio da implantação efetiva de políticas públicas de educação e saúde.

Apesar da melhora, a mortalidade das crianças menores de um ano está longe das encontradas nos países mais desenvolvidos. Japão e Finlândia, por exemplo, têm taxas abaixo de 2 mortes por mil crianças nascidas vivas. Dos países do Brics, o Brasil está próximo da China (9,9 por mil nascidos vivos).

Causas da mortalidade infantil

Mesmo sendo um índice importante, medir a mortalidade de bebês traz implícito um incômodo, pois é um questionamento a respeito da responsabilidade que sociedade e Estado possuem nesse quadro. Os principais fatores que promovem a mortalidade infantil são:

- Falta de assistência e de instrução às gestantes;
- Ausência de acompanhamento médico;
- Deficiência na assistência de saúde;
- Desnutrição
- Ausência de políticas públicas efetivas em educação;
- Ausência ou deficiência no saneamento básico

Esse último fator é ainda mais agravante quando a água e esgoto não tratados provocam a contaminação da água e, por consequência, dos alimentos, ocasionando doenças como a hepatite, malária, febre amarela, cólera, diarreia, entre outras. Essas doenças em conjunto com quadros de desnutrição são fatais.

Observação

Observa-se que quando a taxa de mortalidade infantil tem resultados próximos de 10 por 1000 NV, as intervenções necessárias para a manutenção da redução tornam-se mais complexas e sua queda costuma tornar-se mais lenta.

Situação em Campinas

Em Campinas a Taxa de Mortalidade Infantil tem variado nos últimos anos. O quadro abaixo mostra os valores no período 2013 - 2018.

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL								
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018		
Taxa de Mortalidade infantil	9,91	8,07	7,90	9,04	8,87	9,33		

Pode-se observar que a Taxa de Mortalidade Infantil tem estado um pouco abaixo da Taxa brasileira (9.9)

A Secretaria de Saúde de Campinas colocou como meta manter a Taxa abaixo de dois dígitos para os próximos quatro anos.

Com o intuito de diminuir a mortalidade neonatal, infantil e na infância, aproximandoa do valor estabelecido pelos países mais desenvolvidos, as seguintes ações devem ser realizadas:

- Promoção da saúde da mulher antes da concepção;
- Garantir acesso oportuno ao atendimento das intercorrências do período gravídico;
- Garantir acesso ao pré-natal de alto-risco e recursos tecnológicos assistenciais para o binômio mãe/bebê em tempo oportuno;
- Estabelecer vinculação da gestante a uma unidade de referência para o parto e garantir transporte seguro;
- Manter as investigações e análises dos óbitos;
- Realizar Seminários periódicos para a discussão da Mortalidade Materno Infantil;
- Desenvolver estratégias, em todos os serviços, para prevenção, diagnóstico e tratamento, em tempo oportuno, da Infecção de Trato Urinário (ITU), com monitoramento de cura pós-tratamento, priorizando mulheres grávidas;
- Manter a Taxa abaixo de dois dígitos, promovendo a sua queda gradual e constante

Nota: Deve ser observado que quando a Taxa de Mortalidade Infantil tem resultados próximos de 10 óbitos por 1.000 nascidos vivos, as intervenções necessárias para a manutenção da redução tornam-se mais complexas e sua queda costuma tornar-se mais lenta.

EIXO 3 - CONTROLE DE EPIDEMIAS

OBJETIVO: Reduzir, como problema de saúde pública, as epidemias de Aids, Tuberculose, Malária, Hepatites Virais, doenças negligenciadas, doenças transmitidas pela água, arboviroses transmitidas pelo Aedes Aegypti e do Corona Virus.

A incidência do **Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV)** tem declinado mundialmente. Estima-se que, de 2005 a 2016, houve redução de 40 para 26 casos novos de infecção pelo HIV por 100 mil pessoas não infectadas (WHO, 2018a). Contudo, em 2016, ainda foram registrados 1,8 milhão de casos novos (UNAIDS, 2017).

No Brasil, em 2016, foram registradas 39.107 novas infecções por HIV no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), o que corresponde a 19 casos novos por 100 mil habitantes, e, em 2017, foram registradas 37.791 novas infecções, com taxa de detecção de 18,3 por 100 mil habitantes. A infecção pelo HIV faz parte da Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, mas, a despeito da obrigatoriedade, sabe-se que existe sub-registro de casos no Sinan, que é agravado pelo subdiagnóstico. A título de ilustração, o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS estima a ocorrência de 48 mil novas infecções no Brasil em 2016, o que corresponde a 24 novos casos por 100 mil habitantes (UNAIDS, 2017). Contudo, estas estimativas também são questionadas e o acompanhamento do alcance da meta será feito a partir dos dados do Sinan, que são os dados oficiais utilizados pelo MS para o monitoramento destes problemas de saúde.

A tuberculose é uma das principais causas de morte em todo o mundo. Estima-se que, em 2016, tenham ocorrido 10,4 milhões de novas infecções, correspondendo a uma taxa de incidência de 140 novos casos por 100 mil habitantes. O Brasil figura entre os trinta países com a maior carga da doença, onde estima-se que ocorreram 87 mil casos novos em 2016, correspondendo a uma taxa de incidência de 42 casos novos por 100 mil habitantes (WHO, 2017a). Apesar de algumas oscilações, os dados do Sinan apontam para uma tendência de queda na taxa de incidência nas últimas décadas, até 2016, e aumento nos dois últimos anos, chegando a 36,2 por 100 mil habitantes em 2018. Importante notar que as estimativas feitas com base nos dados do Sinan divergem das estimativas feitas pela OMS e apontam para 33,9 novos casos por 100 mil habitantes em 2016, provavelmente sofrendo do mesmo problema de subnotificação e subdiagnóstico apontado no caso do HIV. Contudo, do mesmo modo que para o HIV, estas estimativas são questionadas e o acompanhamento será feito a partir dos dados do Sinan, que são os dados oficiais utilizados pelo MS para o monitoramento desses problemas de saúde.

A malária ainda é um problema de saúde pública em todo o mundo, sendo a causa de consideráveis perdas sociais e econômicas para as populações sob risco, principalmente aquelas que vivem em condições precárias de habitação e saneamento. Trata-se de doença infecciosa febril aguda transmitida pela picada da fêmea do mosquito anofelino. Após vários anos de sucesso no enfrentamento à malária, com impressionantes reduções no número de casos e de óbitos

globalmente, o progresso parece ter estagnado. Em alguns países e regiões, os ganhos obtidos começam a ser revertidos. Em termos globais, estima-se que ocorreram 216 milhões de casos de malária em 2016, correspondendo a uma taxa de 63 casos por mil habitantes da população em risco (WHO, 2017b)

O Brasil vinha apresentando redução no número de casos de malária a cada ano, como resultado do esforço conjunto de municípios, estados e do MS, tendo sido registrado, em 2014, o menor número de casos dos últimos 35 anos; mas, em 2017. foi registrado um crescimento expressivo de 53% a mais de casos que em 2016. Em 2018, foram notificados 194.513 casos de malária, com redução de 1% em relação ao ano anterior, e a tendência de queda teve continuidade em 2019, com redução de 42% de casos de janeiro a abril em comparação com o mesmo período do ano anterior. Apesar dos avanços, há a necessidade de melhoria nos processos de prevenção e no controle da doença, o que envolve capacitação de recursos humanos, além de aperfeicoamento na identificação e contenção de surtos da doença. A região Amazônica (estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, do Maranhão, do Mato Grosso, do Pará, de Rondônia, de Roraima e do Tocantins) concentra a maioria dos casos no país. De acordo com a SVS/MS, em seu Boletim Epidemiológico mais recente que trata da situação da malária (Brasil, 2019), em 2016, foram registrados 129.246 novos casos da doença e 35 óbitos. A região Amazônica concentrou 128.747 casos (99,6%), dos quais 88% de P. vivax, 1.568 internações e vinte óbitos. A região extra-Amazônica (demais estados e Distrito Federal) registrou 499 casos, em 2016 (57,9% do P. vivax), e quinze óbitos.

No Brasil, desde 1986 a **dengue** é caracterizada por transmissão endêmica e epidêmica determinada, principalmente, pela circulação simultânea dos quatro sorotipos virais: DENV1, DENV2, DENV3 e DENV4, com importante impacto econômico e social. Embora afete todos os níveis sociais, o impacto é maior nas populações mais pobres, devido à infraestrutura precária e às formas inadequadas de abastecimento de água, o que favorece a multiplicação do vetor, o Aedes aegypti

.

No período 2010-2019, foram notificados 9 milhões de casos prováveis de dengue no Brasil, com 4.710 óbitos confirmados (coeficiente de mortalidade de 2,23 por 100 mil habitantes), dos quais o maior número, 986 óbitos, ocorreu em 2015. Destacamse cinco anos epidêmicos, 2008, 2010, 2013, 2015 e 2016, sendo que nestes dois últimos anos ocorreu a introdução de chikungunya e zika, também transmitidos pelo Aedes aegypti.

Os primeiros casos autóctones de **chikungunya** confirmados ocorreram em 2014, sendo que até 2019 foram notificados 589,1 mil casos prováveis e 495 óbitos confirmados. Os anos 2016 e 2017 registraram os maiores coeficientes de incidência, de 114,0 e 89,4 casos por 100 mil habitantes, respectivamente. A maior concentração de casos e óbitos foi observada na região Nordeste, com destaque para o Ceará, que concentrou 61,4% dos casos e 80% dos óbitos do país, em 2017, com coeficiente de incidência de 1.264,2 casos por 100 mil habitantes. Em 2018 e 2019, os casos registrados foram concentrados no Rio de Janeiro, com coeficiente de incidência de 239,0 e 152,3 casos por 100 mil habitantes, respectivamente, sendo o primeiro local com transmissão importante fora da região Nordeste.

A circulação do vírus **Zika** (ZIKV) foi confirmada no Brasil em 2015, após relatos de epidemias ocorridas, em 2007, nos Estados Federados da Micronésia e, em 2013, na Polinésia Francesa. Já haviam sido observados casos de Síndrome de Guillain-Barré relacionadas ao Zika na Polinésia Francesa, mas os casos de malformações

congênitas em recém-nascidos foram reportados de forma inédita pelo Brasil no final de 2015. Essas malformações (Síndrome Congênita pelo vírus Zika) têm concentração importante na região Nordeste, e a doença passou a ser de notificação compulsória em fevereiro de 2016. Em 2016, todos os estados confirmaram casos autóctones. De 2016 a 2019, foram notificados 244.493 casos prováveis de zika e 24 óbitos em casos agudos.

Nos anos de 2017 e 2018, os casos de dengue, chikungunya e zika se reduziram no Brasil e nas Américas. Em 2019, foi registrado aumento do número de casos de dengue (sorotipo DENV-2) e epidemia de chikungunya localizada no Rio de Janeiro. Globalmente, as **hepatites virais** causaram 1,34 milhão de óbitos em 2015, um número comparável ao da mortalidade causada pela tuberculose e maior que a causada pelo HIV. Contudo, enquanto a mortalidade por tuberculose e por HIV está declinando, a mortalidade por hepatites virais apresenta crescimento. Estima-se que, em 2015, 328 milhões de pessoas viviam com infecção crônica por hepatites virais, destas 257 milhões tinham hepatite B.

Desde o ano de 1998, quando começou a notificação compulsória das hepatites virais no Brasil, as taxas de detecção de hepatite B foram crescentes até 2011 e ficaram relativamente estáveis até 2015, tendo sido registrada queda a partir de 2016 em quase todas as regiões, de forma mais acentuada nas regiões com maiores taxas de incidência, as regiões Sul e Norte (Brasil, 2017b).

Com o intuito de realizar o controle de epidemias, as seguintes ações devem ser realizadas:

- Garantir que o objetivo estabelecido acima seja cumprido:
- Oferecer, à população, campanhas de vacinação nas epidemias, dentro das características e limites estabelecidos;
- Acompanhar os resultados das vacinações, oferecendo infraestrutura hospitalar e tomando outras providências que se fizerem necessárias;
- Comunicar, aos órgãos de saúde, os resultados obtidos

EIXO 4 - DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DCNT

OBJETIVO: Reduzir a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis na prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem estar, a saúde do trabalhador e da trabalhadora e prevenir o suicídio, alterando significativamente a tendência de aumento.

As doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) foram responsáveis por mais de 70% dos 57 milhões de óbitos globais ocorridos em 2016. A maioria desses óbitos foram causados por quatro principais DCNTs:

- As doenças cardiovasculares (17,9 milhões),
- Câncer (9,0 milhões),
- Doenças respiratórias crônicas (3,8 milhões) e
- Diabetes (1,6 milhão).

Além do elevado número de mortes prematuras (de 30 a 69 anos), também causam perda de qualidade de vida, limitações e incapacidades, com importante impacto socioeconômico à sociedade.

Alcançar a meta estipulada de reduzir em um terço a mortalidade prematura por DCNT exigirá maiores esforços, incluindo iniciativas para combater fatores de risco cruciais, como o uso de tabaco, a poluição do ar, o uso nocivo de álcool, as dietas não saudáveis e o sedentarismo, assim como melhorar o diagnóstico e o tratamento das DCNTs (WHO, 2018a).

O processo de envelhecimento etário pelo qual o Brasil está passando – a proporção de pessoas com mais de 60 anos, que era de 12,7%, em 2016, e está estimada em 18,7%, para 2030, e 23,5%, para 2040 (IBGE, 2018) – deve aumentar a importância das DCNTs enquanto problema de saúde pública, aumentando os custos do SUS. Anualmente, ocorrem em torno de 800 mil óbitos por suicídio no mundo e, para cada adulto que comete suicídio, pelo menos outros vinte atentam contra a própria vida. No Brasil, foram registrados 12.495 óbitos por suicídio, em 2017, correspondentes a uma taxa de mortalidade de 7,3 por 100 mil habitantes, o que representa um aumento de 9,1% em relação a 2011, quando a taxa foi de 6,7 (9.852 suicídios).

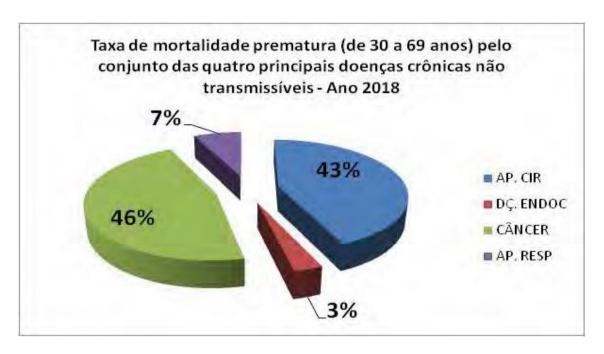
Situação em Campinas

Em Campinas a Taxa de Mortalidade Prematura pelos DCNTs, a qual representa o número de óbitos por 100.000 habitantes (de 30 a 69 anos), tem variado nos últimos anos. O quadro abaixo mostra os valores no período 2013 - 2018.

TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA PELOS DCNTs								
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018		
Taxa de Mortalidade Prematura	286,65	284,37	307,06	282,95	217,07	279,28		

A Secretaria de Saúde de Campinas colocou como meta reduzir a Taxa em 2% a partir de 2018.

O gráfico abaixo mostra a Taxa de Mortalidade Prematura em 2018 pelo conjunto das quatro principais DCNTs.



A Taxa é menor em Campinas que em São Paulo e tem tendência de redução mais marcante que em São Paulo. Dentre as DCNT, a partir de 2008, o maior número de óbitos foi por doenças do aparelho circulatório, com tendência declinante, seguido por câncer, com tendência crescente, seguida muito abaixo por doenças respiratórias crônicas, com tendência crescente a partir de 2008 e por diabetes, com tendência declinante.

Os fatores relacionados são ações de promoção específicas para DCNT, tais como: alimentação saudável, atividade física e combate ao sedentarismo, combate ao tabagismo, alcoolismo e drogadição. Há de se considerar também a importância das ações relacionadas à gestão da clínica, de classificação de risco, vinculação à unidade básica, continuidade do tratamento, acesso à atenção especializada e reabilitação.

Com o intuito de realizar o combate as DCNT, as seguintes ações devem ser realizadas:

- Promover campanhas de combate aos fatores de risco cruciais relativos à mortalidade prematura, como o tabagismo, o alcoolismo, a drogadição, o sedentarismo e as dietas não saudáveis:
- Melhorar o diagnóstico e o tratamento das DCNTs, e as ações relacionadas à gestão da clínica, à classificação de risco, à vinculação à unidade básica de saúde, à continuidade do tratamento e ao acesso à atenção especializada e à reabilitação;
- Aumentar o número de Unidades de Atendimento Psicossocial, passando das atuais 14 para 20, de modo que cada Unidade atenda a 60.000 habitantes (1 Unidade Psicossocial para 4 Centros de Saúde);
- Reduzir a Taxa de Mortalidade Prematura anual em 3%, a partir de 2021, procurando diminuir ainda mais a tendência declinante do número de óbitos por doenças do aparelho circulatório e por diabetes e procurar estancar a tendência crescente dos óbitos por câncer e por doenças respiratórias

EIXO 5 - SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

OBJETIVO: Assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

Estima-se que em 2015, mundialmente, 77% das mulheres em idade reprodutiva que são casadas ou estão em uma união estável tiveram suas necessidades de planejamento reprodutivo atendidas por algum método contraceptivo moderno, o que significa que aproximadamente 208 milhões de mulheres não têm suas necessidades atendidas.

Estimativas mais recentes indicam que, entre 01 de julho 2010 e 30 de junho de 2015, ocorreram cerca de 67,5 milhões de nascimentos de filhos de mães na faixa etária de 15 a 19 anos. A gravidez na adolescência traz riscos tanto para os recémnascidos quanto para as mães (WHO, 2018a).

No Brasil, a porcentagem de mulheres casadas ou em união estável que não usam métodos contraceptivos foi estimada em 18,4% em 2006, de acordo com dados da Pesquisa Nacional Demografia e Saúde (PNDS).

Uma nova edição da pesquisa está em campo e seus resultados poderão revelar como o uso de métodos contraceptivos tem evoluído. Contudo, dados das PNDS anteriores mostram que o conhecimento a respeito de métodos anticoncepcionais é praticamente universal no Brasil, tendo sido registrado um grande aumento do uso desses métodos entre 1986 e 2006. Não há razões para supor que essa situação tenha piorado, tendo em vista a disponibilização gratuita de contraceptivos pelo SUS, bem como o aumento da escolaridade da população.

Dados do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - SINASC mostram uma redução substancial na taxa de nascidos vivos de mães com idade de 15 a 19 anos, de 8,0% para 5,4%, entre 2000 e 2017. Todavia, em 2017, ainda ocorreram quase 460 mil nascimentos de filhos de mães nesta faixa etária.

Nosso plano de governo tem como meta garantir que o objetivo supra mencionado seja atingido

EIXO 6 - ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO: Assegurar, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), a cobertura universal da saúde, o acesso a serviços essenciais de saúde de qualidade em todos os níveis de atenção e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes e de qualidade que estejam incorporados ao rol de produtos oferecidos pelo SUS.

Utilizando o índice Universal Health Coverage (UHC), estima-se que, em 2015, metade da população mundial não tinha cobertura completa para os serviços essenciais de saúde e, mesmo entre aqueles que têm acesso aos serviços essenciais, muitos passam a sofrer dificuldades financeiras devido a gastos catastróficos.

Estima-se que, em 2010, mais de 800 milhões de pessoas, quase 12% da população mundial, gastaram diretamente do bolso mais de 10% do orçamento domiciliar com serviços de saúde, sendo que, para 179 milhões, estes gastos excederam um quarto do orçamento doméstico (WHO, 2018a).

O Brasil possui um sistema público de saúde de acesso universal e atenção integral. Usando o índice UHC, o Banco Mundial estima que 77% da população brasileira possuía cobertura para servicos essenciais em 2015.

Em termos de proteção financeira, os últimos dados disponíveis da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), que são referentes a 2008-2009, indicam que uma parcela de 12,9% da população teve gastos com saúde superiores a 10% das despesas familiares e para 2,3% da população esses gastos excederam 25% do orçamento familiar.

Nosso plano de governo tem como meta garantir que o objetivo supra mencionado seja atingido

EIXO 7 - RECURSOS HUMANOS

OBJETVO: Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, formação e retenção do pessoal da saúde

O financiamento do Sistema Público de Saúde no Brasil aumentou substancialmente a partir do ano de 2000, como resultado da vinculação constitucional de recursos, partindo de um patamar inferior a 3% do Produto Interno Bruto (PIB) no início dos anos 2000, para cerca de 4% do PIB nos anos de 2016 e 2017, considerando o gasto público das três esferas de governo com o SUS.

Apesar do aumento, há fortes indícios de sub-financiamento do Sistema, principalmente quando comparamos esses dados com outros países do mundo. A elevada participação do setor privado nos gastos com saúde coloca o Brasil na posição de único país do mundo com sistema público de acesso universal que conta com participação majoritária do setor privado no financiamento da saúde: em 2015, o consumo final de bens e serviços de saúde no Brasil foi equivalente a 9,1% do PIB, dos quais 5,2% do PIB (57% do total) corresponderam a despesas de famílias e instituições sem fins de lucrativos.

Com o intuito de atingir o objetivo supra mencionado, as seguintes ações devem ser realizadas:

- Estudar e fomentar os mecanismos de financiamento da área da saúde;
- Assegurar que os médicos e outros profissionais da saúde tenham remuneração e condições de trabalho adequadas, compatíveis com a importância que eles exercem na vida dos cidadãos

7.3- ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Rede da Secretaria Municipal de Saúde é composta por diferentes tipos de Unidades de Saúde, com diferentes atribuições. São elas:

Unidades Meio - Unidades destinadas a manutenção e gestão das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as unidades com atribuições de garantia da continuidade dos serviços da mesma. Trata-se da Administração da Secretaria

Distritos de Saúde - Unidades integrantes da gestão, responsáveis regionais pela coordenação das ações de saúde, com área de abrangência definida e na qual estão englobadas diversas unidades de diferentes tipos.

VISAs Distritais - Unidades responsáveis pela vigilância em saúde em áreas de abrangência coincidentes com a divisão dos Distritos de Saúde ao qual se vinculam.

Centros de Saúde - Unidades básicas de saúde destinadas a realização do atendimento da população existente em sua área de abrangência, subordinadas ao Distrito de Saúde.

Urgência e Emergência - Unidades especializadas no atendimento de Urgência e Emergência, tais como SAMU, Pronto -Atendimentos, Hospital Mario Gatti e conveniados.

Unidades de Referência - Unidades destinadas ao atendimento especializado, tais como Policlínicas, CAPS, Referências (CEO, Idoso, Reabilitação, etc.)

Outras Unidades - Unidades de atendimento direto ao usuário, em sua maioria, e que atuam na regulação, tais como Centros de Convivência, Farmácias Populares, Laboratório, SAMU, etc.

A Secretaria atua de modo descentralizado por meio de cinco Distritos de Saúde. Eles estão divididos conforme as regiões geograficamente definidas pela política de descentralização da Prefeitura Municipal de Campinas, na qual o território municipal é dividido em áreas com cerca de 200 mil habitantes.

São eles: Norte, Sul, Leste, Sudoeste e Noroeste, lembrando que a divisão administrativa do Município contém seis regiões: Norte, Sul, Leste, Sudoeste, Noroeste e Centro. O Distrito de Saúde Leste engloba as regiões administrativas Leste e Centro.

O quadro abaixo apresenta o número de Unidades hoje existentes em cada Distrito.

UNIDADES DE SAÚDE DE CAMPINAS								
DISTRITO	CENTROS DE SAÚDE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ATENDIMENTO DOMICILIAR	APOIO PSICOSSOCIAL	ESPECIALIDADE	PRONTO ATENDIMENTO	COMPLEXO HOSPITALAR	OUTROS
NORTE	12	1	1/2	1		1		
LESTE	10	1	1/2	3	1			
NOROESTE	14	1	1	3	1	1		1
SUDOESTE	14	1	1	4	2		1	2
SUL	17	1	1	3	2	1		1
TOTAL	67	5	3	14	6	3	1	4

Complexo Hospitalar Ouro Verde

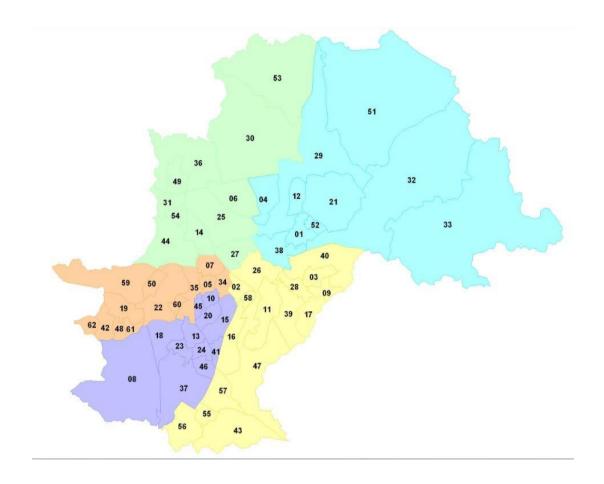
Certamente os Centros de Saúde são as unidades mais visitadas por pessoas necessitadas. Se levarmos em conta a população prevista para Campinas em 2019 pelo IBGE, ou seja, 1.204.073 habitantes, pode-se concluir que existem 5,56 Centros de Saúde por 1.000 moradores do Município ou 1 Centro de Saúde para cerca de 18 mil habitantes sendo que a Prefeitura tem dimensionado que deve existir 1 Centro de Saúde para 20.000 habitantes, o que ocorreu em 2019.

Entretanto, deve ser considerado que a distribuição populacional não é homogênea e a localização dos Centros de Saúde deve levar isso em consideração.

De acordo com informações da Secretaria de Saúde, os Centros contam com equipes multiprofissionais envolvendo médicos nas especialidades básicas (clínicos, pediatras, gineco-obstetras), enfermeiros (com responsabilidades voltadas para as áreas da mulher, criança e adultos), dentistas, auxiliares de enfermagem, auxiliares de consultório dentário. Profissionais de apoio completam essas equipes. Além disso, 27 (21%) dos Centros de Saúde contam com unidades de apoio psicossocial com profissionais de saúde mental, médicos psiquiatras, psicólogos, terapeutas ocupacionais.

As Unidades de Saúde contam com Conselhos Locais de Saúde, dos quais participam representantes da população usuária, dos trabalhadores de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

O gráfico abaixo mostra a localização dos Centros de Saúde.



8- EDUCAÇÃO

As questões relativas à educação são imprescindíveis porque mais da metade das crianças e dos adolescentes de todo o mundo não atingiram os padrões básicos de proficiência em leitura e matemática.

É essencial promover esforços concentrados para melhorar a qualidade da educação. As disparidades na educação em termos de gênero, situação de domicílio (urbano-rural) e outras dimensões ainda são muito profundas, e mais investimentos em infraestrutura educacional são necessários.

O tema visa assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Para atingir este objetivo são apresentados 7 eixos principais que envolvem Educação, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio e ensinos relativos à disseminação de conteúdos relacionados à sustentabilidade.

Além disso, abrange questões envolvendo a infraestrutura das escolas, e a criação de garantias para que os professores tenham boas condições de trabalho e reconhecimento social.

As questões relativas à educação são reconhecidas por todos como um sério problema a ser enfrentado no Brasil, em que muito se avançou na cobertura de crianças e jovens, ressalvadas a Educação Infantil de 0 a 3 anos de idade e o Ensino Médio.

Mas a qualidade do aprendizado nas escolas é questionável, conforme comprovam os resultados dos alunos brasileiros em avaliações e exames nacionais e internacionais como por exemplo, os resultados do "Programme for International Student Assessment (Pisa)", realizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), envolvendo leitura, matemática e ciências.

A Secretaria Municipal de Educação coordena, implanta e acompanha suas ações de forma distribuída conforme as regiões geograficamente definidas pela política de descentralização da Prefeitura Municipal de Campinas. São eles: Norte, Sul, Leste, Sudoeste e Noroeste, e compreendem as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), além das Escolas Particulares e Instituições, situadas em suas áreas de abrangência, sendo que cada região administrativa tem um Núcleo de Ação Educativa Descentralizada, (Naeds)

É uma solução em princípio adequada, considerando-se que o Município de Campinas não é homogêneo, apresentando regiões díspares, sendo que, em algumas delas, mais que em outras, as necessidades de uma educação adequada são superlativas.

Em Campinas existem, de acordo com o site da Secretaria de Educação, 207 escolas de Educação Infantil, sendo 29 Naves-mãe, 134 CEI-Centro de Educação Infantil e 44 Escolas Particulares

8.1- AÇÕES ABRANGENTES

As seguintes ações abrangentes são propostas para todos os tipos de educação de responsabilidade da Prefeitura:

- Levantamento e manutenção de sistemas de cadastramento de alunos que necessitem de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;
- Distribuição inteligente e georreferenciada dos alunos nas unidades educacionais mais próximas das suas residências e, se necessário, implantação de novas unidades de tal forma a suprir as necessidades encontradas;
- Planejamento inteligente e georreferenciado das escolas, de forma que os alunos tenham de caminhar a menor distância possível, sendo que aqueles que residem a uma distância considerada adequada para caminhar até a unidade educacional não necessitem do transporte.
- Analisar os programas dos cursos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental
 e da Educação de Jovens e Adultos de modo a, se necessário, alterá-los,
 levando em conta as inovações didáticas, tecnológicas e de conteúdo que tem
 ocorrido
- Utilizar técnicas modernas e inovadoras de ensino, de modo a proporcionar, aos alunos, um aprendizado de qualidade e renovador
- Assegurar que uniformes, material didático-escolar e a assistência à saúde sejam fornecidos a todos os alunos da Rede Municipal;
- Promover a integração com os Governos Estadual e Federal em todas as questões referentes à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e Médio e à Educação de Jovens e Adultos.
- Prover atendimento dos serviços públicos às escolas de Campinas, atingindo 100% no fornecimento, via rede pública, de água, energia, esgoto e coleta de lixo

8.2- AÇÕES ESPECÍFICAS

Seguem as ações específicas em cada Eixo Estruturante do programa.

EIXO 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a todas as meninas e meninos o desenvolvimento integral na primeira infância e acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.

Educação Infantil no Brasil

Desde 1996 com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96, a Educação Infantil passou a integrar a Educação Básica, juntamente com o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Segundo a LDB em seu artigo 29:

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

De acordo com a Lei, a Educação Infantil deve ser oferecida em creches para as crianças de 0 a 3 anos, e em pré-escolas para as crianças de 4 e 5 anos. Porém ela não é obrigatória. Dessa forma, a implantação de Centros de Educação Infantil é facultativa, e de responsabilidade dos municípios.

Diferente dos demais níveis da educação, a Educação Infantil não tem currículo formal. Desde 1998 segue o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, um documento equivalente aos Parâmetros Curriculares Nacionais que embasa os demais segmentos da educação Básica.

Pré-escolas

Chama a atenção a redução no número de pré-escolas (de 106.204, em 2016, para 105.200, em 2017). Dados do Censo Escolar 2018 revelam que esse número diminuiu mais, sendo que 103 mil estabelecimentos de ensino ofereciam pré-escola no Brasil, atendendo 5,2 milhões de alunos. Desses, 23% frequentavam a rede privada.

O acesso à pré-escola está próximo da universalização, meta definida no Plano Nacional de Educação para 2016. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2017, do IBGE, na faixa etária adequada a esta etapa, de 4 e 5 anos, o Censo Escolar mostrou que o atendimento escolar já é de 91,7%.

Creches

O Censo Escolar de 2018 mostrou que houve crescimento na quantidade de creches, que saltaram de 65.249 para 67.902 no mesmo período. Elas, porém, se destacam pela precariedade em relação à estrutura, pois apenas 61,1% têm banheiro adequado à educação infantil e apenas 33,9%, berçário. Na Educação Infantil, a realidade não muda muito, pois só 32,1% das escolas contam com banheiro adequado a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida. Mas o Censo aponta uma evolução das matrículas na Educação Infantil, especialmente nas creches.

A mesma meta fala em ampliar a oferta de Educação Infantil em creches para atender pelo menos metade das crianças com 3 anos até 2024. Nessa faixa, o atendimento escolar é de 32,7%, indicando que há um substancial espaço para ampliação da oferta.

O Plano Nacional de Educação (PNE) propõe que, no seu horizonte, o atendimento chegue a 50% da população com 3 anos de idade. Isso representa elevar as matrículas dos atuais 3,6 milhões para cerca de 5,5 milhões. No período de 2014 a 2018, as matrículas em creche cresceram 23,8%. Só em 2018 o aumento foi de 5,3%. O Brasil tem hoje 69,7 mil creches, sendo 74,8% delas na zona urbana. A maioria, 59,4% é municipal e 40,4%, privada, sendo que 25% das creches privadas são conveniadas com estados e/ou municípios. A educação infantil como um todo, considerando creche e pré-escola, tem 8,7 milhões de alunos.

Educação Infantil em Campinas

É importante mencionar, inicialmente, que, de acordo com o Censo Escolar, em 2019 praticamente a totalidade das matrículas de alunos, tanto em creches (98,64%), como na pré-escola (99,10%) foram feitas em escolas municipais. O restante foi feito em escolas estaduais.

Em Campinas existem, de acordo com o site da Secretaria de Educação, 207 escolas de Educação Infantil, sendo 29 Naves-mãe, 134 CEI-Centro de Educação Infantil e 44 Escolas Particulares.

De acordo com o Censo Escolar foram matriculados, em 2019, 4.782 alunos em tempo parcial e 15.056 em tempo integral, perfazendo um total de 19.838 alunos, sendo que a quase totalidade das vagas é oferecida pela Prefeitura (98,64%) e o restante pelo Estado (88 vagas em tempo parcial e 182 em tempo integral)

No final de 2019, o Prefeito Municipal lançou o programa "Creche para Todos", cujo objetivo é ampliar o número de vagas na Educação Infantil e reduzir a quantidade de crianças, com idade de 0 a 3 anos, que estão na fila à espera de uma matrícula nas creches da Rede Municipal.

A ideia central do programa é credenciar creches particulares, pagando a elas pouco mais de mil reais mensais por aluno em tempo integral, devendo a escola prover uniforme, material escolar e cinco refeições.

Com isso, a Prefeitura esperava diminuir consideravelmente o déficit de cerca de 6.500 vagas existente naquela época.

Entretanto, curiosamente, até o final de fevereiro de 2020, nenhuma escola particular se credenciou, mostrando que a proposta da Prefeitura não interessava a elas. Ora, não foi feito um levantamento junto às creches privadas para saber se havia interesse delas antes de lançar o programa? Se não havia interesse – como foi demonstrado – porque lançar um programa fadado ao insucesso?

Por outro lado, o Prefeito informou que iria construir mais 7 creches em 2020. Além disso, informou que "aumentamos demais as vagas disponíveis, mas não é somente a questão de nascer mais crianças, mas um aumento da demanda quando há ampliação de vagas". Essa declaração pode levar à conclusão que não vale a pena abrir mais creches, quando, em realidade, o que ocorre é que existe um número razoável de crianças que necessitam de creches, mas não se cadastram pois o déficit existente de vagas é muito alto

Com relação à Pré-escola, o Censo Escolar mostrou que foram matriculados, em 2019, 15.100 alunos em tempo parcial e 185 em tempo integral, perfazendo um total

de 15.285 alunos, sendo que praticamente a totalidade das vagas é oferecida pelo Município (99,1%) e o restante pelo Estado (41 vagas em tempo parcial e 96 em tempo integral), tendo o Prefeito afirmado, no final de 2019, que não existia déficit de vagas.

Com o intuito de atingir o objetivo supra mencionado, as seguintes ações devem ser realizadas:

- Aumento progressivo do número de creches de tal forma a diminuir o déficit de vagas de cerca de 33% das 19.838 matrículas existentes no final de 2019, sendo que esse o déficit de vagas deverá ser, em 2024, inferior a 5% do total de alunos matriculados
- Assegurar que todas as creches tenham bercários:
- Manter a universalização das vagas da pré-escola

EIXO 2 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio, equitativo e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes

Os ensinos fundamental e médio constituem etapa importante na formação do jovem. Por esse motivo, sempre se procura obter a sua universalização.

Ensino Fundamental e Médio em Campinas

É importante mencionar, inicialmente, que, de acordo com o Censo Escolar, em 2019 apenas parte das matrículas no Ensino Fundamental (20,19%) foi feita em escolas municipais, sendo o restante nas escolas estaduais. Já a totalidade das matrículas no Ensino Médio foi feita em escolas estaduais.

Em Campinas existem, de acordo com o site da Secretaria de Educação, 21 Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

O Censo Escolar mostrou que, em 2019, estavam matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental 48.157 em tempo parcial e 2.266 em tempo integral, perfazendo um total de 50.423 alunos. Nos anos finais os valores são 35.781 alunos em tempo parcial e 3.861 em tempo parcial, perfazendo um total de 39.642 alunos. O total de matrículas é, portanto, 90.065, sendo que o Estado é o que retém a maioria das matrículas (79,81%)

Com relação ao Ensino Médio, o Censo Escolar mostrou que, em 2019, estavam matriculados 2.968 alunos, todos eles em escolas do Estado.

Não existem dados disponíveis sobre a existência de déficits tanto nas escolas do Ensino Fundamental como de Ensino Médio.

Com o intuito de atingir o objetivo supra mencionado, as seguintes ações devem ser realizadas:

- Embora o Estado tenha sido responsável por 79,81% das 90.085 matrículas no ensino fundamental em 2019, se necessário, novas vagas deverão ser criadas
- Melhorar a qualidade do ensino oferecido mediante formação de professores e incorporação de novas tecnologias aplicadas ao ensino.

EIXO 3 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

A Educação de Jovens e Adultos busca prover conhecimento a um grupo de pessoas com o intuito de fazer com que elas possam ingressar no mercado de trabalho.

Educação de Jovens e Adultos em Campinas

É importante mencionar, inicialmente, que, de acordo com o Censo Escolar, em 2019, praticamente a totalidade das matrículas no Curso Fundamental das EJAs (94,79%) foi feita em escolas municipais, sendo o restante nas escolas estaduais. Já a totalidade das matrículas no Curso Médio das EJAs foi feita em escolas estaduais.

Campinas existe, de acordo com o site da Secretaria de Educação, 24 escolas de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O Censo Escolar mostrou que, em 2019, estavam matriculados 7.764 alunos nas EJAs, sendo 4.796 no Curo Fundamental e 2.968 no Curso Médio. As matrículas no Curso Fundamental foram realizadas praticamente nas escolas municipais (94,79%) e as do Curso Médio a totalidade em escolas estaduais.

Não existem dados disponíveis sobre a existência de déficit nas matrículas das EJAS.

Com o intuito de atingir o objetivo supra mencionado, as seguintes ações devem ser realizadas:

- Manter a universalização das vagas na educação de jovens e adultos no curso fundamental
- Promover a interação entre a educação de jovens e adultos e a formação profissional, com a criação de cursos complementares e o estímulo novos desafios profissionais.

EIXO 4 - EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida

sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

Com o intuito de atingir o objetivo supra mencionado, as seguintes ações devem ser realizadas:

 Garantir que o objetivo estabelecido acima seja cumprido a partir de um amplo programa de consciência ambiental, uso de energias limpas, combate ao desperdício e uma atitude de compromisso com o futuro da cidade e do planeta.

EIXO 5 - RECURSOS HUMANOS

Objetivo: Assegurar que todos os professores da educação básica tenham formação específica na área de conhecimento em que atuam, promovendo a oferta de formação continuada, em regime de colaboração entre União, estados e municípios, inclusive por meio de cooperação internacional.

Com o intuito de atingir o objetivo supra mencionado, as seguintes ações devem ser realizadas:

- Assegurar que os professores, substitutos e serventes tenham remuneração e condições de trabalho adequadas, compatíveis com a importância que eles exercem na formação dos alunos
- Oferecer cursos de formação para docentes com metas e estratégias de ensino pertinentes ao desafio de melhorar a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes.
- Valorizar escolas e docentes que tenham bom desempenho nas avaliações de aprendizagem e criar programas de apoio às escolas em que o rendimento precisa ser melhorado, oferecendo apoio educacional para que todas as escolas atinjam um padrão de excelência compatível com a cidade de Campinas.

EIXO 6 - INFRAESTRUTURA

Objetivo: Ofertar infraestrutura física escolar adequada às necessidades da criança, acessível às pessoas com deficiências e sensível ao gênero, que garanta a existência de ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos e promover a informatização das escolas e secretaria.

O problema da falta de infraestrutura nas escolas públicas brasileiras de educação básica já existe há muito tempo e, infelizmente, pouco tem sido feito para a sua solução.

Infraestrutura em Campinas

De acordo com o Censo Escolar de 2018 no Município de Campinas, existiam 658 escolas de Educação Básica públicas e privadas, sendo que no Estado de São Paulo existiam 29.245 escolas e no Brasil 181.939 escolas.

Considerando a alimentação, 71% a oferecem e 100% fornecem água filtrada aos alunos.

Embora com relação aos serviços públicos oferecidos as escolas de Campinas apresentam excelente atendimento [água via rede pública (99%), energia via rede pública (100%), esgoto via rede pública (98%), coleta de lixo via rede pública (100%)], em outros itens de infraestrutura ainda falta muito a ser feito.

Por exemplo, com relação às dependências, apenas 26% apresentam biblioteca, 10% laboratório de ciências, 45% laboratório de informática, 45% sala de leitura, 49% quadra de esportes, 67% sala de professores, 83% sala de diretoria e 8% sala de atendimento especial. Já 90% tem cozinha e 91% sanitário dentro do prédio.

Considerando os equipamentos, 74% tem aparelho de DVD, 58% impressora, 34% máquina copiadora, 33% retroprojetor, 90% televisão, 14% antena parabólica, 9.158 computadores para uso dos alunos e 4.468 computadores para uso administrativo e 14% antena parabólica, embora exista acesso à internet com banda larga em 98% das escolas.

Já quanto á acessibilidade, apenas 27% das escolas apresentam dependências acessíveis aos portadores de deficiência e 49% com sanitários a eles acessíveis. Outro dado não apresentado no Censo é o número de berçários existentes nas creches, item bastante importante a ser considerado.

Com o intuito de atingir o objetivo supra mencionado, as seguintes ações devem ser realizadas:

- Dotação de todas as unidades de ensino da mesma infraestrutura física e educacional, inclusive com relação ao número e qualidade de professores, substitutos e serventes:
- Ampliar o número de dependências das escolas com relação a biblioteca (atual 26%), a laboratórios de ciências (atual 10%), a laboratórios de informática (atual 45%), a salas de leitura (atual 45%), a quadras de esportes (atual 49%), a sala de professores (atual 67%), a sala de diretoria (atual 83%), a sala de atendimento especial (atual 8%), a cozinha (atual 90%) e a sanitário dentro do prédio (atual 91%).
- Ampliar o número de equipamentos nas escolas, com relação a aparelho de DVD (atual 74%), a impressora (atual 58%), máquina copiadora (atual 34%), a retroprojetor (atual 33%), a televisão (atual 90%), computadores para uso dos alunos (atual 9.158) e computadores para uso administrativo (atual 4.468).
- Continuar provendo internet banda larga para todas as escolas
- Ampliar o número de escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência (atual 27%) com sanitários a eles acessíveis (atual 49%)
- Estabelecer parcerias com a iniciativa privada para fornecimento de pacote de dados consumíveis em programas educativos para os estudantes de maior vulnerabilidade socioeconômica. A educação no mundo atual ocorre na escola

e fora dela e combater a exclusão digital é uma forma de melhorar a qualidade educacional com o uso de programas criativos e acessíveis a cada faixa etária.

EIXO 7 - TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Assegurar que todos os alunos do Ensino fundamental tenham transporte e merenda escolar gratuitos, de forma a garantir a sua plena educação

O transporte de alunos do ensino fundamental deve ser oferecido de forma gratuita, assim como a merenda escolar.

O transporte é realizado com verbas municipais, se ele for feito dentro do município e com verbas estaduais no caso de metropolitano.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

O PNAE tem caráter suplementar, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, quando coloca que o dever do Estado (ou seja, das três esferas governamentais: União, estados e municípios) com a educação é efetivado mediante a garantia de "atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade" (inciso IV) e "atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso VII).

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no censo escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) e pelo Ministério Público.

O total investido no ano de 2018 com o Programa Nacional de Alimentação Escolar foi de **R\$118.562.825,54**, que beneficiou cerca de **54 milhões** de estudantes da educação básica e de jovens e adultos.

Transporte e Merenda Escolar em Campinas

A Prefeitura de Campinas não oferece transporte gratuito para os estudantes do ensino fundamental. Oferece, isso sim desconto de 60% no bilhete do sistema municipal de transporte para estudantes do Ensino Fundamental, Médio e Técnico. Com relação à alimentação repasses ocorrem tanto do Governo Federal como do Estadual.



Observação: A Prefeitura de Campinas não oferece transporte gratuito para os estudantes do ensino fundamental. Oferece, isso sim desconto de 60% no bilhete do sistema municipal de transporte para estudantes do Ensino Fundamental, Médio e Técnico. Com relação à alimentação repasses ocorrem tanto do Governo Federal como do Estadual.

Com o intuito de atingir o objetivo supra mencionado, as seguintes ações devem ser realizadas:

- Procurar meios de garantir que o transporte gratuito dos alunos do Ensino Fundamental acima seja oferecido;
- Assegurar que a merenda escolar gratuita continue a ser oferecida tanto na Educação Infantil, como no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos (o total de refeições em 2018 foi de 280.766 em 575 escolas)
- Assegurar que os repasses federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar
 PNAE sejam realizados, assim como os repasses estaduais

8.3- ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação atua de modo descentralizado por meio dos cinco Núcleos de Ação Educativa Descentralizada (Naeds).

Eles estão divididos conforme as regiões geograficamente definidas pela política de descentralização da Prefeitura Municipal de Campinas. São eles: Norte, Sul, Leste, Sudoeste e Noroeste, e compreendem as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), além das Escolas Particulares e Instituições, situadas em suas áreas de abrangência.

Os Naeds são dirigidos pelos representantes regionais, que tem como objetivo assegurar a descentralização e a implementação das políticas educacionais na Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Supervisores Educacionais e Coordenadores Pedagógicos compõem a Equipe Educativa de cada Naed, atuando de forma participativa, acompanhando, assessorando e assegurando o cumprimento das ações cotidianas das unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino.

Observação: A Prefeitura de Campinas não oferece transporte gratuito para os estudantes do ensino fundamental. Oferece, isso sim desconto de 60% no bilhete do sistema municipal de transporte para estudantes do Ensino Fundamental, Médio e Técnico. Com relação à alimentação repasses ocorrem tanto do Governo Federal como do Estadual.

9 - CULTURA

INTRODUÇÃO

O que é Cultura? A resposta a essa pergunta envolve uma definição complexa, mas que é vivenciada no dia a dia por todos nós. Trata-se do conjunto de conhecimentos, valores, símbolos, tradições, ideias, costumes e práticas que se tornam características de um grupo, seja ele familiar, social, étnico, religioso e assim por diante.

Esse conhecimento nem sempre é formal — ninguém precisou fazer um curso para aprender a cultura de seu próprio povo. Ela foi transmitida para as gerações seguintes no cotidiano: na conversa, nas atividades diárias, nas festas e comemorações, no exemplo das outras pessoas.

De uma forma completamente diferente do que muitos pensam, não existem pessoas com mais ou menos cultura, ou mesmo culturas inferiores ou superiores. Toda sociedade possui um conjunto único de valores, que foi construído através de sua história e deve ser compreendido e respeitado.

Características da Cultura

Entre as principais características da cultura, podemos destacar:

- Mecanismo adaptativo: significa que os indivíduos são capazes de mudar seus hábitos para se adaptarem ao meio onde vivem, o que produz manifestações e mudanças culturais;
- Mecanismo cumulativo: as gerações mais antigas transmitem esse conjunto de conhecimentos às gerações seguintes, criando uma continuidade dos costumes naquele grupo. Nessa transmissão, a cultura perde alguns elementos, mas incorpora outros aspectos, sendo transformada;
- Transformação permanente: a cultura não é estática, pois é influenciada por novos hábitos e maneiras de pensar que surgem com o desenvolvimento do ser humano e da própria sociedade.

Elementos da Cultura

Enquanto vivencia a cultura, o ser humano produz manifestações. A música de um determinado povo, sua alimentação, obras de arte como pinturas e esculturas, suas moradias típicas e festas são exemplos dessa produção. Elas podem ser divididas em dois grupos:

Cultura material

Envolve todas as produções culturais que têm como resultado objetos físicos. São exemplos de elementos da cultura material as construções, as obras de arte (pintura e escultura), o vestuário de um povo, os utensílios típicos usados diariamente, suas cidades, embarcações e meios de transporte etc.

Cultura imaterial

Trata dos elementos que não têm um resultado material. Como exemplos, podemos citar as tradições, as festas populares, os saberes e valores partilhados por um grupo social, sua música e dança, as comidas, lendas e até mesmo o "jeito de ser" de uma população.

Cultura Brasileira

A **Cultura Brasileira** reflete não só os valores de um único povo. Ela é formada a partir das contribuições das várias etnias que deram origem à nossa população desde antes do descobrimento.

Temos aqui um verdadeiro caldo cultural criado a partir de costumes dos índios que habitavam o continente, dos colonos portugueses que chegaram no período das Grandes Navegações, dos africanos trazidos como escravos e dos outros povos europeus que vieram principalmente a partir do fim da escravidão (italianos, alemães etc).

Essa miscigenação influenciou diretamente a Cultura Brasileira, produzindo costumes regionais completamente diferentes e disseminando outros hábitos entre todos os povos que vivem aqui.

Entre os costumes regionais, podemos destacar festas, como o Carnaval, e alimentos típicos. Um exemplo é o almoço: enquanto o paulista geralmente se alimenta de feijão (carioquinha) e arroz, o manauara (pessoa nascida em Manaus) come peixe com açaí na mesma refeição. Poderíamos citar outras situações que revelam essas diferenças.

Campinas, Berço de Cultura

A importância de Campinas na área da cultura pode ser aquilatada pelo o que ocorria na cidade. Todas as peças culturais antes de iniciarem a sua tournée pelo país, faziam uma pré-apresentação em Campinas para ver a reação do público campineiro, o qual era considerado culto, crítico e apreciador de bons espetáculos.

CULTURA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

As realizações na área de Cultura na Administração Municipal são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Campinas, a qual contem uma boa infraestrutura de funcionamento e administra uma série importante de estabelecimentos culturais do município. Dentre eles podem ser citados:

Teatros e Auditórios

- Centro de Convivência Cultural de Campinas "Carlos Gomes", em restauração
- Teatro Musical José Carlos Mendes
- Auditório Beethoven (Concha Acústica)
- Teatro Infantil "Carlito Maia"
- Espaço Cultural Maria Monteiro

Extensão Cultural

- Museu Arte Contemporânea de Campinas "José Pancett"
- Museu do Café

- Museu da Cidade
- Museu de História Natural
- Aquário Municipal
- Museu da Imagem e do Som
- Museu Dinâmico de Ciências de Campinas
- Observatório Municipal "Juan Nicolini"

Bibliotecas

- Biblioteca Pública Distrital de Sousas "Guilherme de Almeida"
- Biblioteca Pública Infantil "Monteiro Lobato"
- Biblioteca Pública Municipal Joaquim de Castro Tibiriça
- Biblioteca Pública Municipal Prof. Ernesto Manoel Zink

Orquesta

Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas

AÇÕES

Considerando o apresentado acima, as seguintes ações serão realizadas:

- Incentivar a apresentação de peças culturais na cidade, resgatando Campinas Berço de Cultura;
- Ajudar na busca de recursos públicos e privados para a apresentação de atividades de grupos culturais campineiros;
- Apoiar a Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas;
- Apoiar a realização de festas locais e nacionais, como o Carnaval;

10 – ESPORTES E LAZER

INTRODUÇÃO

O Esporte e o Lazer como fenômeno social de características universais constituemse em uma verdadeira forma de cultura e reflete valores políticos e ideológicos da sociedade. Considerados como os maiores fenômenos sócio-culturais do final do século, o Esporte e a Atividade Física podem preparar o indivíduo para uma ocupação sadia do tempo livre.

A ocupação deste tempo livre se reflete, em algumas vezes, em políticas públicas assistencialistas oferecidas pelo governo que não dizem respeito ao conceito e às intencionalidades trazidos pelos estudiosos do Lazer.

O conceito de Lazer é carregado de pilares construídos ao longo da história sobre os quais as representações e significações do lazer foram e vão sendo construídas com o passar dos anos. Estamos certos que estes pilares, paradigmas e conceitos estruturam os pensamentos de nossa sociedade em torno desta temática, versando sobre questões que tangem diversos setores desta sociedade: social, econômico e educacional.

É muito comum a associação entre Educação Física e esporte, é importante ressaltar que o esporte está contido dentro do universo maior que é a Educação Física, isto é, o esporte é um dos conteúdos da Educação Física, entretanto não é o único.

O esporte é uma ação social institucionalizada, composta por regras, que se desenvolve com base lúdica, em forma de competição entre dois ou mais oponentes ou contra a natureza, cujo objetivo é, por meio de comparação de desempenhos, determinar o vencedor ou registrar o recorde.

As perspectivas de democratização, inclusão social, bem-estar físico, promoção da saúde, desenvolvimento intelectual e humano que são encontradas nas propostas governamentais são interessantes, mas é preciso analisar como estas práticas têm sido utilizadas.

Atualmente, vem-se mostrando cada vez mais bem aceita nas comunidades internacionais científica e esportiva uma ciência do esporte, que compreende a medicina, a psicologia, a sociologia e a biomecânica esportivas, a história, a filosofia e a pedagogia do esporte e quaisquer outros campos de conhecimento humano que apresentem conexões científicas com os fatos esportivos

ESPORTE E LAZER NO BRASIL

Todas as áreas de atuação do poder público demandam diferentes tipos de políticas e não seria diferente no campo do Desporto e Lazer que necessitam da atuação do poder público. É preciso considerar inclusive que o Lazer é um Direito Constitucional e por isso o poder público tem por obrigação criar programas e atividades direcionadas ao campo do Esporte e Lazer. O direito ao Lazer está especificado no art. 6º da Carta Magna de 1988: "São direitos sociais a educação, a saúde, o

trabalho, o <u>lazer</u>, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição" (grifo nosso).

Observa-se, pois, as políticas públicas de esporte e lazer não só ganham importância como se tornam dever do Estado o incentivo ao esporte e lazer sendo este último considerado, inclusive, como forma de promoção social.

Atualmente, o Ministério do Esporte coordena a Política Nacional do Esporte, reconhecendo as ações desenvolvidas ao longo da história e criando condições para a implementação de uma política que não se restrinja ao quadriênio da gestão, mas se comprometa com a efetivação de uma Política Pública de Esporte e Lazer frente à qual assume a posição de proponente, formulador e articulador, responsabilizando-se pela realização de Programas que respondam às demandas sociais geradas num momento histórico de garantia e de ampliação do conjunto dos direitos .

O esporte, como um direito de todos, pode ser entendido atualmente pela abrangência das suas três manifestações: o esporte-educação, o esporte-participação e o esporte-performance. Essas manifestações representam as dimensões sociais do esporte.

Em âmbito federal, há a Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte, que é responsável por alguns projetos, como é o caso do Programa Esporte e Lazer da Cidade.

Projeto Esporte e Lazer da Cidade

O PELC, na sua essência, além de proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvam todas as faixas etárias, incluindo as com deficiência, estimula a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, fomenta a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas públicas e direito de todos.

ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A área de Esporte e Lazer na Prefeitura Municipal de Campinas é de responsabilidade da Secretaria Municipal e Esporte e Lazer.

Com o objetivo de oportunizar à população da cidade de Campinas a prática de atividades esportivas e de lazer, a Secretaria é responsável pela idealização, planejamento, organização e realização de atividades, visando a manutenção da saúde do cidadão e melhoria de qualidade de vida através de sua efetiva participação nos eventos ou apenas como espectador, proporcionando momentos de lazer e bem-estar.

AÇÕES

Considerando o apresentado, as seguintes ações são propostas:

- Incentivar a realização das várias atividades esportivas atualmente desenvolvidas pela Prefeitura, como as corridas de rua, campeonatos municipais, festivais, competições, etc.
- Buscar recursos públicos e privados para o desenvolvimento do Esporte e Lazer no Município de Campinas, em especial o Projeto Esporte e Lazer da Cidade
- Apoiar as atividades das três manifestações do Esporte: o esporteeducação, o esporte-participação e o esporte-performance.

11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTRODUÇÃO

Direito Fundamental de todo cidadão que dela necessitar e dever do Estado, a Assistência Social é definida como política pública no campo social, integrando o tripé da Seguridade Social. A sua inserção na seguridade, em conjunto com saúde e previdência social, ratifica o seu caráter de política de proteção social, articulada a outras políticas públicas voltadas a garantia de direitos.

Assim, a Política Pública de Assistência Social, tem um lócus de legítimo exercício da análise situacional, passível de captar as diferentes realidades sociais, e entender que as variantes circunstanciais que circundam os indivíduos, suas famílias e comunidade são determinantes para o provimento da proteção social e da autonomia.

A Assistência Social é uma política pública garantida pela Constituição Federal e que possibilita a todos que vivem no Brasil ter seus direitos mais básicos garantidos. Por meio dela, as pessoas vulneráveis ou que enfrentam dificuldades na família ou na convivência com a comunidade têm apoio, orientação, acolhimento e proteção, além de encaminhamento aos serviços da assistência social ou a outras políticas públicas, como saúde e educação.

A gestão da política de assistência social é compartilhada entre União, Estados e municípios. Cada ente tem a sua responsabilidade, mas todos trabalham juntos para que você possa ter acesso a benefícios e serviços de qualidade.

Promulgada sob a égide da Constituição, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 estabeleceu diretrizes gerais para a organização da assistência social e balizou todo um arcabouço legal que dela são decorrentes. Entende-se que a dimensão societária se dá e se desenvolve nas subjetividades culturais, políticas, econômicas e sociais, e também na construção e reconstrução coletiva, na heterogeneidade de questões relacionais que atravessam o cotidiano e na imensa desigualdade social, se impõe a busca e o fortalecimento dos vínculos e do pacífico convívio social fundamentado no respeito à dignidade humana.

Sistema Único de Assistência Social

Portanto, novos marcos legais precisavam surgir, para dar maior materialidade à proteção social, e assim, em 2004, foi estabelecida a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que criava um regime próprio de gestão (Sistema Único de Assistência Social – SUAS) formalmente instituído pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011.

A instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cujo modelo de gestão em território nacional integra os três entes federativos e objetiva consolidar um sistema descentralizado e participativo, tem sido um processo progressivo de institucionalização de procedimentos, articulação de ações e de organicidade à assistência social, de forma a refutar juridicamente qualquer laivo de assistencialismo ou clientelismo, em um modelo de quebra de paradigma e superação da cultura do favor ou da caridade. E é neste sentido que a política

pública de assistência social tem trilhado seus passos em busca de efetivos avanços e amplitude de oferta de serviços em âmbito nacional.

O SUAS reúne serviços, benefícios, programas e projetos que garantem o seu direito à proteção social e à cidadania, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, do apoio à inclusão social, do enfrentamento da pobreza e da redução de situações como violência intrafamiliar, trabalho infantil e ato infracional. Também oferece acolhimento, mais conhecido como abrigo, para pessoas em situação de abandono, sem família ou que tenham que viver por algum período afastadas da família por decisão da Justiça.

O SUAS está presente em todo o Brasil com uma extensa rede de unidades públicas, que realizam atendimentos individuais e coletivos para crianças, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros públicos. Todos os serviços oferecidos pela rede do SUAS são gratuitos!

O atendimento nessas unidades é feito por profissionais como assistentes sociais e psicólogos, que procuram compreender a situação de cada pessoa e atuam para melhorar as condições de vida, de relacionamento e de inclusão social.

Mas há também a rede privada, composta por entidades que oferecem alguns serviços da assistência social e são muito importantes para a consolidação da rede do SUAS.

No SUAS também há a oferta de benefícios assistenciais concedidos a públicos específicos de forma integrada aos serviços da assistência social, como o Benefício de Prestação Continuada, o BPC, contribuindo assim para a superação de situações de vulnerabilidade.

O Cadastro Único também está na rede do SUAS. São os profissionais da Assistência Social que cadastram as famílias de baixa renda para que elas possam ter acesso a diversos programas sociais do governo federal, como o Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Programa Cisternas, entre outros.

É importante lembrar que o SUAS atua em rede. Isso significa que a política de assistência social está articulada a outras políticas públicas, como saúde, educação, trabalho e habitação. Por isso, costuma-se dizer que a assistência social é a porta de entrada dos programas sociais.

ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CAMPINAS

A área de Assistência Social na Prefeitura Municipal de Campinas é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-Cidades), o município de Campinas tinha, na oportunidade de realização do Censo de 2010, 1.080.113 pessoas. É a 14ª maior cidade do país em número de habitantes (do total de 5.570 municípios elencados), 3ª do Estado de São Paulo e a maior cidade da Região Metropolitana de Campinas composta por 19 municípios.

O Município de Campinas tem densidade populacional de 1.359,60 hab/km², o que já é significativo, pois suscita desafios a serem enfrentados. A questão toma contornos ainda mais expressivos quando se constata que há muitas pessoas das cidades do entorno que, comumente, precisam fazer uso da sede da Região Metropolitana para sua sobrevivência econômica ou para acesso a recursos como comércio e serviços. Portanto, o tamanho da população, não só do município, mas também da região, sugere que as questões que se põem à sua administração podem carregar uma complexa gama de desafios em relação aos municípios de porte menor.

AÇÕES

As seguintes ações serão estabelecidas:

- Compromisso com o avanço das ações e a valorização do papel da assistência social no Município;
- Esforço na garantia de oferta de serviços socioassistenciais
- Manutenção e consolidação dos eixos estruturantes do SUAS, especialmente o financiamento compartilhado,
- Fortalecimento da ação do Cadastro Único
- Integração da rede pública e privada no oferecimento de serviços de assistência social
- Busca de recursos públicos e privados para a realização das ações de assistência social no Município
- Gestão transparente dos recursos colocados à disposição dos programas de assistência social e disponibilização dos resultados obtidos
- Apoio integral aos Programas de Assistência Social descritos nos Eixos Estruturantes descrito abaixo

EIXOS ESTRUTURANTES

EIXO 1 PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

OBJETIVO: AMPLIAR A INCLUSÃO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Ação Jovem e Renda Cidadã

Os Programas do Governo do Estado de São Paulo - Ação Jovem e Renda Cidadã - têm como objetivo atender jovens de 15 a 24 anos de idade, e famílias com renda mensal familiar per capita de até meio salário mínimo nacional, prioritariamente até ¼ do salário mínimo, oferecendo transferência direta de renda, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais, por um período de até 36 meses. Em agosto de 2015 foi publicada Resolução da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, que

estabeleceu o Cadastro Único como a referência para seleção de beneficiários dos programas desenvolvidos pela SEDS.

Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família, do Governo Federal, é um programa de transferência de renda, criado através da Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, com o objetivo contribuir para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil.

O Programa atende às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, ou seja, aquelas com renda mensal per capita de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) ou, famílias com renda mensal por pessoa de até R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), que tenham crianças ou adolescentes até 17 anos.

O Programa Bolsa Família, no mês de agosto de 2018, beneficiou 34.647 famílias no Município de Campinas, sendo o valor médio mensal do benefício de R\$ 170,74 (cento e setenta reais e setenta e quatro centavos). O número de famílias beneficiárias corresponde a 8,68% da população do Município e o valor do repasse anual em 2017 foi de mais de 66 milhões de reais.

Benefício de Prestação Continuada

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família.

A renda mensal por pessoa da família deve ser inferior a 1/4 do salário-mínimo nacional vigente e o BPC não pode ser acumulado com outro benefício no âmbito da Seguridade Social, exceto com benefícios da assistência médica, pensões especiais de natureza indenizatória e remuneração advinda de contrato de aprendizagem

Em Campinas, temos 16.337 pessoas que receberam o Benefício de Prestação Continuada – BPC, em junho de 2018, sendo que desse total, 8015 são idosos e 8.322 pessoas com deficiência.

EIXO 2 PROTEÇAO SOCIAL BÁSICA (PSB)

OBJETIVO: AMPLIAR A COBERTURA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica (PSB) opera garantindo as seguranças de convívio, acolhida e sobrevivência, com o objetivo de ampliar a capacidade da função protetiva das famílias, prevenir a presença e o agravo das vulnerabilidades relacionais e riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

A Proteção Social Básica no Município de Campinas se organiza pelas unidades de referências composta pelos Distritos de Assistência Social – DAS e Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Em Campinas, no ano de 2018, existiam cinco Distritos de Assistência Social, sendo um para cada região administrativa do Município e vinculados a estes Distritos existiam 12 CRAS.

EIXO 3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)

OBJETIVO: Ampliar a cobertura de proteção integral às crianças, adolescentes, adultos, PCD e idosos e Ampliar as ofertas de serviços para a população em situação de rua na perspectiva territorial.

A proteção social especial destina-se a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação de direitos. Na proteção social especial, há dois níveis de complexidade: média e alta.

I - Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSEMC)

Oferta serviços voltados a indivíduos e famílias que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Organiza-se pela oferta de proteção social prestada diretamente pelo poder público e indiretamente prestada pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC).

II - Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSEAC)

São aqueles serviços que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e. ou. comunitário.

<u>12 – EMPREGO E RENDA</u>

INTRODUÇÃO

Os conceitos de **Emprego e Renda** estão intimamente ligados ao desenvolvimento do pensamento econômico, especialmente após a crise mundial iniciada com a quebra da bolsa de Nova Iorque em 1929. Tal acontecimento deu origem à teoria desenvolvida por John Maynard Keynes, batizada mais tarde de keynesianismo, o qual já dava destaque à questão da provisão do emprego como fundamental para superar momentos críticos similares.

Foi no início dos anos 80 que os países da Europa, e mais tarde no restante do mundo, incluindo aí o Brasil, que o desemprego começou a ser combatido com uma série de medidas políticas denominadas, grosso modo, de "Políticas de Emprego" ou "Políticas de Emprego e Renda". Na maioria dos países, essa ainda é a maneira de lidar com o problema, tornando-se o principal instrumento de intervenção para reduzir os patamares de desemprego, um constante problema.

No Brasil, os anos 60, 70 e 80 do século XX viram tímidas iniciativas em direção a tais políticas, justamente numa época em que a população deixava o campo, que modernizava suas técnicas de produção, indo inchar as grandes cidades em busca de empregos nem sempre disponíveis, somando-se a isso a crise da hiperinflação que assolou o país no início dos anos 80, corroendo salários e desencadeando uma escalada de preços dos bens como pouco visto antes em qualquer economia no mundo todo.

A situação começa a mudar na década de 90, em boa parte desencadeada pelos conceitos implantados pela nova Constituição de 1988, onde finalmente estarão definidas as fontes que financiariam o seguro-desemprego e demais políticas similares, mais exatamente na seção das Disposições Constitucionais Gerais, no artigo 239, estabelecendo o PIS (Programa de Integração Social) e o Pasep (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) como lastros para as políticas da área, dando bases para o SPETR (Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda) como este se apresenta hoje. A Lei 7998/90 traria a regulamentação de nova estrutura institucional de financiamento do seguro-desemprego, dando origem ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador). Neste novo esquema de financiamento, a principal base de incidência do fundo seria constituída pelo faturamento das empresas.

A partir da montagem deste aparato, começaram a surgir leis de amparo ao trabalhador com maior frequência, além do melhor tratamento a classes antes totalmente desprovidas de qualquer amparo financeiro ou empregatício, exemplo das empregadas domésticas. Merece destaque ainda a criação do Planfor (Plano Nacional de Formação Profissional), que tinha como objetivo aumentar a oferta de formação profissional; ele mais tarde seria substituído pelo PNQ (Plano de Qualificação Nacional).

Enfim, a Constituição de 1988 é um marco na história das políticas sociais brasileiras. Quanto às políticas de mercado de trabalho, o marco é a criação do FAT, que permitiu a viabilização financeira da construção de um sistema público de emprego.

ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL

O Estado de Bem-Estar Social é um modo de organização no qual o Estado se encarrega da promoção social e da economia.

Foi o modelo predominante nos países ocidentais na segunda metade do século XX defendendo o desenvolvimento do mercado, porém acompanhado de políticas públicas e da interferência do Estado na economia para corrigir os erros e proteger a população. Atualmente, diz-se que o modelo está em crise. Nasceria, então, o Estado Neoliberal. A consequência seria o embate entre os dois modelos. Mas o Estado Neoliberal também já se mostra em crise e políticos e ideólogos de direita e de esquerda debatem qual modelo seria mais viável. O fato é que a maior parte dos países que investiram quantidades significativas do Produto Interno Bruto em políticas sociais possui elevado Índice de Desenvolvimento Humano. No entanto, a relação não é direta, pois não se trata apenas de investir, mas da maneira como é investido. Outra evidência que está associada ao investimento em políticas sociais é a redução da pobreza.

No Brasil, houve um esboço de implantação do Estado de Bem-Estar Social nas décadas de 1970 e 1980. Todavia, o modelo não seria aplicado como investimento produtivo para sociedade, mas de forma assistencialista. Logo, o que se verificou foi a manutenção da acentuada desigualdade social, os elevados índices de pobreza e o insucesso no Índice de Desenvolvimento Humano. O governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, 1994-2002, assumiu o modelo Neoliberal como direcionador do Estado, fazendo a contraposição. Seu sucessor, Luís Inácio "Lula" da Silva, recuperou as ideias do Estado Providência, investindo em políticas sociais que resultaram na diminuição dos índices de pobreza. No entanto, os investimentos em políticas sociais ainda são pequenos e mal administrados no Brasil.

Emprego e Renda em Campinas

A área de Emprego e Renda na Prefeitura Municipal de Campinas é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, a qual estimula e identifica oportunidades de trabalho assalariado, autônomo e geração de renda para parcela da população em situação de desemprego, na área da intermediação de mão-de-obra, da inclusão da pessoa com deficiência e da orientação para qualificação profissional.

AÇÕES

As seguintes ações serão realizadas:

- Analisar os programas atuais da Secretaria, procurando apoiar e dar continuidade àqueles cujos alvos sejam os desempregados e os deficientes
- Apoiar programa de qualificação social e profissional, voltadas para a geração de trabalho, ocupação e renda, levando em conta as necessidades dos trabalhadores desempregados e famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Apoiar o Programa Municipal de Economia Solidária, de forma que o fortalecimento desse movimento leve a uma nova consciência coletiva e a um novo paradigma econômico, transformando o trabalhador cooperado e associado em protagonista da sua própria existência.

13 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTRODUÇÃO

A questão habitacional constitui uma problemática já antiga da história das cidades. Entretanto, foi com a revolução industrial e o processo de urbanização que essa problemática adquiriu contornos quantitativos nunca dantes delineados. Os baixos salários e a lógica de mercado aplicada à produção imobiliária urbana foram responsáveis pela constituição de um quadro de grande precariedade das condições habitacionais, num contexto de urbanização acelerada.

A garantia de acesso à moradia da parcela da população considerada de baixa renda é indispensável para atender as necessidades dos grupos sociais mais vulneráveis. Para isso é preciso políticas habitacionais eficazes e contínuas que permitam a inclusão destes indivíduos na cidade e a sua inserção na sociedade. Certamente a problemática habitacional pode ser considerada um dos principais problemas sociais urbanos.

Um terço de todos os moradores de cidades do mundo – 1,2 bilhão de pessoas – não tem acesso a habitações seguras. A diferença é pior nos países de baixa e média renda, onde algumas cidades estão crescendo tão rapidamente que os governos não conseguem oferecer serviços e infraestrutura de forma ágil o suficiente para acomodar novas chegadas de pessoas. O resultado é que milhões ainda vivem em condições inadequadas e estão perdendo a confiança nos governos.

Se as tendências atuais continuarem, até 2025, cerca de 1,6 bilhão de pessoas em todo o mundo não terão acesso a habitações acessíveis, adequadas e seguras. À medida que as populações urbanas crescem, o déficit habitacional se ampliará, exacerbando a desigualdade e ameaçando a visão tradicional das cidades como impulsionadoras do crescimento econômico.

Foram criados, em âmbito federal, inúmeros programas e projetos de habitação e implantados em diversas cidades brasileiras, através da construção de vários conjuntos habitacionais. No entanto, os problemas relacionados à falta de moradia ainda não foram totalmente solucionados.

Pode-se dizer, então, que nas últimas décadas do século XX, o espaço nacional conheceu transformações profundas associadas às desigualdades sociais. A crescente urbanização aliada a falta de investimentos necessários, trouxe, porém, juntamente com o crescimento das cidades, a ampliação dos assentamentos habitacionais precários. Todo esse processo resultou em mudanças na estrutura urbana das cidades e em transformações no modo de morar da população, pois essas pessoas, chegando à metrópole, muitas vezes se inseriam de forma precária e mal remunerada nas atividades produtivas e, na maioria das vezes, resolviam os problemas de moradia através da autoconstrução, ou seja, habitações, em geral, informais, precárias e autoconstruídas em etapas que compõem as favelas e os loteamentos irregulares ou passavam a habitar cortiços.

Temos que levar em consideração que as periferias das metrópoles cresceram mais do que as áreas centrais resultando assim na expansão das regiões pobres. Isso ocorre principalmente pela elevação dos preços dos terrenos e das moradias nas regiões mais centrais e bem localizadas da cidade, restando aos mais carentes apenas as áreas menos valorizadas e desprivilegiadas.

A questão da habitação se torna um problema atrelado ao processo de urbanização acelerado das cidades, que não estavam preparadas para atender um número tão grande de novos moradores, resultando na expansão desordenada das cidades e afetando sobretudo, a classe trabalhadora, que devido a insuficiência de recursos, passa a viver em habitações improvisadas, insalubres e em áreas inadequadas. Logo, o aumento de população morando nas áreas urbanas requer um esforço maior dos órgãos públicos para efetivação de instrumentos de planejamento, de modo a articular e garantir um crescimento ordenado das cidades, o uso e ocupação do solo e suprir a demanda por equipamentos públicos à população.

Torna-se necessário um esforço maior para tornar as cidades mais equitativas, seguras e saudáveis para viver.

SOLUÇÕES

Mas existem soluções que podem melhorar as cidades e a vida das pessoas que vivem nelas ao mesmo tempo.

A recomendação mais fundamental é que as autoridades municipais não devem procurar mudar as pessoas de lugar, mas melhorar e proteger as áreas de habitação informal existentes – e é essencial envolver as comunidades no processo.

A abordagem convencional em muitos lugares é deslocar os moradores pobres e destruir suas casas para dar lugar ao novo desenvolvimento. Mas isso tem um efeito adverso sobre essas populações. Muitos assentamentos informais e favelas possuem tecidos sociais robustos, são lar de pessoas com fortes laços econômicos e culturais umas com as outras. Esses elementos contribuem para formar bairros que funcionam bem, que definem grandes cidades e podem ser aproveitados para acomodar as pessoas onde elas já estão. As gestões municipais deveriam incentivar que bairros se desenvolvessem de baixo para cima, a partir desse conhecimento e energia, em vez de descartá-los.

Em Pune, uma área metropolitana de mais de seis milhões de pessoas na Índia, o governo iniciou um programa de redesenho em 2005, projetado para melhorar as condições das favelas. Foram utilizados três métodos: realocação para novas habitações sem participação da comunidade, reforma das habitações existentes sem participação da comunidade e reforma das habitações existentes com participação da comunidade. As comunidades envolvidas no processo de reforma participativa apresentaram resultados substancialmente melhores, com condições de vida melhores e bairros mais funcionais, com maiores níveis de autogestão. Além disso, tornaram-se menos dependentes da assistência do governo e tiveram as bases organizacionais para abordar melhor outros problemas, como insegurança e pobreza. Nos casos em que as comunidades não foram envolvidas no processo, muitas instalações recém-construídas foram eventualmente abandonadas.

Nas cidades, a realidade é que o bem-estar dos desatendidos impacta o bem-estar de todos, e a habitação é apenas um dos elementos críticos para a abordagem integrada necessária para criar cidades saudáveis, equitativas e prósperas. A realocação forçada da população de baixa renda produzirá mais desigualdades,

maiores custos de infraestrutura e transporte, maiores emissões de carbono e menor produtividade.

HABITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A área de Habitação na Prefeitura Municipal de Campinas é de responsabilidade do conjunto Secretaria Municipal de Transportes e Companhia de Habitação Popular de Campinas – Cohab-Campinas.

Enquanto a Secretaria formula, coordena e executa a Política Municipal de Habitação, a COHAB executa o programa habitacional do município, em conformidade com as diretrizes traçadas pela Administração Municipal, promovendo o planejamento, a produção, o financiamento e a comercialização de moradias para a faixa de interesse social.

AÇÕES

Tendo em vista o apresentado acima, as seguintes ações serão implementadas:

- Projetar e construir moradias dignas e adequadas
- Apoiar a reforma e a melhoria de habitações existentes com a participação da comunidade.
- Construir núcleos habitacionais para a população de baixa renda em áreas que permitam a instalação de estabelecimentos comerciais e industriais ou em áreas em que esses estabelecimentos já existam, de modo que as famílias transferidas possam ter condições de vida melhores;
- Estimular a iniciativa privada a contribuir para promover a melhoria das condições habitacionais e aumentar a oferta de moradias adequadas e compatíveis com a capacidade econômica da população.
- Captar recursos financeiros, institucionais, técnicos e administrativos destinados a investimentos habitacionais de interesse social;
- Coordenar os programas de aquisição de áreas para o desenvolvimento de projetos habitacionais de interesse social;
- Estimular o estudo de formas alternativas de construção possibilitando a redução dos custos e a melhoria de vida da população
- Assegurar a participação da comunidade no processo de discussão, para elaboração e execução dos programas habitacionais de interesse social

EIXOS DE AÇÃO

Para acompanhar a implantação das ações preconizadas, os seguintes Eixos de Ação serão construídos:

EIXO 1 ACESSO À MORADIA DIGNA

OBJETIVO: Garantir o acesso de todos à moradia digna, adequada e a preço acessível, com especial atenção aos grupos de maior vulnerabilidade.

A habitação é um direito humano reconhecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e crucial para o bem-estar das pessoas. No contexto da ONU, o conceito de moradia adequada abarca não só a sua estrutura física, mas também outras dimensões que influenciam na manutenção da saúde dos moradores e seu acesso às oportunidades presentes nas cidades.

As dimensões necessárias para que uma moradia seja considerada adequada são : abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo, densidade de moradores por cômodos servindo como dormitório, ônus excessivo de aluguel no orçamento familiar e condição de domicílio subnormal – o IBGE classifica um domicílio como subnormal se não há regularidade na posse do imóvel e se ele possui carência de serviços ou apresenta irregularidade no desenho urbano do seu entorno.

Para esse objetivo são considerados 3 indicadores:

INDICADOR 1: Proporção da população urbana vivendo em domicílios com ônus excessivo de aluquel no orçamento familiar.

Conceito de ônus excessivo com aluguel: Domicílios alugados em que o valor do aluguel é igual ou superior a 30 % do rendimento domiciliar. Considera -se o rendimento efetivo domiciliar, inclusive rendimentos em cartão/tíquete transporte ou alimentação e exclusive o rendimento das pessoas cuja condição na unidade domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

INDICADOR 2: Proporção da população urbana vivendo em domicílios precários. Conceito de domicílio precário – domicílio com alguma das seguintes condições: abastecimento de água inadequado, esgotamento sanitário inadequado, coleta de lixo inadequada ou tamanho inadequado:

- Abastecimento de água inadequado: abastecimento de água por outras formas que não seja rede geral de distribuição;
- Esgotamento sanitário inadequado: esgotamento sanitário de outros tipos que não sejam rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede;
- Coleta de lixo inadequada: lixo com destinações diferentes de coletado diretamente por serviço de limpeza ou colocado em caçamba de serviço de limpeza; e
- Tamanho inadequado: densidade de moradores por cômodo servindo como dormitório maior que três.

INDICADOR 3: Proporção da população urbana vivendo em aglomerados subnormais.

Conceito de aglomerado subnormal: é o conjunto constituído por 51 ou mais unidades habitacionais caracterizadas por ausência de título de propriedade e pelo menos uma das características:

- Irregularidade das vias de circulação e do tamanho e forma dos lotes; e/ou
- Carência de serviços públicos essenciais (como coleta de lixo, rede de esgoto, rede de água, energia elétrica e iluminação pública)

EIXO 2 REDUÇÃO DE MORADIAS EM ÀREAS DE RISCO

OBJETIVO: Reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por desastres naturais, bem como diminuir substancialmente o número de pessoas residentes em áreas de risco

Áreas de risco são regiões onde é recomendada a não construção de casas ou instalações, pois são muito expostas a desastres naturais, como desabamentos e inundações. Essas regiões vêm crescendo constantemente nos últimos 10 anos, principalmente devido à própria ação humana. No Brasil, vêm sendo realizados vários projetos no sentido de reestruturação de algumas áreas, conscientização da população, etc.

São previstos 2 indicadores para esse objetivo:

movimentos de massa.

INDICADOR 1: Proporção da população residente em áreas de risco. População residente em áreas de risco: moradores de domicílios particulares e domicílios coletivos que ficam em áreas de risco de inundações, enxurradas e

INDICADOR 2: Número de óbitos provocados por desastres naturais. Óbitos com as seguintes classificações do CID 10: X36 - vítima de avalanche, desabamento de terra e outros movimentos da superfície terrestre; X37 - vítima de tempestade cataclísmica; e X38 - vítima de inundação.

EIXO 3 AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

OBJETIVO: Auxiliar às famílias atingidas por situações de calamidade, as quais são removidas por habitarem áreas de risco eminente. ou em casos de remoção devido às obras do poder público.

O Auxílio Moradia Emergencial é um benefício mensal, atualmente no valor de R\$ 605,00, como forma de auxílio às famílias atingidas por situações de calamidade, ou removidas por habitarem áreas de risco eminente. O benefício também pode ser concedido em casos de remoção devido às obras do poder público. Sua concessão é realizada apenas por demanda interna da Secretaria de Habitação ou analisada a pedido de órgãos da Prefeitura. Ele é pago até que se efetive o reassentamento das famílias em unidades habitacionais construídas por meio dos programas habitacionais Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e Casa Paulista

São definidos 2 indicadores para esse objetivo:

INDICADOR 1: Número de benificiário no programaINDICADOR 2: Valor do benefício

14 - TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Introdução

O transporte urbano de Campinas é responsabilidade do binômio Secretaria de Transportes / EMDEC. Enquanto o planejamento e a política de transporte urbano do município são de responsabilidade da Secretaria, o gerenciamento da rede de transporte público, que engloba o sistema de transporte coletivo (Sistema IterCamp), táxi, transporte por aplicativos, transporte escolar e ônibus fretados é realizado pela EMDEC. O relacionamento entre as entidades ocorre porque o Secretário de Transportes é o Presidente da EMDEC.

Análise

Neste relatório as seguintes questões serão apresentadas:

- Rede de Transporte Público Urbano
 - Sistema InterCamp
 - Introdução
 - Números do Sistema InterCamp
 - Conceito Atual
 - Conceito Futuro Nova Concorrência Pública
 - Operadoras de Bicicletas e Patinetes Compartilhados
 - Serviço de Transporte Executivo de Passageiros
 - Serviço Fretado
 - Transporte Escolar
 - Transporte por aplicativos
 - ❖ Servico de Táxi
 - ❖ PAI-Serviço
 - Gestão do trânsito
 - ❖ BRT
 - Introdução
 - Mapa dos Corredores
 - Como funcionará o BRT Campinas
 - A Licitação do Sistema em Campinas
- Plano Cicloviário
 - ❖ Introdução
 - Fases
 - Ciclovias Existentes
 - ❖ Fase 1
 - ❖ Fase 2
 - ❖ Fase 3 BRT
 - ❖ Fase 4 Complemento
 - Cronograma
 - Histórico
- Plano de Mobilidade Urbana
 - Introdução
 - Diretrizes

- Recomendações
- Eixos
- Recursos
- Situação Atual
- Acessibilidade na Mobilidade Urbana
 - Introdução
 - Possíveis Intervenções
 - Estudo com Cidades Brasileiras
 - Introdução
 - Cálculo da Acessibilidade
 - Conclusões
- Acessibilidade de Pessoas com Restrições
 - Introdução
 - Quem Necessita de Acessibilidade ?
 - ❖ Diferenca entre Deficiência e Mobilidade Reduzida
 - Como tornar uma Cidade Acessível
 - O que são Rotas Acessíveis
- Questões a Serem Discutidas
 - Licitação do Sistema de Transporte Urbano
 - BRT
 - Plano Cicloviário
 - Acessibilidade

14.1- Rede de Transporte Urbano do Município de Campinas

14.1.1-Sistema InterCamp

14.1.1.1- Introdução

Sistema InterCamp é o Sistema de Transporte Público de Campinas, operado por ônibus das empresas concessionárias do transporte coletivo e mini/midiônibus do serviço alternativo, implantado em 2005.

Foi criado a partir do desejo da Administração Municipal de tornar o transporte coletivo promotor de mudança radical nas condições de mobilidade e circulação das pessoas, com um serviço de excelência para todos.

14.1.1.2- Números do Sistema InterCamp

A frota do Sistema InterCamp totaliza mais de 1,1 mil ônibus, sendo 996 acessíveis (87%).

O sistema registra uma média de 560 mil passageiros (passagens pela catraca) por dia útil e 14 milhões de passageiros por mês. Transporta, diariamente, cerca de 204 mil usuários (indivíduos), significando que, em média, cada passageiro passa pela catraca 2,7 vezes por dia.

14.1.1.3- Conceito Atual

A reorganização do transporte coletivo trouxe mudanças importantes. Em primeiro lugar, definiu um conceito para a rede de linhas, hierarquizando os serviços e estabelecendo um modelo de conexão e articulação.

O Sistema InterCamp baseia-se nos seguintes conceitos: criação de um conjunto de linhas básicas, ditas estruturais por atenderem aos principais fluxos de viagens; ampla integração entre linhas em locais de contato dos trajetos propostos, de forma a permitir múltiplas possibilidades de combinação de viagens; e eliminação de sobreposições entre ônibus do Sistema Alternativo.

Com o Bilhete Único, o usuário do transporte coletivo tem a possibilidade de utilizar até três ônibus no período de duas horas. A primeira integração é gratuita. Na segunda, o usuário paga R\$ 0.40.

Estrategicamente, sua marca remete ao mapa do município. As cores utilizadas identificam as áreas de operação e o destino das linhas. Também faz parte da comunicação visual do sistema a identidade de todo material de divulgação ao usuário, para informá-lo sobre as mudanças operacionais. Assim, cada área operacional pode ser identificada por uma cor específica utilizada nos veículos, facilitando os deslocamentos dos usuários.

As quatro áreas foram divididas da seguinte maneira:



Área 1 (Azul Claro) Regiões: Ouro Verde, Vila União, Corredor Amoreiras, Campo Belo e Aeroporto de Viracopos.

Área 2 (Vermelha) Regiões: Campo Grande, Padre Anchieta e Corredor John Boyd Dunlop.

Área 3 (Verde) Regiões: Barão Geraldo, Sousas, Amarais, Rodovia Campinas - Mogi Mirim e Corredor Abolição

Área 4 (Azul Escuro) Regiões: Nova Europa, Jambeiro e Estrada velha de Indaiatuba.



Pode-se observar que a atual divisão do município em áreas operacionais de transporte é diferente da divisão administrativa em macrorregiões.

14.1.1.4- Conceito Futuro - Nova Concorrência Pública

O serviço de transporte público coletivo será aperfeiçoado em Campinas, com a implantação de uma nova rede de atendimento, que ampliará a cobertura hoje existente e a requalificação dos ônibus e da operação.

Para isso, a Administração Municipal realiza a licitação (Concorrência nº 009/2019) da próxima concessão do sistema, que terá prazo de 15 anos, prorrogáveis por mais 5.

Portanto, o contrato de concessão depende do processo de licitação, que será na modalidade de Concorrência Pública, para a concessão de serviço público.

O vencedor do processo licitatório ficará responsável pela operação regular dos seguintes serviços, sob gestão da Emdec:

- Transporte coletivo público municipal, nas modalidades Convencional e Seletivo:
- Programa de Acessibilidade Inclusiva (PAI-Serviço);
- Sistema BRT (*Bus Rapid Transit*, transporte rápido por ônibus), caso os corredores estejam incluídos na respectiva área operacional.

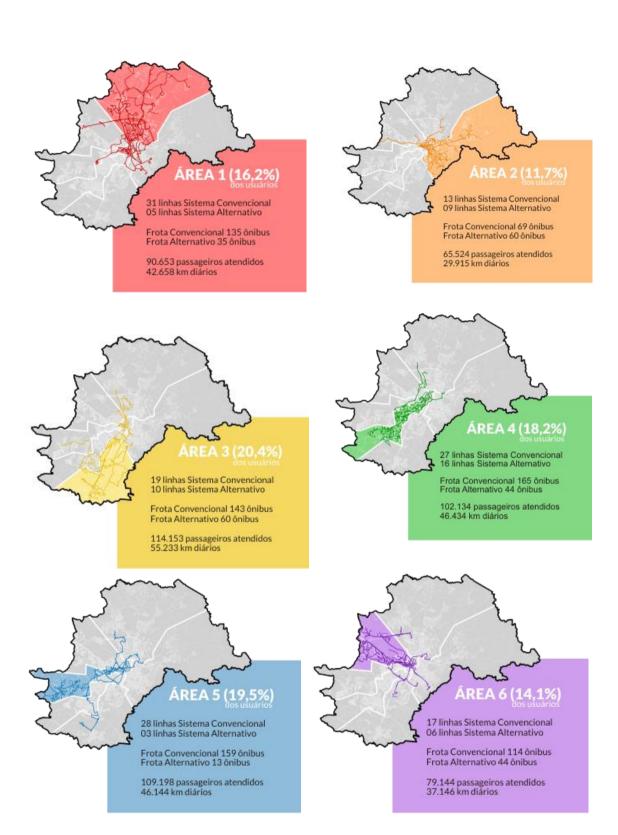
As diretrizes para a rede de transporte são diminuir o tempo médio das viagens, eliminar sobreposições de linhas e tornar o sistema mais integrado, oferecendo maior diversidade de destinos e atendendo a novas demandas.

Campinas será dividida em seis áreas operacionais (atualmente há quatro), com pelo menos um eixo principal de transporte em cada uma. Dentro do perímetro do atual Corredor Central haverá a Área Branca, onde circularão exclusivamente ônibus não poluentes.

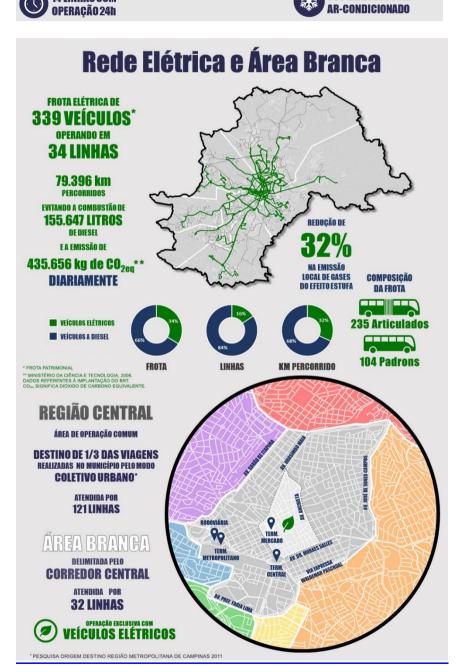


Pode-se observar que a nova divisão também não segue a divisão administrativa de macrorregiões.







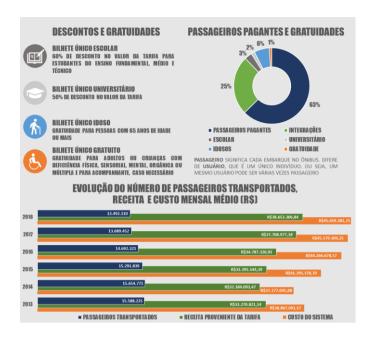


Também serão características do sistema:

- Wi-Fi nos ônibus e novos recursos de comunicação e informação aos usuários;
- Veículos de maior porte, com piso baixo, câmbio automático e motorização silenciosa;
- Melhor desempenho das linhas radiais, que ligam a região central aos bairros periféricos;
- Ampliação do atendimento 24 horas, de 8 para 14 linhas;
- Treinamento e reciclagem constantes, promovendo a contínua requalificação profissional dos operadores

Mesmo com toda a expansão, as inovações e melhorias no serviço, **o valor da tarifa será mantido**. A Emdec também preservará o período de integração por duas horas e os benefícios do Bilhete Único.





14.1.1.5- Histórico

A licitação do atual contrato de concessão foi realizada em 25 de janeiro de 2005, por um prazo de 15 anos, prorrogável por mais 5, sendo que, desde agosto de 2015, o contrato foi considerado irregular pelo TCE e uma nova licitação foi solicitada.

Cerca de 3 anos depois, no dia 21 de março de 2018, o Salão Vermelho da Prefeitura Municipal recebeu a <u>Primeira Audiência Pública da Concessão</u>. Na ocasião, foram apresentados à população os principais conceitos que a norteiam. Houve espaço para manifestações e respostas às questões dos munícipes. A partir da Audiência Pública, ainda permaneceu aberto um formulário on-line para envio de dúvidas ou sugestões, acessado no endereço eletrônico www.emdec.com.br.

No dia 22 de agosto de 2019, foi publicado em http://licitacoes.campinas.sp.gov.br o aviso de licitação da Concorrência Nº 009/2019. Já o edital, documento que detalha o funcionamento do sistema e orienta a contratação dos novos operadores, foi publicado na semana seguinte, em 29 de agosto. A abertura dos envelopes foi marcada para às 08:30hs do dia 16 de outubro.

Entretanto, no dia 14 de outubro o TCE, suspendeu a licitação, dano o relator do processo dado 48 horas para a Prefeitura enviar o edital para análise daquele Tribunal.

Em 04 de novembro de 2019, juiz titular da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas, decidiu pela suspensão do edital de licitação do transporte público da cidade, seguindo a suspensão do TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) dada no dia 14 de outubro. Mencionado acima.

A decisão da Justiça foi baseada em pedido do MP (Ministério Público). Entre as argumentações usadas estão a falta de participação popular e a alegação de "dados sigilosos" por parte da Emdec.

O MP também pediu esclarecimento à empresa sobre a fórmula de cálculo das tarifas, sistema de compensação de receitas e forma de controle da qualidade do transporte público. Sobre isso, a Justiça deu prazo de 30 dias para resposta.

Sobre o processo todo, foram dados 180 dias para que a Emdec providenciasse consultas populares e audiências públicas sobre os questionamentos levantados pelo MP e reiterados pela Justiça, bem como todos os itens do edital.

A partir de 06/12/2019, a Administração Municipal ampliou o processo, estendendo o prazo para os cidadãos se manifestassem sobre a concessão. A população pôde novamente registrar sugestões, opiniões, dúvidas e reclamações e participar da definição do próximo sistema de transporte público coletivo municipal pelos próximos 15 anos, incluindo PAI-Serviço e BRT.

Além das mensagens enviadas pelo formulário on-line do hotside www.emdec.com.br/novotransporte, foram disponibilizados formulários impressos em postos da Emdec, Transurc e terminais de ônibus, para preencher e depositar nas urnas instaladas nesses locais.

Também houve mais duas audiências públicas, em 18/12/2019 (<u>Segunda Audiência</u> <u>Pública da Concessão</u>, no Salão Vermelho da Prefeitura) e 06/02/2020 (<u>Terceira Audiência Pública da Concessão</u>, na Universidade Presbiteriana Mackenzie).

Todas as participações serão consideradas no processo de revisão do edital da licitação, documento que detalha o funcionamento do sistema e orienta a contratação dos novos operadores.

Várias questões permanecem esclarecidas na seção <u>Perguntas e Respostas</u>, dentro dos temas BRT, Frota, Infraestrutura, Jurídico, Operação e Tarifa. Também segue disponível para consulta o <u>edital</u> (clique em Licitações/Concorrência) publicado em 29 de agosto de 2019, que passará por atualizações, considerando os apontamentos e mensagens da população.

Em 02/2020, TCE-SP determinou que a Prefeitura realizasse a correção de 17 itens da licitação do transporte. O órgão considerou parcialmente procedentes impugnações apresentadas contra o processo de licitação, que foi suspenso em outubro de 2019.

Em 07/03/2020 a Prefeitura encerrou o prazo de apresentação de propostas de alteração do edital, porém, até a presenta data (12/06/2020), a Prefeitura ainda não apresentou o edital com as alterações solicitadas.

14.1.2. Operadoras de Bicicletas e Patinetes Compartilhados

Veículos de propulsão humana, equipamentos de mobilidade individual autopropelidos ou ciclomotores são modais de transporte que promovem a mobilidade sustentável, sendo complementares ao transporte público. A regulamentação do serviço de compartilhamento busca garantir que a circulação destes veículos e equipamentos ocorra de forma harmoniosa com os demais agentes do trânsito, pensando principalmente na segurança dos pedestres.

As regras para o credenciamento das empresas que prestam serviços de compartilhamento de bicicletas e patinetes elétricos em Campinas poderão ser verificadas no <u>Decreto nº 20.347/2019</u> e na <u>Resolução nº 220/2019</u>.

14.1.3- Serviço de Transporte Executivo de Passageiros

O transporte executivo de passageiros poderá ser prestado por pessoa jurídica sob o regime de autorização de serviço público por meio do Cadastro Municipal de Transporte Executivo de Passageiros - CTEP, cabendo à Secretaria Municipal de Transportes e à Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC o cadastramento, a autorização e a fiscalização do serviço.

O Cadastro Municipal de Transporte Executivo de Passageiros - CTEP terá validade de 01 (um) ano e poderá ser requerido por prestadores de serviço sediados em Campinas.

14.1.4- Serviço Fretado

Considera-se como fretado o serviço de transporte de utilidade pública, de característica urbana, contratado entre particulares, realizado por ônibus ou micro-ônibus, sem cobrança de tarifa no ato de sua utilização.

Enquadram-se nesta definição:

- I Serviços realizados dentro dos limites do Município, através de transportadores devidamente cadastrados no COTAC;
- II serviços realizados entre o Município de Campinas e outros, através de empresas devidamente cadastradas junto ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP), Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU/SP) ou Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT):
- III serviços de turismo realizados no Município através de empresas devidamente registradas junto à Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR);
- IV Serviços de transporte de estudantes do ensino técnico e/ou superior.

14.1.5- Transporte Escolar

O transporte escolar é um serviço de interesse público, prestado por pessoas jurídicas ou pessoas físicas mediante contrato com pessoas físicas ou jurídicas sem interferência do poder público, para transporte de estudantes no município de Campinas.

O serviço de transporte escolar deve utilizar veículos de transporte de passageiros, ônibus ou micro-ônibus.

Não possuem itinerário pré-definido, sendo determinado pelos estudantes que são transportados em cada período escolar. As áreas de embarque e desembarque próximas às escolas são sinalizadas para permitir o estacionamento dos veículos nos horários de entrada e saída dos alunos.

14.1.6- Transporte por aplicativos

O transporte por aplicativos chegou para agregar mais um serviço no município. Conheça abaixo suas características para os motoristas que prestam o serviço em Campinas:

- Exercem atividade econômica privada;
- Mantêm relação direta com as empresas escolhidas (como Uber e outras) para a intermediação de suas viagens;
- Os motoristas não dependem de autorização ou permissão pública, é exigido apenas que a empresa escolhida por eles seja cadastrada na Emdec;
- Não há cobrança de qualquer valor, por parte do município, para que façam parte de alguma empresa de transporte por aplicativo;
- O município não interfere nos valores das viagens ou na remuneração dos motoristas;
- Não pagam nenhum valor sobre o faturamento ao município;
- São isentos de tarifas, taxas ou tributos municipais;
- Não é necessário que os motoristas residam ou tenham seus carros emplacados em Campinas;
- Devem conhecer e respeitar as normas estabelecidas para a prestação do serviço no município de Campinas;
- Devem respeitar as leis de trânsito

O transporte individual de passageiros oferecido e solicitado exclusivamente por aplicativos, sites ou plataformas tecnológicas ligadas à internet é regulamentado em Campinas-SP pela Resolução Municipal nº 84/2018, publicada em 08/03/2018 no Diário Oficial, nas páginas 47, 48 e 49.

14.1.7- Serviço de Táxi

Táxi é serviço de utilidade pública, chamado oficialmente de "Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel", executado com veículos de passeio e explorado sob o regime de Permissão Pública a título precário e gratuito por operadores pessoas físicas e pessoas jurídicas (permissionários).

Para maior comodidade e segurança dos taxistas e usuários, os veículos são distribuídos em pontos específicos, devidamente sinalizados, e também podem permanecer próximos a locais com demanda pelo serivço, como hospitais, hotéis, centros empresariais, etc.

- Convencional/Comum
- Acessível
- Executivo



14.1.8- PAI-Serviço

PAI-Serviço é o transporte gratuito para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, oferecido em Campinas por 50 vans e 2 ônibus acessíveis. Ele integra o Programa de Acessibilidade Inclusiva (PAI).

Diferentemente dos ônibus do transporte público coletivo municipal (<u>Sistema InterCamp</u>), esses veículos não têm itinerários fixos. Eles buscam o usuário no local e horário agendado e levam ao local de destino – é o chamado transporte porta a porta. Também transportam os munícipes entre um local determinado e o ponto de ônibus (transporte porta a ponto).

Os veículos do PAI-Serviço circulam de segunda a sexta-feira, das 6h às 23h, e aos sábados, domingos e feriados, das 6h30 às 18h. Também podem operar em horários excepcionais, caso haja eventos especiais.

14.1.9- Gestão do Trânsito

Uma das atribuições da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec) é a gestão do trânsito do município, que engloba engenharia de tráfego, sinalização viária, fiscalização, gerenciamento do estacionamento em vias públicas, vagas exclusivas e operação de tráfego, incluindo semáforos e radares.

14.1.10- BRT Campinas

14.1.10.1- Introdução

CAMPINAS

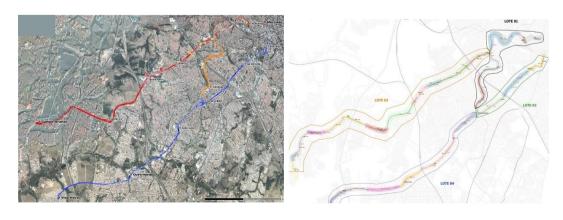
A obra envolve a construção de três corredores BRT Campo Grande, Ouro Verde e Perimetral. Serão 36,6 quilômetros de corredores, 18 pontes e viadutos, 37 estações e seis terminais. Com custo total de R\$ 451,5 milhões, a entrega total da obra está prevista para meados de 2020 e beneficiará, diretamente, 450 mil pessoas.

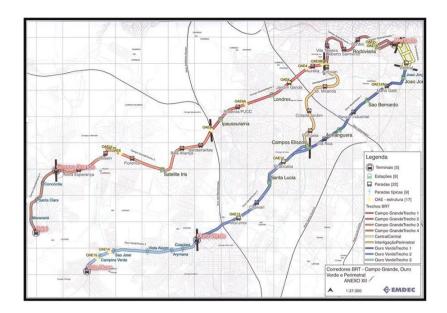
O Corredor Ouro Verde terá 14,6 km de extensão, partindo do Terminal Central (Viaduto Miguel Vicente Cury) e seguindo por João Jorge, Amoreiras, Piracicaba, Ruy Rodriguez e Camucim até o Terminal Vida

O Corredor Campo Grande vai totalizar 17,9 km, iniciando nas proximidades do Terminal Mercado. Ele passará próximo ao Terminal Multimodal Ramos de Azevedo (Rodoviária de Campinas) e pelo leito desativado do antigo VLT (Veículo Leve sobre Trilhos), chegando à Estação Jardim Aurélia. A partir daí, seguirá pela Avenida John Boyd Dunlop até o Terminal Itajaí.

Esses dois corredores serão interligados pelo Corredor Perimetral, de 4,1 km, que começará na futura Estação Campos Elíseos e continuará pelo leito desativado do VLT até a Vila Aurocan.

14.1.10.2 Mapas dos Corredores





14.1.10.3- Como funcionará o BRT Campinas

Os ônibus circularão em corredores exclusivos, e em alguns trechos terão espaços para ultrapassagens entre eles, evitando as lentidões causadas pelos chamados "comboios", em que os veículos ficam enfileirados aguardando o embarque/desembarque dos da frente.



Essas faixas exclusivas que compõem os corredores serão separadas do trânsito comum pela sinalização e dispositivos delimitadores. Elas passarão rentes ao canteiro central, por isso os usuários vão entrar e sair pelo lado esquerdo dos ônibus. E farão isso no mesmo nível da calçada, facilitando o acesso de munícipes com restrições de mobilidade, idosos, gestantes e mães com crianças de colo. O BRT terá veículos obrigatoriamente acessíveis, articulados ou biarticulados.

A tarifa será paga antes de embarcar, e haverá painéis online com informações sobre as linhas.

14.1.10.4- A licitação do Sistema em Campinas

Campinas foi um dos municípios contemplados pelo Programa de Aceleração do

Crescimento (PAC Mobilidade Grandes Cidades), com recursos destinados à implantação de corredores exclusivos para o transporte de passageiros no padrão BRT. Finalizados os projetos básicos, em 2015, teve início a etapa da licitação, para a contratação dos projetos executivos e das obras dos corredores Campo Grande, Ouro Verde e Perimetral. A licitação, dividida em quatro lotes, foi disputada por 19 participantes, entre empresas e consórcios de empresas interessadas.

A obra, inicialmente orçada em R\$ 549.621.331,19 (quinhentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), obteve desconto total de R\$ 98.166.284,13 (noventa e oito milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), terminando ao custo de R\$ 451.455.047,06 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e sete reais e seis centavos).

Acesse detalhes sobre a licitação do BRT, que foi dividida em quatro lotes

A entrega dos corredores finalizados estava prevista para junho de 2020.

Situação Atual

O projeto BRT estava previsto para ser concluído em junho deste ano. Entretanto, a Prefeitura acabou de informar (10/06), que ela foi adiada para setembro. Segundo ela a pandemia causada pelo novo coronavírus foi o grande responsável pelo adiamento. Ocorreram problemas com fornecedores que atrasaram a entrega de alguns equipamentos. Também foi preciso readequar a maneira de trabalho dos funcionários por causa da pandemia

Foi explicado que 92% do pavimento já está pronto e as obras estão focadas na fase da realização das estações. Cerca de 11,25 km de trechos dos Corredores BRT (cerca de 30,7% do total de 36,6 km) já foram liberados para circulação de veículos, nos últimos 10 meses.

Um dos problemas, no entanto, são os terminais, já que alguns estão praticamente prontos e outros podem demorar até três meses para serem concluídos. São os casos dos terminais dos distritos do Campo Grande e Ouro Verde. Outro ponto que preocupa são as pontes e viadutos. Serão 18 no total, mas duas ainda vão começar a ser construídas, segundo o secretário. É o caso do viaduto que vai passar por cima da Rodovia dos Bandeirantes e do viaduto que passará pela linha férrea do Ouro Verde.

No Corredor BRT Campo Grande, foram liberados 4,25 km (23,7% do total de 17,9 km) de corredores na Avenida John Boyd Dunlop, nas regiões do Jardim Ipaussurama e Florence. No Corredor Ouro Verde, foram cerca de 6 km (41,1% do total de 14,6 km) de trechos liberados para circulação de veículos, nas avenidas Amoreiras e Ruy Rodriguez. Já no Corredor Perimetral, houve a liberação de trecho de cerca de 1 km (24,4% do total de 4,1 km) entre o Parque Industrial e o Jardim Miranda.

Além do novo pavimento de concreto dedicado aos ônibus do sistema BRT, os trechos liberados receberam nova pavimentação asfáltica para os demais veículos. Também houve revitalização da sinalização viária, iluminação em LED e paisagismo no canteiro central.

Os usuários do transporte público que utilizam os eixos Amoreiras, John Boyd Dunlop e Ruy Rodriguez, já sentem, em seu dia a dia, mais agilidade nas viagens diárias. Os motoristas que trafegam nos trechos impactados também foram beneficiados com uma significativa melhoria da fluidez viária, já que as liberações das faixas exclusivas para os ônibus do sistema convencional resultam na redução de veículos nas vias marginais.

Deve ser lembrado que para funcionar de forma plena, o sistema BRT depende de uma nova licitação no transporte público, a qual, como mencionado, certamente só será completada no próximo ano.

14.2- Plano Cicloviário

14.2.1- Introdução

No dia 06 de abril de 2015 foi apresentado, pela Prefeitura Municipal de Campinas, o Plano Cicloviário 2014-2016, que iria nortear a implantação do Sistema Cicloviário de Campinas. O objetivo era alcançar 122,8 km de ciclovias, fomentando o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável, integrado ao transporte público coletivo.

"No atual contexto da Mobilidade Urbana, a bicicleta entra como fator preponderante de locomoção das pessoas. Além disso, as políticas públicas devem levar em conta a questão da sustentabilidade ambiental. Nossa proporção veículo/habitante chega a ser maior que a de São Paulo. Precisamos, desde agora, fazer uma inversão dessa lógica, apostando em meios de transporte não poluentes, que beneficiem a saúde das pessoas", afirmou o Prefeito.

O Prefeito lembrou ainda que os locais não foram pensados aleatoriamente. "Esse plano foi construído em um diálogo com a população. Segue uma lógica que estamos implementando em Campinas, de fazer com que as pessoas possam se locomover o menos possível para trabalho, lazer, compras e serviços, tendo microrregiões nas quais convivam melhor, sem fluxo demasiado de transporte. Isso aumentará a qualidade de vida dos campineiros", ressaltou.

As premissas básicas do Plano são as seguintes:

- 1. As ciclovias serão consideradas pistas destinadas à circulação de ciclos, separadas fisicamente do tráfego comum;
- 2. A rede das ciclovias foi desenvolvida em conjunto com a sociedade, ciclo ativistas e Administração Municipal (EMDEC e Secretarias);
- As ciclovias serão implantadas preferencialmente em canteiro central da via;
- Outros projetos de transportes como BRT, VLT, deverão promover a integração do modal bicicleta e seus equipamentos complementares – paraciclos, bicicletários, em seus terminais e estações de transferência.

14.2.2- Fases

O quadro abaixo apresenta as fases do Plano

FASES	EXTENSÃO TOTAL (metros)			
Evictorto	Ciclovias	11.370		
Existente	Rota Ciclável	9.146		
Fase 1	Ciclovias	16.330		
Fase 2	Ciclovias	95.098		
Fase 3 (BRT)	Ciclovias	13.710		
Fase 4	Ciclovias	52.404		
тот	188.912			

14.2.3- Ciclovias Existentes

Campinas já possuía, naquela data, como mostra o quadro acima, 11,37 km de ciclovias e 9,15 km de ciclo-rotas Diferentes das ciclofaixas, delimitadas por sinalização específica, as ciclovias são separadas fisicamente do tráfego comum. Como mostram as tabelas e a imagem abaixo.

CICLOVIA	EXTENSÃO (metros)
Taquaral	6.000
Taquaral Anhumas	2.200
Amarais	1.400
Barão Geraldo	1.180
Francisco de Toledo	590
Total	11.370

CICLO ROTA	EXTENSÃO (metros)
Piçarrão	890
Carlos Lourenço	595
Sousas	5.980
Pirelli Sirius	600
Florence II	1.081
Total	9.146

Diferentes das ciclofaixas, delimitadas por sinalização específica, as ciclovias são separadas fisicamente do tráfego comum.



Observação: As cores na imagem correspondem às cores das tabelas acima.

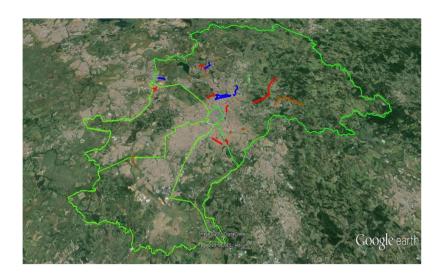
14.2.4- Fase 1O quadro abaixo mostra as ciclovias programadas para a Fase 1

CICLOVIA	EXTENSÃO (metros)
Mackenzie	6.700
Baden Powell	1.610
Norte Sul	1.330
Barão Geraldo	2.130
Washington Luiz	950
Taquaral Theodureto	1.600
Nova Aparecida	2.010
Total	16.330

A primeira fase do Plano Cicloviário prevê, inicialmente, trechos de ciclovias nas avenidas Mackenzie (6,7 km), Baden Powell (1,6 km) e José de Souza Campos (Norte-Sul, 1,3 km). Esses locais contarão com investimentos da iniciativa privada.

Ainda na primeira fase, Barão Geraldo receberá um trecho de 2,1 km, da Rua Luiz Vicentin à Av. Santa Isabel. Para viabilizar essa nova ciclovia no Distrito, foram solicitados recursos do Fundo de Interesses Difusos (FID) da União. Quando a verba estiver garantida, terá início o processo licitatório para a implantação desse trecho.

Por fim, para essa etapa inicial, a Emdec concluiu projeto básico e pretende abrir licitação nas próximas semanas para a contratação da empresa que vai elaborar os projetos executivos e realizar obras nas ciclovias Washington Luiz (950 m) e Taquaral Theodureto (1,6 km), além de três trechos no Distrito de Nova Aparecida, que somam 2 km. Ou seja, a Fase 1 totalizará 16,3 km.



14.2.5- Fase 2O quadro abaixo mostra as ciclovias programadas na Fase 2

CICLOVIA	EXTENSÃO (metros)
Taquaral - Anhumas	450
Taquaral - Mackenzie	7.268
Anhumas	4.576
Norte Sul	10.854
Piçarrão	5.650
Baden Powell	620
São José dos Campos	3.700
Washington Luiz	1.360
Carlos Lourenço	2.275
Jd. Garcia	4.900
Presidente Juscelino	8.310
Vila União	3.380
Campos Elíseos - Vila Aeroporto	12.860
Ouro Verde	2.690
Vida Nova	1.270
Pirelli Sirius	2.370
Campo Grande - Itajaí	7.980
Boa Vista	7.610
Amarais	3.300
Barão Geraldo	3.675
TOTAL	95.098

A segunda etapa do Plano Cicloviário prevê os seguintes trechos, totalizando 95,1 km:

Campos Elíseos Vila Aeroporto: 12,8 km (quatro trechos)

Presidente Juscelino: 8,3 km (quatro trechos) Campo Grande Itajaí: 7,9 km (cinco trechos)

Boa Vista: 7,6 km (quatro trechos)

Taquaral Mackenzie: 7,2 km (cinco trechos)

Norte-Sul: 6,8 km (oito trechos)

Piçarrão: 5,6 km

Jardim Garcia: 4,9 km (três trechos)

Anhumas: 4,5 km (quatro trechos) Norte-Sul: 4 km (três trechos)

São José dos Campos: 3,7 km (dois trechos)

Barão Geraldo: 3,6 km (três trechos)

Amarais: 3,3 km Vila União: 3,3 km Ouro Verde: 2,6 km Pirelli Sirius: 2,3 km

Carlos Lourenço: 2,2 km (três trechos)

Washington Luiz: 1,3 km

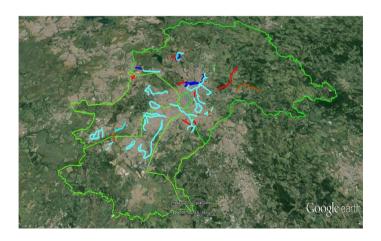
Vida Nova: 1,2 km (dois trechos)

Baden Powell: 620 metros Taguaral Anhumas: 450 metros

Os trechos das ciclovias da Fase 2 foram separados em cinco grupos de implantação. Com base neles serão feitas as licitações dos projetos executivos. À medida em que obtiver os recursos necessários, a Administração abrirá novas licitações para as obras.

Assim, primeiro serão contratadas as empresas que farão os projetos executivos das ciclovias, e em um segundo momento haverá outra licitação para selecionar as responsáveis pela construção.

As características das ciclovias de Campinas (largura de 2,5 metros, pavimentação etc), já foram definidas pela Emdec, respeitando a normatização e legislação de trânsito.

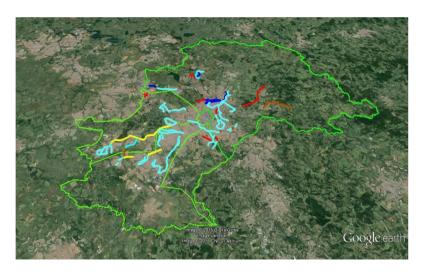


14.2.6- Fase 3 (BRT)

O quando abaixo apresenta as ciclovias programadas para a Fase 3

CICLOVIA	EXTENSÃO (metros)
Ouro Verde	3.470
Campo Grande	10.240
TOTAL	13.710

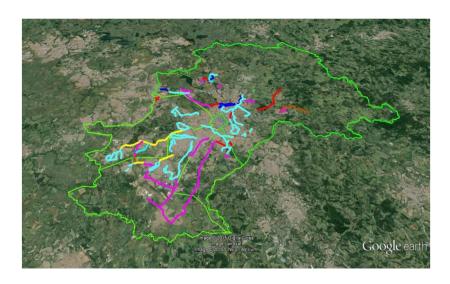
A Fase 3, que seria implantada após 2016, estabelecia traçados discutidos com a sociedade civil, que poderiam totalizar 52,4 km. Esses percursos estavam sendo analisados, pois interferem em espaços localizados fora da jurisdição municipal, como o Aeroporto de Viracopos e as Rodovias Santos Dumont e Miguel Melhado de Campos



14.2.7- Fase 4 - Complemento

O quadro abaixo apresenta as ciclovias programada para a Fase 4, a qual deverá ser realizada oportunamente.

	~
CICLOVIA	EXTENSÃO
CICLOVIA	(metros)
Anhumas	1.870
Washington Luiz	885
Ouro Verde	2.150
Amarais	5.300
Barão Geraldo	800
Sousas	1.360
Florence II	3.730
DIC	7.524
Lix da Cunha	13.700
Santos Dumont	7.360
Miguel Melhado	2.730
Aeroporto Viracopos	1.870
São Marcos	2.125
Pq. D. Pedro	1.000
TOTAL	52.404



14.2.8- Cronograma

De acordo com o cronograma estabelecido, a Fase 1 seria realizada em 2015 e a Fase 2 em 2016. Já a Fase 3 envolvia a implantação do BRT e a Fase 4 não tinha ainda data para a sua realização.

14.2.9- Histórico

O Plano Cicloviário foi apresentado em abril de 2015 e foi dividido em quatro fases, perfazendo um total de 188,9 km de ciclovias. Entretanto, a Prefeitura havia se comprometido a realizar as Fases 1 e 2 num total de 122.798 km de rodovias, pois as seguintes dependiam de implantações futuras.

O Plano de Mobilidade Urbana do Município de Campinas, apresentado pela Prefeitura em 13 de novembro de 2019 foi criticado, em janeiro de 2020, pelo Coletivo Ciclistas de Campinas, que engloba 17 grupos de praticantes da modalidade no município e denunciado ao Ministério Público.

O Coletivo alegou haver irregularidades no Plano que, segundo ele, foi elaborado sem a participação da sociedade, e não contemplava a promessa de entregar 122 km de ciclovias (Fases 1 e 2) e a construção da ciclovia de 10,2 km na Avenida Boyd Dunlop ao longo do corredor do BRT no Distrito de Campo Grande (incluído na Fase 3). Alegou ainda que apenas um trecho de 3 km no Distrito do Ouro Verde, que vai da Praça da Concórdia até o Parque Itajaí, foi feito. "Isso só atende uma demanda interna e pequena dos bairros, não é para quem realmente se locomove para trabalhar de bicicleta", disse.

Um levantamento da Prefeitura apontou que mais de 40% da população do Campo Grande se locomovia por transporte ativo em 2011, ou seja, a pé ou de bicicleta. O coletivo fez sondagens recentes e acredita que o número aumentou: há alguns anos, a contagem era de um ciclista a cada três minutos na John Boyd. Hoje, é de 1 ciclista a cada 2 minutos.

"Outra coisa que constatamos em nossas pesquisas é que a John Boyd, mesmo sem ciclovias, tem mais ciclistas do que outras avenidas com as ciclovias, como a

Baden Powell. E existe um crescimento vertiginoso de aquisição de bicicletas. Está claro que a opção da Prefeitura em priorizar carros e ônibus em detrimento de bicicletas é ideológica. Eles estão fazendo uma reserva de mercado de passageiros para as empresas de ônibus".

De acordo com a denúncia, o Plano da Prefeitura também não considerava a realidade atual da ciclomobilidade, por não incluir a periferia e construir ciclovias apenas para o lazer, sem considerar a mobilidade urbana e que o prefeito tinha cometido irregularidades por ter eliminado a ciclovia, que estava prevista em lei, no planejamento do novo sistema de ônibus.

À época o município tinha pouco mais de 30km de ciclovias, 17,2km feitos durante o atual governo, segundo dados da Emdec. O valor total corresponde a 24,4% da meta de 122,798 km. Explicou ainda a Emdec que estava planejando a ativação de outros 22,62 km em 2020. Ainda de acordo com a Empresa, mais 16 km estão em processo de licitação: na região dos Campos Elíseos/Vila Aeroporto (2,9 km); Residencial Sirius (2,1 km); e Vila União (3,4 km). Na região do Swiss Park, o projeto executivo para ciclovia de 7,8 km, fruto de contrapartida, está sendo desenvolvido. Além disso, a instalação de uma ciclovia de 4,8 km na Avenida Guilherme Campos está em fase de estudos preliminares.

Caso todas essas ciclovias sejam completadas em 2020, o município terá 73,42 km de ciclovias, o que corresponde a 54% dos 136 km prometidos.

Afirmou ainda a Emdec que "a bicicleta e o ônibus são modais de transporte complementares; e não concorrentes. As ciclovias devem ser utilizadas para deslocamentos curtos, integradas com outros modais de transporte, como o ônibus. Desse modo, não se justifica, tecnicamente, uma ciclovia ao longo do corredor BRT. É preciso considerar ainda a segurança dos próprios ciclistas, que estariam circulando, mesmo em espaço segregado, entre os ônibus e os demais veículos".

14.3- Plano de Mobilidade Urbana

14.3.1- Introdução

Em 13 de novembro de 2019, o prefeito Jonas Donizette assinou o decreto que instituiu o Plano de Mobilidade Urbana de Campinas (PMUC), O documento norteia o planejamento para melhoria da mobilidade urbana no município, tendo como prioridades as ações para o transporte não motorizado (pedestres e ciclistas) e o transporte coletivo.

De acordo com a Prefeitura, o Plano está alinhado com o Plano Diretor Estratégico, a Lei de Uso e Ocupação do Solo e atende os princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei Federal 12.587/2012. A legislação determina que os municípios com população acima de 20 mil habitantes devem elaborar e apresentar o Plano de Mobilidade Urbana, a fim de planejar o crescimento das cidades de forma ordenada.

O documento engloba ainda o Plano Viário, que orienta o desenvolvimento da infraestrutura viária do município para os próximos 10 e 25 anos.

14.3.2- Diretrizes

O Plano de Mobilidade tem como diretrizes fundamentais privilegiar o transporte coletivo, a supremacia do transporte não-motorizado sobre o transporte motorizado e a integração entre os modais existentes e futuros Nesse contexto, ganha destaque a implantação dos Corredores BRT (Bus Rapid Transit, Ônibus de Trânsito Rápido) no munícipio, bem como a interligação do sistema cicloviário com os principais eixos do transporte. Outro ponto prioritário é o incentivo ao uso de energias renováveis e não poluentes, a exemplo dos ônibus elétricos previstos para operar nos sistemas convencionais e no BRT.

14.3.3- Recomendações

As seguintes recomendações específicas fazem parte do Plano:

- Reestruturação do Sistema de Transporte Coletivo;
- Corredores BRT Campo Grande, Perimetral e Ouro Verde;
- Corredor de Média Capacidade Eixo Barão Geraldo Centro
- Corredor de Média Capacidade Eixo Aeroporto de Viracopos Centro
- Corredor de Média Capacidade Eixo Rodovia Lix da Cunha;
- Corredor de Média Capacidade Eixo Estrada Rhodia;
- Corredor Perimetral de Média Capacidade Eixo Norte com Leste

14.3.4- Eixos

O PMUC é formado por sete eixos – Transporte Coletivo (Municipal e Metropolitano), Sistema Viário, Transporte Ativo (deslocamento a pé e ciclomobilidade), Gestão da Circulação, Mobilidade Sustentável, Trânsito Seguro e Transporte Motorizado Individual.

Para cada um dos eixos são apresentadas propostas específicas., sendo que parte das propostas elencadas no PMUC já estão em andamento no município, como as concessões do estacionamento rotativo, transporte urbano e abrigos de ônibus; e harmonização entre a circulação a pé e o tráfego de veículos, por meio de medidas de *traffic calming* e urbanismo tático.

14.3.5- Recursos

Os recursos necessários para a implementação das propostas para um período de 10 anos são relacionados (quadro abaixo)

EIXO	VALOR PREVISTO EM R\$ PARA 10 ANOS
PROPOSTAS PARA EIXO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CARÁTER MUNICIPAL	2.734.671.405
PROPOSTAS PARA EIXO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CARATER METROPOLITANO	750.000
PROPOSTAS PARA O EIXO SISTEMA VIÁRIO	28.201.994
PROPOSTAS PARA O EIXO TRANSPORTE ATIVO (DESLOCAMENTO A PÉ)	64.595.174
PROPOSTA PARA EIXO TRANSPORTE ATIVO (CICLOMOBILIDADE)	75.200.000
PROPOSTAS PARA O EIXO GESTÃO DA CIRCULAÇÃO	78.510.225
PROPOSTAS PARA O EIXO MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	124.500.000
PROPOSTAS PARA EIXO TRÂNSITO SEGURO	10.600.000
PROPOSTAS PARA O EIXO TRANSPORTE MOTORIZADO INDIVIDUAL	C
TOTAL DE RECURSOS PREVISTOS	3.117.028.799

14.3.6-Situação Atual

Como mencionado no Plano Cicloviário, foi apresentada denúncia ao Ministério Público.

14.4- Acessibilidade na Mobilidade Urbana

14.4.1-Introdução

Um dos principais objetivos das políticas de transporte urbano é facilitar o acesso das pessoas a oportunidades de emprego, serviços de saúde e educação, atividades culturais e de lazer. No entanto, os estudos e as políticas de mobilidade urbana no Brasil costumam dar ênfase aos desafios de reduzir congestionamentos e o tempo que as pessoas gastam no trânsito, ao passo que dedicam pouca atenção ao tema da acessibilidade urbana.

Os resultados revelam dois padrões gerais. Em um grande número de cidades, a concentração de atividades nas áreas urbanas centrais aliada à performance/conectividade das redes de transporte acarreta áreas de alta acessibilidade próximas ao centro das cidades, em contraste com regiões de periferia marcadas por desertos de oportunidades.

Ainda, os resultados de trabalhos realizados apontam que a população branca e de alta renda tem, em média, mais acesso a oportunidades de trabalho, saúde e educação do que a população negra e pobre, independentemente do meio de transporte considerado.

Quantos postos de trabalho se consegue acessar em menos de uma hora usando transporte público? Quanto tempo se leva para chegar até o posto de saúde ou escola mais próxima da sua casa? As respostas a essas perguntas dependem diretamente das políticas de transporte e de desenvolvimento urbano das cidades. Essas políticas determinam em larga medida a **acessibilidade urbana**, isto é, a facilidade com a qual pessoas de diferentes grupos sociais e níveis de renda

distintos conseguem acessar oportunidades de emprego, serviços de saúde e educação, atividades culturais e de lazer.

Assim, essas políticas têm papel-chave para o funcionamento da economia, para a construção de cidades mais sustentáveis e inclusivas e para a redução da desigualdade de acesso a oportunidades. Há um crescente consenso na literatura de que a melhoria da acessibilidade urbana deveria ser questão central no planejamento e na avaliação de políticas de transporte.

14.4.2- Possíveis Intervenções

Para influenciar a acessibilidade urbana, há duas intervenções possíveis:

- no sistema de transporte ou
- na localização das oportunidades e serviços.

No Brasil, via de regra, a política de transporte nas cidades ainda é largamente focada na mobilidade urbana, buscando soluções para aumentar a velocidade dos fluxos de veículos, diminuir congestionamentos e tempos de viagem etc. A pesquisa sobre acessibilidade no Brasil, que também incorpora na análise a localização relativa dos cidadãos e oportunidades, vem ganhando espaço, mas ainda se encontra restrita a estudos de casos de algumas poucas cidades. Isso se deve, em larga medida, ao difícil acesso a dados abertos, com informações geolocalizadas dos sistemas de transporte público e da distribuição espacial de serviços e atividades econômicas.

14.4.3- Estudo com Cidades Brasileiras

14.4.3.1- Introdução

O Texto para Discussão nº 2535 "Desigualdades Socioespaciais de Acesso a Oportunidades nas Cidades Brasileiras — 2019" do IPEA apresenta o estudo realizado nos vinte maiores municípios brasileiros sobre a questão da acessibilidade.

O quadro abaixo apresenta as principais características desses municípios Características dos vinte maiores municípios do Brasil incluídos na pesquisa

Cidade	População (hab.) 2018	Área total (km²)	Densidade (pop/ km²)	Taxa de motori- zação (por mil hab.) 2018	Produto interno bruto (PIB) per capita em 2016 (R\$)	Tempo médio de deslocamento casa-trabalho (minutos) – 2010
São Paulo	12.176.866	1.521,10	8.005,30	653	57.071,43	51
Rio de Janeiro	6.688.927	1.200,28	5.572,80	405	50.690,82	46
Brasília	2.974.703	5.780,00	514,7	583	79.099,77	39
Salvador	2.857.329	693,28	4.121,50	304	20.796,62	44
Fortaleza	2.643.247	314,93	8.393,10	391	23.045,09	35
Belo Horizonte	2.501.576	331,4	7.548,50	797	35.122,01	39
Manaus	2.145.444	11.401,07	188,2	312	33.564,11	41
Curitiba	1.917.185	435,04	4.406,90	754	44.239,20	34
Recife	1.637.834	218,44	7.497,90	389	30.477,73	35
Goiânia	1.495.705	732,80	2.041,10	711	32.209,01	31
Belém	1.485.732	1.059,42	1.402,40	286	20.350,00	33
Porto Alegre	1.479.101	496,68	2.977,90	561	49.577,53	34

Guarulhos		1.365.899	318,68	4.286,10	460	40.367,54	46
Campinas		1.194.094	794,43	1.503,10	710	49.876,62	36
São Luís		1.094.667	834,79	1.311,30	346	26.154,25	38
São Gonçalo)	1.077.687	247,71	4.350,60	273	16.216,45	52
Maceió		1.012.382	503,07	2.012,40	304	20.853,41	36
Duque	de	914.383	467,62	1.955,40	275	44.939,65	50
Caxias							
Campo Gran	nde	885.711	8.092,95	109,4	617	29.442,66	30
Natal		877.640	167,26	5.247,20	438	24.890,54	32

Pode-se observar que os dados do Município de Campinas participaram da pesquisa.

Foram calculados dois tipos de indicadores de acessibilidade. O primeiro deles é o tempo mínimo que se leva para acessar a oportunidade mais próxima, e o segundo é o número total de oportunidade que se consegue acessar em diferentes intervalos máximos de tempo.

Estes indicadores foram utilizados para medir a facilidade com que pessoas de diferentes áreas das cidades, níveis de renda e cor/raça conseguem acessar as oportunidades de empregos formais (de baixa, média e alta escolaridade), escolas públicas (educação infantil, nível fundamental e médio), e serviços de saúde prestados pelos Sistema Único de Saúde – SUS (com níveis de atendimento de baixa, média e alta complexidade).

Os indicadores foram calculados para cada meio de transporte. As análises de acessibilidade a pé e de bicicleta dependem apenas de dados mais facilmente disponíveis, e foram calculadas para os vinte mais populosos municípios do Brasil

As medidas de acessibilidade por transporte público, no entanto, foram estimadas apenas para sete grandes cidades (São Paulo, Rio de Janeiro, Fortaleza, Belo Horizonte, Curitiba e Recife) que disponibilizaram os dados dos seus sistemas de transporte público organizados em formato GTFS.

14.4.3.2- Cálculo da Acessibilidade

A descrição das metodologias utilizadas na obtenção dos dados é extensa e não será aqui apresentada. Entretanto, ela deverá ser estudada quando se quiser fazer um estudo semelhante.

O passo seguinte foi combinar as matrizes de tempo de viagem com os dados geolocalizados da população, dos estabelecimentos de saúde, das escolas e dos empregos, para se calcularem os indicadores de acessibilidade por modo de transporte e tipo de oportunidade.

Foram calculados dois tipos de indicadores: tempo mínimo (TMI) e medida cumulativa ativa de acesso a oportunidades (CMA). O TMI mede, para as pessoas que moram em cada hexágono (a superfície do município foi dividida em malha de hexágonos com tamanho de 357 metros na diagonal), o tempo mínimo de viagem até a oportunidade mais próxima. O indicador CMA, por sua vez, mede, para as pessoas que moram em cada hexágono, o número total de oportunidades que elas conseguiriam acessar dentro de um tempo máximo de viagem determinado.

14.4.3.3- Conclusão

Há um acúmulo de evidências na literatura de que os padrões de acessibilidade urbana afetam as condições econômicas e sociais das pessoas e têm impactos agregados sobre o desempenho econômico e ambiental das cidades. Não por acaso, autoridades locais e agências de planejamento e financiamento de transporte urbano têm demonstrado um crescente interesse por pesquisas que utilizem acessibilidade como métrica de acompanhamento e avaliação de impacto de políticas de transporte e desenvolvimento urbano.

O estudo trouxe os primeiros resultados do Projeto Acesso a Oportunidades, com estimativas em alta resolução espacial do acesso a oportunidades de emprego, serviços de saúde e educação, por modo de transporte, para as vinte maiores cidades do Brasil no ano de 2019. Os resultados apresentados para cidades selecionadas neste texto refletem alguns padrões gerais encontrados em todas as cidades cobertas pela pesquisa, onde se observam marcados níveis de desigualdade sociais e espaciais de acesso a oportunidades. As análises permitiram identificar, por exemplo, como os padrões de distribuição de atividades no território e a conectividade dos corredores de transporte público moldam a organização espacial das cidades, criando corredores de alta acessibilidade e, ao mesmo tempo, áreas com desertos de oportunidades.

Embora se observem importantes diferenças de acessibilidade entre as cidades analisadas, as maiores desigualdades são registradas no espaço intraurbano de cada cidade. A tendência histórica de concentração de atividades em áreas centrais e espraiamento da população nas maiores cidades brasileiras contribui para essa desigualdade, que pesa sobretudo para os grupos populacionais de baixa renda, os quais são levados a morar em regiões com menos desenvolvimento econômico e menos servidas de infraestrutura urbana e serviços de transporte. Essas desigualdades se manifestam tanto em análises por níveis de renda quanto por cor/raça.

A população mais rica e branca tem, em média, mais acesso a oportunidades do que a população pobre e negra em todas as cidades estudadas, independentemente do meio de transporte considerado. Essa persistente desigualdade nas cidades brasileiras é causa e, ao mesmo tempo, reflexo da segregação espacial e de questões estruturais geradas pela desigual distribuição espacial do sistema de transporte, da infraestrutura e do desenvolvimento urbano.

Por outro lado, no que tange ao mercado de trabalho, é da dinâmica da economia espacial e urbana que a localização dos empregos seja influenciada por economias de aglomeração que farão naturalmente com que haja certa desigualdade espacial de acesso ao mercado de trabalho. Seria irrealista ou ingênuo exigir que os novos investimentos e políticas de transporte e desenvolvimento urbano beneficiassem igualmente todos os bairros de uma cidade ou região metropolitana. Entretanto, o mínimo que se espera, do ponto de vista da justiça distributiva, é que essas políticas contribuam para reduzir tais desigualdades de acesso a oportunidades, priorizando a melhoria das condições de transporte das pessoas em situação de vulnerabilidade e que mais dependem do transporte público e ativo.

14.5- Acessibilidade de Pessoas com Restrições

14.5.1- Introdução

Considerando que a cidade de Campinas possui uma população de aproximadamente 305.000 habitantes com algum tipo de deficiência (IBGE, 2010), pode-se destacar duas deficiências que são mais impactadas, quando há obstáculos no trajeto dificultando o deslocamento dos deficientes visuais que estão representadas por 30.150 habitantes e também das 63.688 pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida (IBGE, 2010).

Baseada na legislação mais recente, temos a Lei 13.146 de 06 de julho de 2015, conhecida também como Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e que, em seu Art. 3º define que: acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. Define também que desenho universal é a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva.

Torna-se, portanto, necessário tomar providências para que se possa eliminar ou diminuir as barreiras arquitetônicas e urbanísticas que impedem ao cidadão o acesso e a utilização dos ambientes, espaços e mobiliários urbanos com segurança, comodidade e igualdade.

Quando as barreiras são removidas, a acessibilidade aparece como um meio de garantia de acesso à saúde, à educação, ao transporte, ao trabalho e ao lazer. Para sabermos se um ambiente é acessível, temos que verificar se ele atende às normas de acordo com a ABNT NBR 9050/2015. Essa norma estabelece os critérios técnicos que devem ser seguidos para o desenvolvimento dos projetos arquitetônicos e urbanísticos, em edifícios de uso público, instalações e adaptações de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

14.5.2- Quem Necessita de Acessibilidade

As seguintes pessoas necessitam de acessibilidade:

- Pessoas com deficiência física que usam ou não cadeira de rodas
- Pessoas obesas
- ❖ Idosos
- Pessoas com nanismo
- Deficientes visuais
- Gestantes e pessoas com carrinhos de bebê
- Pessoas que usam bengala, muletas ou andadores
- Enfim, todas as pessoas que tenham dificuldade de locomoção

14.5.3- Diferença entre Deficiência e Mobilidade Reduzida

Dizemos que uma pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Já as pessoas com mobilidade reduzida são aquelas que tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idosos, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo e obesos.

14.5.4- Como tornar uma Cidade Acessível

Torna-se preciso, principalmente, retirar os obstáculos que impeçam a livre circulação nas calçadas deixando-a conservada, limpa, com rampas de acesso para cadeirantes nas esquinas e se possível, sinalizadas com piso tátil.

É necessário também adaptar o mobiliário urbano como telefones públicos, bancos, pontos de ônibus, lixeiras, dentre outros para que possam ser utilizados adequadamente por crianças, idosos, gestantes, obesos e cadeirantes bem como sinalizá-los com piso tátil para evitar acidentes com os deficientes visuais

14.5.5- O que são Rotas Acessíveis

Não são somente as calçadas que devem ser acessíveis, mas também os ambientes internos e externos das edificações públicas ou particulares que sejam de uso público e quando essas áreas ou edificações possuem uma interligação podemos dizer que há uma Rota Acessível entre eles.

Portanto uma Rota Acessível é um trajeto contínuo, livre de obstáculos e sinalizado com piso tátil que possibilita qualquer pessoa, com ou sem deficiência, a se locomover de forma segura e sozinha entre esses ambientes.

Recentemente, o Prefeito criou o Comitê Municipal Intersetorial para elaborar o Plano Municipal de Rotas Acessíveis que será decenal e definirá a legislação sobre acessibilidade.

14.6- Questões a Serem Discutidas

Existem algumas questões relativas à Mobilidade Urbana do município de Campinas que precisam ser discutidas, as quais são apresentadas a seguir.

14.6.1- Licitação do Sistema de Transporte Urbano

Embora apresentado em 29 de agosto de 2019, conforme já explicado, o edital ainda está sendo alterado com propostas apresentadas pelos vários segmentos sociais e pelo Ministério Público, não havendo ainda uma data para a sua conclusão.

A experiência em outras licitações de transporte público tem mostrado que, após a apresentação pública do edital, decorre um tempo bastante longo até que o processo licitatório seja concluído. Assim, é muito provável que o processo só seja concluído no próximo ano.

É importante acompanhar o processo e tomar ciência do edital pois isso irá impactar a próxima Administração Municipal, lembrando que a concessão é por 15 anos, renovável por mais 5 anos.

14.6.2- BRT

O projeto BRT estava previsto para ser concluído em junho deste ano. Entretanto, a Prefeitura acabou de informar (10/06) que não há prazo para a sua conclusão, embora ela espere entregá-lo ainda este ano.

Deve ser lembrado que para funcionar de forma plena, o sistema BRT depende de uma nova licitação no transporte público, a qual, como já mencionado, possivelmente só deverá ser completada no próximo ano.

Um ponto importante a ser observado é a exclusão feita pela Prefeitura da construção da ciclovia de 10,2 km na Avenida Boyd Dunlop ao longo do corredor do BRT no Distrito de Campo Grande (incluído na Fase 3), com a justificativa de que "a bicicleta e o ônibus são modais de transporte complementares; e não concorrentes. As ciclovias devem ser utilizadas para deslocamentos curtos, integradas com outros modais de transporte, como o ônibus. Desse modo, não se justifica, tecnicamente, uma ciclovia ao longo do corredor BRT. É preciso considerar ainda a segurança dos próprios ciclistas, que estariam circulando, mesmo em espaço segregado, entre os ônibus e os demais veículos".

Essa afirmação não se justifica pelos seguintes pontos:

- Ela é contraditória com a afirmação feita pela própria Prefeitura no lançamento do Plano Cicloviário; "
- Ela vai na contramão do que está ocorrendo no mundo todo, onde as cidades estão criando condições para o deslocamento individual em detrimento do deslocamento por carro, implantando ciclovias e ciclo-rotas até mesmo interligando cidades.
- Ela também exclui a possibilidade de um cidadão se locomover de bicicleta da sua residência até o seu local de trabalho (ou porque ele gastará muito mais tempo indo a pé ou de ônibus ou a combinação destes ou por não ter recursos para pagar a tarifa do transporte público)

Como foi afirmado, a Prefeitura pretende priorizar o transporte por ônibus em detrimento de outras formas de locomoção.

14.6.3- Plano Cicloviário

A Prefeitura não cumpriu o estabelecido no Plano Cicloviário. Caso o que está já planejado seja completado em 2020, Campinas terá pouco mais de 73 km de ciclovias , sendo que, no Plano Cicloviário, a Prefeitura havia se comprometido a implantar 122 km nas Fase 1 e 2 e 13,7 km no Projeto BRT, ou seja, 136 km. Isso corresponde a 54% do total estabelecido.

O assunto foi discutido acima no caso do BRT, mas se aplica também a todo o Plano Cicloviário.

Talvez seja importante se reunir com o Coletivo Ciclistas de Campinas e discutir as ideias deles, estabelecendo prioridades para a implantação de um novo Plano Cicloviário.

14.6.4- Acessibilidade na Mobilidade Urbana

É importante defender a questão de aumentar a acessibilidade na Mobilidade Urbana. Entra aí a questão de descentralização da estrutura urbana, planejando "Minicidades" com toda a estrutura educacional, de saúde, e áreas para a implantação de indústrias e entidades prestadoras de serviços, em uma área ambientalmente protegida.

14.6.5-Acessibilidade de Pessoas com Deficiência

É importante reforçar as ações para o aumento da referida acessibilidade.

14.7- AÇÕES

Várias são as questões que precisam ser analisadas e as consequentes ações propostas, o que é feito a seguir.

Sistema InterCamp

Sistema InterCamp é o Sistema de Transporte Público de Campinas, operado por ônibus das empresas concessionárias do transporte coletivo e mini/midiônibus do serviço alternativo, implantado em 2005.

Licitação do novo Sistema de Transporte Público Urbano

Embora apresentado em 29 de agosto de 2019, o novo edital ainda está sendo alterado com propostas apresentadas pelos vários segmentos sociais e pelo Ministério Público, não havendo ainda uma data para a sua conclusão.

A experiência em outras licitações de transporte público tem mostrado que, após a apresentação pública do edital, decorre um tempo bastante longo até que o processo licitatório seja concluído. Assim, é muito provável que o processo só seja concluído no próximo ano.

É importante pois:

 Auditar e reanalisar o processo do edital com motivação essencialmente técnica, pois isso irá impactar as próximas Administrações Municipais, lembrando que a concessão é por 15 anos, renovável por mais 5 anos, fazendo as intervenções e alterações que se fizerem necessárias no sentido de assegurar que o resultado seja o melhor para a cidade.

BRT

O projeto BRT, após vários atrasos, estava previsto para ser concluído em junho deste ano, mas ainda não há prazo definido para a sua conclusão.

Deve ser observado que para funcionar de forma plena, o sistema BRT depende de da nova licitação no Transporte Público, a qual, como já mencionado, possivelmente só deverá ser completada no próximo ano.

É preciso pois:

 Auditar, reanalisar e viabilizar a contrapartida municipal no projeto em questão sob a óptica técnica acelerando de forma responsável o progresso de implantação do Sistema BRT e sua conclusão, fazendo as intervenções e alterações que se façam necessárias no sentido de assegurar que o resultado seja o melhor para a cidade.

Plano Cicloviário

A Prefeitura não cumpriu o estabelecido no Plano Cicloviário. Caso o que está já planejado seja completado em 2020, Campinas terá pouco mais de 73 km de ciclovias o que corresponde a 54% do total estabelecido.

É preciso pois:

• Refazer o Plano Cicloviário e cumpri-lo, fomentando o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável, integrado ao transporte público coletivo.

Mobilidade Urbana

Em 13 de novembro de 2019, a Prefeitura instituiu o Plano de Mobilidade Urbana de Campinas (PMUC), O documento norteia o planejamento para melhoria da mobilidade urbana no município, tendo como prioridades as ações para o transporte não motorizado (pedestres e ciclistas) e o transporte coletivo. O Plano, entretanto, foi denunciado ao Ministério Público.

É necessário pois:

- Reanalisar e concluir o processo, pois isso irá impactar a próxima Administração Municipal, fazendo as intervenções e alterações que se fizerem necessárias
- Defender o aumento da acessibilidade na Mobilidade Urbana, com a descentralização da estrutura urbana, planejando "Minicidades" com toda a estrutura educacional, de saúde, e áreas para a implantação de indústrias e entidades prestadoras de serviços, em uma área ambientalmente protegida.
- Reforçar as ações para o aumento da acessibilidade de pessoas com deficiência

15- GESTÃO PÚBLICA

15.1- Introdução

Gestão Pública é o termo que designa um campo de conhecimento (ou que integra um campo de conhecimento) e de trabalho relacionados às organizações cuja missão seja de interesse público ou afete este. Abrange áreas como Recursos Humanos, Finanças Públicas e Políticas Públicas, entre outras.

Uma organização pode ser privada ou pública, mas com interesses que afetam toda a comunidade. Por tanto, pode haver "gestão pública" em organizações públicas e privadas, embora seja bastante incomum uma preocupação real com a coletividade por parte de entes privados. Um exemplo são as Organizações não Governamentais (ONGs), que embora sejam juridicamente entidades privadas, muitas vezes objetivam o bem público ao cuidarem de animais, do meio ambiente, estimularem atividades artísticas.

Administração refere-se ao "conjunto de normas e funções que disciplinam os elementos de produção, submetem a produtividade a um controle de qualidade, organizam a estrutura e o funcionamento de um estabelecimento". Neste sentido, o ato de administrar significa planejar, dirigir, organizar, coordenar e controlar organizações e/ou tarefas, tendo como objetivo alcançar metas definidas por empresas, sejam públicas, privadas ou outras. Em todos os países, qualquer que seja sua forma de governo ou organização política, existe uma administração pública. É ela que permite aos governantes cumprir as funções básicas do governo, de forma a tratar o bem público da melhor maneira possível.

O atual conceito de gestão pública exige ultrapassar o conceito primário de administração pública voltada exclusivamente para o controle burocrático e financeiro. É necessário que os órgãos responsáveis pela gestão da máquina pública tenham instrumentos que permitam oferecer qualidade, inovação e otimização na oferta dos serviços públicos, bem como na aplicação eficiente dos recursos.

15.2- Administração Pública e Gestão Pública

Administração Pública significa "organizar/estudar/estruturar as organizações públicas". Do ponto de vista do ensino, a administração pública como curso é mais histórica, mais ligada à formação dos Estados modernos e como suas atividades do setor público se relacionam com a cultura e com a política.

Gestão Pública é um termo mais recente, que indica utilização de práticas novas na administração do setor público, algumas importadas do setor privado, outras recuperadas dos porões da história, outras desenvolvidas nas últimas décadas.

15.3- Princípios da Gestão Pública

Aplicam-se à Gestão Pública todos os princípios presentes no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, os quais já foram discutidos na Administração Pública, ou seja:

- Legalidade
- Impessoalidade
- Moralidade Administrativa
- Publicidade
- Eficiência

15.4- Supraprincípios da Gestão Pública

Os supraprincípios não estão expressos na Constituição Federal de 1988, porém são conhecidos como os pilares do regime jurídico-administrativo por serem norteadores dos demais princípios da gestão pública. São eles: o princípio da supremacia do interesse público e o princípio da indisponibilidade do interesse público.

Princípio da supremacia do interesse público

Este princípio determina que os interesses da coletividade devem prevalecer aos interesses individuais, ou seja, na gestão pública os interesses e necessidades da sociedade como um todo devem estar à frente dos interesses privados/individuais. Por exemplo, suponhamos que esteja ocorrendo um confronto entre um locatário e a prefeitura, dona do imóvel. A prefeitura recorreu à justiça solicitando a resolução do contrato, pois pretende construir um CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) no prédio locado. No entanto, o contrato assinado com o locatário é de 3 anos, faltando ainda 18 meses para sua resilição. A justiça, baseando-se no princípio da supremacia do interesse público, determinará a resolução do contrato e desocupação do prédio, visando a atender ao interesse da comunidade - a utilização do CMEI.

Sendo assim, sempre que houver um conflito do interesse do particular e do interesse da coletividade, o que deve prevalecer, normalmente, é o interesse da coletividade. Portanto, vale ressaltar que no âmbito escolar, o diretor e o diretor auxiliar devem tomar decisões que garantam o interesse da coletividade.

Princípio da indisponibilidade do interesse público

Para aprofundar o conhecimento no que se refere a este princípio, é importante lembrar da única finalidade da gestão pública: atender aos interesses da coletividade em seu sentido amplo, abrangendo todo o patrimônio público e todos os direitos e interesses do povo em geral. É a partir deste princípio que decorrem os princípios expressos na Constituição Federal de 1988, que norteiam a administração pública, como os da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Para melhor elucidar o princípio da indisponibilidade do interesse público, autores afirmam que a administração pública "deve, simplesmente, dar fiel cumprimento à lei, gerindo a coisa pública conforme o que na lei estiver determinado, ciente de que desempenha o papel de mero gestor de coisa que não é sua, mas do povo". Neste

sentido, a atuação do gestor público, quando no exercício da função administrativa, deve atender ao estabelecido em lei, sendo essa o único instrumento capaz de determinar o que é de interesse público. Caso o gestor transponha dos interesses públicos, sem estar expressamente autorizado por lei, receberá pena de responsabilidade funcional, podendo ser afastado de suas atribuições ou ser dispensado de seu cargo efetivo.

Pode-se utilizar como exemplo prático deste princípio, a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública -, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Se o gestor público não obedece às imposições desta lei, agride o interesse público e sofre penalidades.

15.5- Processos Fundamentais

Como foi visto, um dos objetivos da gestão pública é atingir resultados positivos no que tange à prestação de serviços à população. Para que a gestão pública possa atingir os resultados positivos que almeja, isto é, eficiência e eficácia na prestação de serviços à população, é necessário que haja uma integração entre as quatro funções ou processos fundamentais que a compõem: planejamento, organização, execução e controle.

A partir do planejamento que define os objetivos e recursos a serem gastos, ocorre a organização, que determina a disposição dos recursos em uma estrutura; a direção, que orienta a realização do que foi planejado; e o controle, que verifica os resultados obtidos. O desempenho e a integração dessas quatro funções determinam a qualidade de uma gestão pública.

15.6- Planejamento

O planejamento é considerado a principal função da administração, tanto que está presente em toda legislação que rege a gestão pública. O parágrafo 1.º do Art. 1.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, estabelece que "[...] a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas [...]". Neste sentido, pode-se afirmar que o planejamento corresponde, entre outros conceitos, a definição de metas, objetivos e recursos que possibilitem a identificação de desvios e a correção desses, em tempo hábil, para melhor atingir os resultados previstos. O planejamento é uma ferramenta indispensável e necessária para a realização e concretização dos objetivos propostos e uma das melhores maneiras de se introduzir deliberadamente mudanças e inovações dentro de uma organização.

Vale ressaltar que o planejamento, além de determinar previamente o que se deve e como fazer, é um processo permanente e contínuo, que exige integração e melhorias nos conceitos e procedimentos a serem adotados, e deve ter o apoio incondicional dos representantes que coordenam a organização.

Vale destacar que além da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, o Art. 165 da Constituição Federal estabelece as leis que regulamentam o planejamento e o orçamento dos entes públicos federal, estaduais e municipais: o Plano Plurianual (PPA); a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e a Lei Orçamentária Anual (LOA) Ainda de acordo com a Constituição Federal, além da União, todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem ter seus próprios PPAs, LDOs e LOAs. No âmbito de cada ente federado, essas leis constituem etapas distintas, porém integradas, de forma que permitam um planejamento estrutural das ações governamentais. Serão apresentadas, a seguir, informações relevantes sobre os instrumentos legais do planejamento.

Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento de governo que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da gestão pública para as despesas de capital e outras dela decorrentes. Retrata, em visão macro, as intenções do gestor público para um período de quatro anos, podendo ser revisado, durante sua vigência, por meio de inclusão, exclusão e alteração de programas. Assim, nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no PPA, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade. O papel do PPA, portanto, é implementar o necessário elo entre o planejamento de longo prazo e os orçamentos anuais. Este instrumento é elaborado no primeiro ano de governo e entra em vigor no segundo ano. A partir daí, tem sua vigência até o primeiro ano do mandato seguinte, pois a ideia é manter a continuidade dos programas até o início do próximo mandato. O PPA deve ser enviado pelo Executivo ao Legislativo até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício, ou seja, até 31 de agosto. A devolução ao Executivo deve ser feita até o encerramento do segundo período da sessão legislativa (22 de dezembro) do exercício em que foi encaminhado.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) compreende as metas e prioridades da gestão pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente. É um instrumento que orienta a lei orçamentária anual (LOA), que dispõe sobre as alterações na legislação tributária e que estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. Vale destacar que o Art. 169 da Constituição Federal determina que "a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar". A lei complementar aqui referida é a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que vale tanto para a União como para os entes federados. Além disso, o mesmo Art. 169, relata em seu parágrafo 1.º: a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos ou funções ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; II - Se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. O prazo para encaminhamento da LDO ao Legislativo é de oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro (15 de abril). A aprovação deste instrumento pelo Legislativo deve ocorrer até a última sessão ordinária antes do recesso

parlamentar de julho, quando o projeto de lei retornará ao Executivo para a sanção ou veto. Caso o projeto de LDO não seja aprovado até então, os parlamentares não podem entrar em recesso.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

Para melhor compreender a Lei Orçamentária Anual (LOA), é importante recorrer a dois conceitos de orçamento público. Segundo Baleeiro (apud HARADA, 2004, p. 78), nos países democráticos, o orçamento público é o ato pelo qual o Poder Executivo prevê e o Poder Legislativo autoriza, por certo período de tempo, a execução das despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do país, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei.

De acordo com Abrúcio e Loureiro (2004, p. 21), o orcamento é um instrumento fundamental de governo, é seu principal documento de políticas públicas. Através dele os governantes selecionam prioridades, decidindo como gastar os recursos extraídos da sociedade e como distribuí-los entre diferentes grupos sociais, conforme seu peso ou força política. Portanto, nas decisões orçamentárias os problemas centrais de uma ordem democrática como representação e accountability estão presentes. A LOA é um instrumento que expressa a alocação de recursos públicos para o período de um ano, sendo operacionalizada por meio de diversas ações. É o orçamento propriamente dito, compatibilizado com o PPA. Nela encontramse as escolhas no momento da elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento e quais setores serão mais beneficiados, de acordo com as ideias dominantes dos governantes daquele momento. Assim, as despesas executadas pelos diversos órgãos públicos não podem ser desviadas do que está autorizado na LOA, tampouco podem conflitar com o interesse público. O projeto da LOA deverá ser encaminhado ao Legislativo quatro meses antes do término do exercício financeiro (31 de agosto), e devolvido ao executivo até o encerramento da sessão legislativa (em dezembro) do exercício de sua elaboração. A finalidade da LOA é, portanto, a concretização dos objetivos e metas estabelecidos no PPA. É o cumprimento ano a ano das etapas do PPA, em consonância com o que foi estabelecido na LDO. Orientada pelas diretrizes, pelos objetivos e pelas metas do PPA, a LOA compreende as ações a serem executadas, seguindo as metas e prioridades estabelecidas na LDO.

15.7- Organização

A organização consiste em uma associação de pessoas com divisão de tarefas e atribuição de responsabilidades que permita a tomada de decisões para atingir satisfatoriamente os objetivos propostos voltados aos interesses da sociedade. Para medir o trabalho de uma organização, é comum utilizar as palavras eficácia e eficiência.

As organizações podem ser divididas em pública, privada, mista e não governamental. A organização pública é mantida pelo poder público, isto é, por qualquer nível de governo (federal, estadual ou municipal), e visa às necessidades e o bem-estar do público. Ela é denominada de "primeiro setor" por ser responsável pelas questões sociais, e é dividida em direta e indireta. a) Organização pública direta: é a organização formada por serviços que estão totalmente integrados e relacionados ao âmbito federal, estadual ou municipal. Esta organização é

representada pela União (governo federal), governos estaduais, prefeituras, câmaras legislativas, judiciário federal e estadual, e possui uma hierarquia organizacional com relações de subordinação e coordenação. b) Organização pública indireta: é a organização caracterizada como servico público ou de interesse público, que foi criada ou autorizada por lei, devido ao aumento da atuação do Estado, pela qual as atividades serão cumpridas por outras pessoas jurídicas para proporcionar a concretização dos fins administrativos do Estado. Essa organização se constitui de autarquias, fundações públicas, empresas públicas e também sociedades de economia mista. Na organização pública indireta não existe hierarquia organizacional e, sim, vinculação à organização pública direta que exerce controle ou supervisão à indireta em relação ao cumprimento da sua finalidade específica em lei. É possível citar, como exemplo, as instituições de ensino que são Pessoas Jurídicas de Direito Público, criadas por lei para o fim específico de desempenhar servicos públicos educacionais, tendo por base o fim social de interesse comum. A organização privada é aquela mantida por pessoas, sócias da organização, em que um grupo exerce os direitos e benefícios de propriedade em favor próprio. É denominada de "segundo setor", pois é responsável pelas questões individuais. Já a organização mista apresenta os esforços públicos combinados com os privados. As organizações não governamentais (ONGs) correspondem às organizações formadas pela sociedade civil, que podem ter ou não fins lucrativos. A organização sem fim lucrativo tem como missão a resolução de problemas da sociedade, sejam eles de caráter econômico, racial ou ambiental, além da reivindicação de direitos, melhoria e fiscalização do poder público. Este tipo de organização recebe a denominação de "terceiro setor", por ter como objetivo gerar servicos de caráter público. Pode-se citar como exemplo de organização sem fins lucrativos as associações de moradores (MOROZINI; MOROZINI, 2014). Portanto, a organização como função administrativa é responsável pela divisão do trabalho, designando e agrupando as atividades em órgãos e cargos, e proporcionando os meios de autoridade e de responsabilidade, a fim de implementar o que foi estabelecido no planejamento para alcançar os resultados propostos.

Assim, pode-se afirmar que uma organização é eficaz, quanto maior for o grau de realização de seus objetivos e, eficiente, quanto maior for o grau de produtividade na utilização dos recursos disponíveis.

15.8- Direção

A função direção, também chamada de execução ou liderança, tem a finalidade de designar pessoas e coordenar esforços, orientando, liderando e motivando para a execução do planejamento. Por envolver pessoas e grupos é considerada a função de maior flexibilidade na gestão pública, pois precisa saber como e quando orientar os envolvidos para alcançar o que foi planejado e organizado.

15.9- Controle

Apesar de o controle ser apresentado como a quarta função administrativa, na verdade ele acompanha todas as demais etapas do processo administrativo: o planejamento, a organização e a direção, e tem como finalidade assegurar que estas etapas se ajustem tanto quanto possível aos objetivos previamente estabelecidos. O controle tem como tarefa verificar se as ações estão sendo feitas de acordo com o que foi planejado, organizado e com as ordens dadas, identificando erros ou desvios, a fim de corrigi-los e evitar sua repetição. É a partir do controle que se inicia

o processo de redesenhar o planejamento e, a partir deste, as demais funções. Agora que já foram mostrados os fundamentos da gestão pública, serão apresentados os princípios que regem estes fundamentos para garantir a qualidade e transparência dos serviços prestados à sociedade.

15.10- Políticas Públicas

Políticas Públicas constituem uma subárea da ciência política, estudada desde o início do século passado. No entanto, só recentemente constituiu cursos de graduação e pós-graduação no Brasil.

É um conjunto de teorias que tentam explicar como se dá a construção e implementação de ações do Estado, para alterar ou manter uma determinada realidade. É um esforço para classificar, prever e melhorar processos políticos. Por exemplo: como se dá, no âmbito do governo de sua prefeitura, o combate à dengue? Como o secretário convence o Prefeito de que é necessário mais dinheiro ou mais pessoal? Como as organizações da sociedade ajudam na tarefa de combate à dengue? As ações da prefeitura dão bons resultados?

Já administração pública é mais estrutural, pesquisa mais estruturas e conteúdos mais clássicos ligados à administração geral. Políticas públicas é mais voltada para processos e fluxos políticos no âmbito do Estado. Para saber mais leia

15.11- Tipos de Gestão

15.11.1- Introdução

Existem hoje, 6 tipos de gestão que são considerados como as principais formas de gerenciamento, os quais são apresentados a seguir

15.11.2- Gestão Democrática

A Gestão Democrática é um modelo onde colaboradores podem contribuir com as tomadas de decisões. Esse é o modelo que fornece maior chance de engajamento de funcionários, porém, tende a ser perigosa.

Caso não haja consenso, esse tipo de gestão pode gerar atritos dentro da equipe e atrasar progressos da empresa como um todo. Profissionais que não possuem habilidade de comunicação, não devem aplicar a gestão democrática.

15.11.3- Gestão Meritocrática

Esse modelo é baseado na meritocracia. Os gestores escolhem como foco principal, os colaboradores com maior performance e desempenho.

O ponto positivo desse modelo é que toda equipe pode se tornar mais engajada, uma vez que sabem que o reconhecimento depende apenas do próprio desempenho. Já o ponto negativo, é que esse modelo pode criar um ambiente competitivo, podendo afetar as relações dentro da equipe, uma vez que nem todos sabem lidar com competição no ambiente de trabalho.

15.11.4- Gestão com Foco nos Resultados

Nesse tipo de gestão, o que importa é o resultado final. Não há nenhum tipo de base em fórmulas e a maneira adotada para alcançar as metas fica em segundo plano.

O foco em resultados é ideal para empresas que necessitam de soluções rápidas, uma vez que o foco são as metas e não planejamentos de longo prazo.

15.11.5- Gestão com Foco em Processos

Esse tipo de gestão tem como foco metodologias e processos, buscando sempre a perfeição e aprimoramento de execuções. O lado positivo desse modelo é que os resultados são mais duradouros.

15.11.6- Gestão Autoritária

Esse é o tipo de gestão mais contraditório existente no mercado, uma vez que a figura central do processo é o gestor. Esse modelo tem lados positivos e negativos. O lado negativo é que a equipe quase não tem voz, e o gestor é o responsável por tomar todas as decisões. No entanto, o lado positivo, é visto por profissionais que enxergam nesse modelo que o gestor ao ser autoritário, blinda a equipe, dando respaldo a todos.

Esse tipo de gestão precisa ser baseado em diálogo e carisma, para que todos aceitem opiniões e decisões do gestor.

15.11.7- Gestão por Cadeia de Valor

Esse tipo de gestão exige pesquisa de mercado e necessidade assertiva de atendimento às necessidades do cliente. Nesse caso, a empresa possui profissionais adequados para compreender e construir estratégias com base nas expectativas do cliente.

Dessa forma, o gestor tem como meta organizar a equipe para executar tarefas baseadas no que o cliente quer e no que de lhe agradar.

15.12- Sistema de Gestão dos Processos Administrativos Municipais

15.12.1-Introdução

O atual conceito de gestão pública utilizado por várias Prefeitura, voltado exclusivamente para o controle burocrático e financeiro, deve ser superado. É necessário que os órgãos responsáveis pela gestão da máquina pública tenham instrumentos que permitam oferecer qualidade, inovação e otimização na oferta de serviços públicos, bem como na aplicação eficiente dos recursos, acarretando a profissionalização dos órgãos públicos que tratam do planejamento, controle e gestão pública.

Assim, a estrutura de uma Secretaria Municipal de Gestão tem como objetivo atender a realidade do cotidiano de trabalho da Prefeitura Municipal, buscando meios para que as diversas entregas de serviços públicos possam encontrar, de fato, as necessidades da população, sem prejuízo do equilíbrio fiscal.

15.12.2- Atribuições

A Secretaria Municipal de Gestão tem as seguintes atribuições:

- I Avaliar a gestão dos programas, das atividades e das metas físicas e finaanceiras dos planos municipais, propondo as alterações necessárias;
- II Avaliar a estrutura dos processos administrativos dos órgãos da Administração Municipal, propondo as alterações necessárias;
- III -Viabilizar a utilização de instrumentos, tecnologias e inovações que promovam o aperfeiçoamento e a modernização da gestão municipal;
- IV Realizar contínuo aperfeiçoamento da gestão do gasto público, permitindo formular e executar políticas públicas mais efetivas;
- V Elaborar e implantar normas e procedimentos para a gestão municipal;
- VI Implantar e gerenciar o sistema informatizado de gestão municipal, incluindo o seu controle interno;
- VII Elaborar, implantar e gerenciar a gestão dos processos organizacionais da Prefeitura Municipal;
- VIII Apoiar o estudo, planejamento e execução de sistema de apoio à gestão municipal, como o Sistema de Informações Geográfica SIG, a Cidade Digital e Cidade Inteligente-Cidade Sustentável:
- IX -Promover estudos, projetos e pesquisas que estimulem a adição de novos métodos, diretrizes, parâmetros, técnicas e ferramentas voltadas para a melhoria da gestão pública, com atividades de apoio à inovação
- X Realizar, por determinação do Prefeito Municipal, outras ações ligadas à gestão municipal

15.13- Sistema de Controle Interno de Gestão da Administração Pública Municipal

15.13.1- Introdução

O Sistema de Controle Interno de Gestão da Administração Pública Municipal permite que seja iniciado o processo de gestão primário, passo necessário e indispensável para o controle dos processos e sistemas administrativos municipais e para o estabelecimento futuro do Sistema de Gestão Estratégica dos Processos Organizacionais Municipais, objetivo que várias Prefeituras brasileiras estão atualmente perseguindo e que será posteriormente aqui analisado.

15.13.2- Atribuições

As atribuições do Sistema Interno de Gestão estão apresentadas a seguir.

- I Avaliar a gestão dos programas, das atividades e das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários e o atendimento à legislação e às normas que orientam a atividade específica do órgão da Administração Pública controlado;
- II Avaliar a estrutura dos processos dos órgãos da Administração Municipal, procurando oportunidades de melhoria, assim como seus pontos fracos e, se necessário, realizar simulações, alterações e até mesmo um novo mapeamento desses processos;
- III Viabilizar as inovações de gestão necessárias à modernização da Administração Municipal, com foco na melhoria de desempenho de cada um dos órgãos da Administração Municipal envolvidos;
- IV Promover o aperfeiçoamento da gestão municipal, criando condições necessárias para ampliar a oferta e melhorar a qualidade dos serviços públicos ofertados
- V Promover a utilização de instrumentos e de tecnologias de gestão pública moderna;
- VI Realizar contínuo aperfeiçoamento da gestão pública, permitindo formular e executar políticas públicas mais efetivas, com eficiência e transparência na aplicação do dinheiro público;
- VII Disponibilizar informações confiáveis e tempestivas em linguagem acessível, visando instrumentar a fiscalização e a participação da sociedade nos processos decisórios da gestão da Administração Pública;
- VIII Buscar resultados de gestão efetivos que signifiquem melhorias na vida cotidiana do cidadão;
- IX Realizar reuniões periódicas com os gestores dos órgãos da Administração Municipal, procurando discutir os problemas e os resultados encontrados, sempre com o objetivo de melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos serviços prestados, assim como o desempenho e a entrega dos resultados;
- X Estudar e propor diretrizes para a melhoria da gestão municipal;
- XI Promover reuniões e palestras visando o aperfeiçoamento e o controle da gestão municipal, quando necessário;
- XII Emitir relatórios para ciência do Chefe do Executivo, apresentando os resultados do trabalho;
- XIII Realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

15.14- Sistema de Gestão dos Processos Organizacionais Municipais

15.14.1- Conceituação

Toda organização desenvolve, no seu cotidiano, inúmeras atividades rotineiras que levam à produção dos mais variados resultados na forma de produtos e serviços, Tais atividades, devido à sua natureza e à dos resultados gerados, podem ser enquadradas na forma de Processos Organizacionais que, de forma integrada, trabalham no sentidos de promover a consecução dos objetivos principais da organização, diretamente relacionados à sua missão.

O desempenho das organizações modernas está ligado à sua capacidade adaptativa, concernente às constantes mudanças ocorridas no cenário externo, sendo os processos de mudança inevitáveis para aquelas que pretendem continuar existindo e desempenhado suas atividades com a devida eficácia.

Neste contexto, atua a Gestão de Processos Organizacionais identificando, monitorando, avaliando e revisando rotinas de trabalho, com foco na melhoria contínua e no alcance soa objetivos da organização.

No contexto público, pode-se dizer que os Processos Organizacionais constituem um conjunto de atividades estruturadas com início e fim, que geram valor para o cidadão, ou seja, qualquer atividade que receba uma entrada, agrega um valor e gera uma saída para um cliente interno (pessoas e órgãos) ou externo (cidadãos e sociedade). Os processos fazem uso dos recursos da organização para gerar resultados concretos para um cidadão ou unidade interna ou outra parte interessada A partir dessa visão dos processos compreende-se, facilmente, que a organização é um "mar de processos", em contínua execução pelas pessoas que compõem sua força de trabalho. Estes processos estão inter-relacionados e interagem entre si, de tal forma que os produtos ou serviços deles provenientes constituem a entrada para um ou mais processos na sequência de execução que busca o atendimento das necessidades e expectativas dos clientes.

Nesse sentido, deve-se ter a clara ideia de que os processos não necessariamente se limitam a apena uma unidade organizacional. Levando-se em consideração que as instituições possuem, via de regra, uma estrutura hierarquizada, com uma divisão clara das especialidades de cada área, pode-se considerar que os processos tramitam por essas áreas de forma fluida.

15.15- Gestão na Prefeitura Municipal de Campinas

15.15.1- Introdução

A **Secretaria Municipal de Gestão e Controle**, instituída em caráter permanente pelo Decreto Municipal 17.301/2011, surgiu diante de uma demanda institucional de promoção da gestão pública no Município de Campinas.

Com a Lei Complementar 202/2018, a Secretaria Municipal de Gestão e Controle foi consolidada e reestruturada, sendo atualmente responsável pelo **Sistema de Controle Interno** da Administração Pública municipal direta e indireta no Município de Campinas.

O Sistema de Controle Interno compreende a estrutura organizacional e o conjunto integrado de métodos, normas e procedimentos adotados pelos órgãos ou entidades municipais na proteção do patrimônio público, e ainda a promoção da confiabilidade e tempestividade dos registros e informações e da eficácia e eficiência operacionais. Assim, a estrutura da pasta tem como objetivo atender a realidade do cotidiano de trabalho da Prefeitura Municipal de Campinas, buscando meios para que as diversas entregas de serviços públicos possam encontrar, de fato, as necessidades da população, sem prejuízo do equilíbrio fiscal.

15.15.2- Estrutura

A Secretaria conta com a seguinte estrutura: 01 Coordenadoria e 01 Assessoria; Departamento de Auditoria Interna; Departamento de Modernização da Gestão; Departamento de Ações de Controle Interno e Departamento de Convênios e Contratos

15.15.3- Sistemas Implantados

A Secretaria de Gestão e Controle implantou apenas o Sistema de Gestão de Processos Administrativos e o Controle Interno de Gestão.

15.16- AÇÕES PROPOSTAS

A área de Gestão é de responsabilidade, na Prefeitura Municipal de Campinas, da Secretaria de Gestão e Controle, a qual implantou o Sistema de Gestão de Processos Administrativos e o Controle Interno de Gestão.

Entretanto, para que a área se modernize novos sistemas e tecnologias precisam ser a ela agregados, os quais são apresentados abaixo.

As seguintes ações são propostas

- Analisar o Sistema de Gestão dos Processos Administrativos e o Controle Interno de Gestão da Secretaria;
- Implantar o Sistema de Gestão dos Processos Organizacionais Municipais, partindo para a gestão dos processos que, na sua execução, permeiam as várias unidades administrativas da Prefeitura
- Implantar do Escritório de Processos Organizacionais responsável pelo assessoramento, acompanhamento e monitoramento da Gestão dos Processos Organizacionais;
- Quando o Planejamento Estratégico for implantado e o Sistema de Gestão dos Processos Organizacionais passa a utilizar esse Planejamento como forma de estabelecer, implantar e gerenciar os processos organizacionais, o sistema passa a ser denominado Sistema de Gestão Estratégica dos Processo Organizacionais

16- PLANEJAMENTO URBANO

16.1- INTRODUÇÃO

O Planejamento Urbano é a disciplina e a profissão que lida com processo de criação e desenvolvimento de programas e serviços que visam a melhorar a qualidade de vida da população de áreas urbanas (como cidades e vilas) existentes ou a serem planeadas. O planeamento urbano, segundo um ponto de vista contemporâneo (e, em certa medida, pós-moderno), tanto enquanto disciplina acadêmica quanto como método de atuação no ambiente urbano, lida basicamente com os processos de produção, estruturação e apropriação do espaço urbano. A interpretação destes processos, assim como o grau de alteração de seu encadeamento, varia de acordo com a meta a ser atingida através do processo de planejamento e do poder de atuação do órgão planejador que depende da legislação em vigor, acesso à informação técnico-científica, socioeconômica, cultural, demográfica, geográfica, entre outras.

Os profissionais que lidam com este processo, aconselham municípios, sugerindo possíveis medidas que podem ser tomadas com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de uma dada comunidade urbana, ou trabalham para o governo ou empresas privadas que estão interessadas no planejamento e construção de uma nova cidade ou comunidade.

Eles trabalham tradicionalmente junto às autoridades locais, geralmente para a municipalidade da cidade ou vila, embora nas últimas décadas tenham se destacado os profissionais que trabalham para organizações internacionais, empresas ou grupos comunitários que propõem planos para governos subnacionais e nacionais. O dia a dia de um planejador urbano inclui, principalmente, melhorias na qualidade de vida das comunidades. Para o planejador urbano, uma comunidade é um sistema interdependente entre seres vivos e espaço construído e o bem-estar das partes depende da qualidade das outras.

Uma ideia muito comum, ainda que com certo nível de imprecisão teórica, é a de que os planejadores urbanos trabalham principalmente com o aspecto físico de uma cidade, no sentido de criar propostas que têm como objetivo embelezá-la e fazer com que a vida urbana seja a mais confortável, proveitosa e economicamente viável a todos os habitantes. Porém, o trabalho de planeamento envolve especialmente o contato com o processo de produção, estruturação e apropriação do espaço urbano, e não apenas sua configuração a posteriori, como quer a afirmação anterior. Sob este ponto de vista, os planejadores são atores de um perpétuo conflito de natureza eminentemente política e, por este motivo, seu trabalho não deve ser considerado como neutro. Também precisam prever o futuro e os possíveis impactos, positivos e negativos, causados por um plano de desenvolvimento urbano, e podem ser acompanhados de controvérsias, já que eles podem contrariar a opinião de grupos com interesses específicos que, às vezes, não correspondem à necessidade da população majoritária.

16.2- PLANEJAMENTO URBANO E URBANISMO

Uma definição precisa do que seja o planejamento urbano necessariamente passa pelo trabalho de localizá-lo, enquanto disciplina, em relação ao urbanismo. Tanto o planejamento urbano quanto o urbanismo são entendidos como o estudo do fenômeno urbano em sua dimensão espacial, mas diferem notadamente no tocante às formas de atuação no espaço urbano. Desta maneira, o urbanismo trabalha (historicamente) com o desenho urbano e o projeto das cidades, em termos genéricos, sem, necessariamente, considerar a cidade como agente dentro de um processo social interativo, enquanto que o planejamento urbano, além de agir diretamente do ordenamento físico das cidades, trabalha com os processos que a constroem (ainda que, indiretamente, sempre atue no desenho das cidades).

O planejamento urbano é atividade, por excelência, multidisciplinar, enquanto o urbanismo, ao longo da história, se caracterizou como disciplina autônoma (especialmente do ponto de vista profissional). Porém, os limites entre o planejamento e o urbanismo são pouco claros na prática: intervenções urbanísticas na cidade são comumente tratadas como "obras de planejamento", enquanto atividades típicas do planejamento (como a criação de um plano diretor), são eventualmente tratadas como "obras de urbanismo".

A questão da definição clara e distinta das duas disciplinas complica-se de fato quando se procura a sua história: é um consenso, no meio acadêmico, que o Urbanismo seja tratado apenas como disciplina autônoma a partir do século XIX e que o planejamento urbano surja como matéria de interesse acadêmico apenas no século XX, mas também é fato que as cidades são planejadas e desenhadas desde o início da civilização. Desta maneira, a história das cidades (ou da urbanização, para ser mais preciso), ocorre paralelamente com a história do homem em sociedade, embora o estudo da intervenção do homem na cidade seja mais recente. A partir do momento em que se considera que o planejamento urbano lida basicamente com o conjunto de normas que regem o uso do espaço urbano (assim como sua produção e apropriação), sua história seria bastante diversa daquela referente ao desenho das cidades.

16.3- PLANO DIRETOR

Plano Diretor é um plano criado por um grupo de planejadores urbanos que tem impacto válido para toda a comunidade da cidade, por um certo período de tempo. Um Plano Diretor mostra a cidade como ela é atualmente e como ela deveria ser no futuro. Um Plano Diretor mostra como o terreno da cidade deve ser utilizado e se a infraestrutura pública de uma cidade como educação (escolas e bibliotecas), vias públicas (ruas e vias expressas), policiamento e de cobertura contra incêndio, bem como saneamento de água e esgoto e transporte público deve ser expandida, melhorada ou criada.

Além disso, o Plano Diretor deve definir as áreas que podem ser adensadas, com edifícios de maior altura, as áreas que devem permanecer com média ou baixa densidade, e aquelas áreas que não devem ser urbanizadas, tais como as áreas de preservação permanente.

O Plano Diretor tem, como objetivo principal, fazer com que a propriedade urbana cumpra sua função social, entendida como o atendimento do interesse coletivo em

primeiro lugar, em detrimento do interesse individual ou de grupos específicos da sociedade.

Além disso, um plano diretor também sugere meios de melhorar a aparência e a beleza da comunidade, com a construção de parques, grandes avenidas e centros cívicos. Outros serviços públicos como a criação ou a expansão do sistema de saneamento básico e vias públicas (tais como ruas e vias expressas) também podem ser incluídos.

Desde 2001, a legislação brasileira exige que a elaboração e a revisão de um Plano Diretor sejam realizadas de forma participativa e democrática, por meio de debates públicos, audiências, consultas e conferências. Se não houver participação da sociedade civil, o plano diretor pode ser invalidado.

16.4- SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

Um **Sistema de Informação Geográfica** (SIG) pode ser conceituado como um sistema constituído por um conjunto de programas computacionais, o qual integra dados, equipamentos e pessoas com objetivo de coletar, armazenar, recuperar, manipular, visualizar e analisar dados espacialmente referenciados a um sistema de coordenadas conhecido.

Existem vários modelos de dados aplicáveis em Sistemas de Informação Geográfica. Por exemplo, o SIG pode funcionar como uma base de dados com informação geográfica (dados alfanuméricos) que se encontra associada por um identificador comum aos objetos gráficos de um mapa digital. Desta forma, assinalando um objeto pode-se saber o valor dos seus atributos, e inversamente, selecionando um registro da base de dados é possível saber a sua localização e apontá-la em um mapa

O SIG separa a informação em diferentes camadas temáticas e armazena-as independentemente, permitindo trabalhar com elas de modo rápido e simples, permitindo ao operador ou utilizador a possibilidade de relacionar a informação existente através da posição e topologia dos objetos, com o fim de gerar nova informação.

Os modelos mais comuns em SIG são o modelo raster ou matricial e o modelo vetorial. O modelo de SIG matricial centra-se nas propriedades do espaço, compartimentando-o em células regulares (habitualmente quadradas, mas podendo ser retangulares, triangulares ou hexagonais). Cada célula representa um único valor. Quanto maior for a dimensão de cada célula (resolução) menor é a precisão ou detalhe na representação do espaço geográfico.

No caso do modelo de SIG vectorial, o foco das representações centra-se na precisão da localização dos elementos no espaço. Para modelar digitalmente as entidades do mundo real utilizam-se essencialmente três formas espaciais: o ponto, a linha e o polígono.

16.5- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Para atender à progressiva evolução da complexidade dos ambientes institucionais internos e externos é necessário criar novas estruturas, sistemas e arranjos de apoio às estratégias e introduzir novos métodos de planejamento. Uma das abordagens mais usadas hoje em dia é o Planejamento Estratégico, ferramenta gerencial que permite estabelecer a direção a ser seguida pela instituição e criar ambientes favoráveis ao seu desenvolvimento.

Planejamento Estratégico pode ser definido como um processo contínuo, sistemático, organizado e capaz de prever o futuro, de maneira a se tomar decisões que reduzam riscos. Pode-se também dizer que Planejamento Estratégico é um processo gerencial que visa à formulação de objetivos para a seleção de programas, ações e suas execuções, considerando condições internas e externas à instituição ou mesmo que Planejamento Estratégico é uma competência da administração que auxilia gestores a pensar no longo prazo de uma organização.

A importância do Planejamento Estratégico

Para atingir qualquer objetivo, torna-se preciso saber o que se quer alcançar. Sem esse direcionamento a organização vai acabar navegando sem um norte e pode chegar a um lugar que não seja estratégico. Não se deve pensar que só as grandes organizações se beneficiam de um bom planejamento: micro e pequenos negócios também podem abrir vantagem contra seus concorrentes quando planejam e executam bem suas ações.

Resumidamente, o Planejamento Estratégico envolve sonhar o futuro e tangibilizar essas mudanças no presente. Não importa se o objetivo é aumentar o volume de recursos ou o tamanho da instituição. Os colaboradores não irão saber como agir sem um bom planejamento. Na hora de realizá-lo, não se deve esquecer de sempre levar em consideração os valores e a missão do negócio, pois eles devem pautar toda estratégia que será usada pela organização.

Importância do Planejamento Estratégico para o Setor Público

A pressão por uma transformação e evolução nas estruturas e arranjos organizacionais que já estava em uso em empresas e organizações privadas nas décadas de 1950 e 60 apenas chegou ao setor público no final de 1980.

Algumas experiências de planejamento no Brasil podem ser destacadas, como o Plano Salte (saúde, alimentação, transporte e energia), lançado em 1947 no governo Eurico Gaspar Dutra, e o Plano de Metas, de Juscelino Kubitschek, de 1955. Entretanto, foram iniciativas isoladas e sem um processo de gestão sistematizado e estruturado.

Durante os anos 80, surge o conceito de gestão orientada para resultados, e alguns países começam a apresentar boas experiências na utilização de ferramentas de planejamento de médio e longo prazos. Entre nós, esse movimento ganha força com a regulamentação do Artigo 165 da Constituição Federal, que trata do Plano Plurianual (PPA), por meio do Decreto n. 2.289/1998. A partir de então é obrigatório aos governos federal, estaduais e municipais planejar suas ações e orçamentos, de acordo com as diretrizes, objetivos e metas contidas no PPA, devendo efetuar investimentos em programas estratégicos previstos para o período vigente. Os

órgãos de controle, além de monitorar, passam também a cobrar a legalidade das ações e um comportamento responsável das administrações públicas, instituindo meios de fiscalizar os resultados efetivos das ações previstas. A Emenda Constitucional n. 19, de 1998, institucionaliza esse novo cenário ao inserir a eficiência como um dos princípios constitucionais da administração pública. Entretanto, mesmo com os dispositivos legais e a atuação dos órgãos de controle externo, a maior pressão por melhores resultados tem origem na sociedade. O poder público passa a ser cobrado de forma mais incisiva, direta e constante pelo cidadão, que demanda padrões de excelência dos bens e serviços públicos ofertados, exercendo o direito de obter presteza no atendimento aos anseios sociais e no cumprimento da missão das instituições.

Planejamento Estratégico na Gestão Pública Municipal

A Gestão Pública Municipal tem vários desafios para serem superados no objetivo de atender os munícipes. O Gestor Público precisa ter competência técnica, responsabilidade e conhecer os principais problemas locais para atender as necessidades sociais, e para isso, a Gestão Pública Municipal precisa ter eficiência e tenha base em princípios modernos, em prol na qualidade de vida da sociedade local.

Além da responsabilidade pelos serviços públicos essenciais do município, o gestor público tem uma das mais importantes responsabilidades para gerir que é a boa gestão das contas públicas. A Lei de Responsabilidade Fiscal foi criada para regulamentar a gestão das contas públicas com o objetivo de controlar a gestão do patrimônio público. Segundo o art. 165 da Constituição Federal, o Poder Executivo da União, Estados e Municípios precisam instituir o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Deve ser salientado que os planejamentos municipais podem compreender os seguintes instrumentos integrados, além do Plano Plurianual Municipal (PPA): Plano Diretor Municipal (PDA), Planejamento Estratégico Municipal (PEM), Políticas Municipais (incluindo Programa de Governo), Projetos Participativos Municipais, Planejamento de Recursos Humanos e Planejamento de Informações e Tecnologias, como mostra o Quadro 1 abaixo.



Planejamento Estratégico Municipal

O Planejamento Estratégico Municipal (PEM), o Plano Diretor Municipal (PDM) e o Plano Plurianual Municipal (PPAM) são projetos e instrumentos de planejamento e de gestão de municípios e de prefeituras de importância inquestionável. Principalmente pelas dificuldades dos múltiplos recursos nos municípios, obediências à Constituição Federal (CF) e à Lei de Responsabilidade Fiscal, exigências do Estatuto da Cidade e Lei Orgânica Municipal e pelas pressões dos munícipes e dos interessados na cidade (atores sociais).

Além das políticas públicas, as questões físico-territoriais, econômicas, financeiras, administrativas, sociais, ambientais e de gestão têm constantemente desafiado os municípios, requerendo o planejamento municipal com atividades do governo local que devem ser pensadas para equilibrar essas relevantes temáticas e exigindo a efetiva participação dos munícipes que demandam qualidade de vida mais adequada.

16.6- PLANEJAMENTO URBANO NA PREFEITURA DE CAMPINAS

Na Prefeitura Municipal de Campinas a responsabilidade pelo Planejamento Urbano e Urbanismo é da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Plano Diretor Urbano

O Plano Diretor Estratégico de Campinas que estabelece o instrumento básico da política de desenvolvimento e da expansão urbana do Município, define diretrizes para as políticas setoriais e prevê os instrumentos urbanísticos para a sua implementação e para a gestão de todo o território foi publicado em 08 de janeiro de 2018 e integra o processo de planejamento municipal, estabelecendo objetivos, diretrizes e instrumentos para a execução dos planos, programas, projetos e ações dos setores público e privado.

Infelizmente a Prefeitura não realizou ainda um Planejamento Estratégico, documento essencial para o planejamento da cidade por um dado período.

Sistema de Informação Geográfica

Em 2005 a SANASA contratou o CPqD para o desenvolvimento e implantação de um Sistema de Informação Geográfica moderno e inovador, que passou ase denominado SIGCAMP (SIG Campinas). Os Sistemas que existiam no mercado eram muito restritivos em relação aos produtos que podiam ser seles obtidos.

Quando o Sistema estava com cerca de 80% desenvolvido, o Prefeito Hélio de Oliveira resolveu interromper o projeto, porque o CPqD não concordou em repassar recursos para a Prefeitura. O Prefeito Pedro Serafim que o substituiu resolveu não reativar o desenvolvimento do projeto e os R\$ 16 milhões utilizados foram jogados no lixo.

Planejamento Estratégico

Infelizmente a Prefeitura não realizou ainda um Planejamento Estratégico, documento essencial para o planejamento da cidade.

16.7- AÇÕES

Considerando o apresentado acima, as seguintes ações deverão ser realizadas;

- Realizar uma análise pormenorizada do Plano Diretor existente, com o intuito de ver o que já foi feito e o que falta realizar
- Iniciar o planejamento do próximo Plano Diretor, incorporando novas e inovadoras metas, para tornar Campinas uma cidade sustentável e acolhedora
- Analisar a situação do sistema de dados geográficos existentes na Prefeitura e estudar a possibilidade, se for o caso, de implantar algumas características de um Sistema de Informação Geográfica (SIG)
- Realizar o Planejamento Estratégico do Município de Campinas, incorporando questões vitais para o desenvolvimento da cidade e estabelecer o caminho que ela deve percorrer nos próximos anos
- Incorporar as tecnologias e metodologias inovadores de Cidade Inteligente Cidade Sustentável, inclusive a implantação do conceito de Bairro Planejado, ou seja, o que conta com a infraestrutura urbana necessária para uma vida saudável para o cidadão

17- SEGURANÇA PÚBLICA

INTRODUÇÃO

Tratar da questão de Segurança Pública significa enfrentar três grandes desafios. Primeiro é a violência, fatal ou não, física, psicológica e sexual, incluindo abuso, exploração, tráfico de pessoas, tortura, violência policial, principalmente contra negros, mulheres, crianças, adolescentes, jovens, LGBTs, indígenas e defensores de direitos humanos (sindicalistas, ativistas de movimentos sociais, jornalistas, policiais).

O Brasil possui um complexo de justiça criminal, com participação e envolvimento dos três entes da Federação e dos três poderes, para enfrentar estes problemas. No entanto, os dados apontam que muitas violações de direitos e violências são cometidas pelas próprias instituições policiais, judiciais e de privação de liberdade. O segundo desafio é o acesso à cidadania. O Brasil ainda enfrenta problemas para garantir o acesso à identidade civil, a liberdades fundamentais, à justiça, a informações públicas, ao nome social por travestis e transexuais, bem como o acesso de negros e indígenas às políticas públicas de educação, ao mercado de trabalho e à representação política. Há, ainda, indígenas e quilombolas buscando regularização e titulação de suas terras. Existem várias leis e instituições atuantes na busca por melhorar o acesso à cidadania e que dependem do compromisso e da liderança dos agentes políticos.

O terceiro desafio é a situação do Estado brasileiro. De um lado, o Estado é enfraquecido pela sonegação fiscal, pela corrupção de agentes públicos (políticos e servidores públicos) e pelo seu envolvimento com o crime organizado. Apesar disso, o Brasil dispõe de muitas instituições para lidar com estes problemas, mesmo enfrentando as tensões de torná-las mais efetivas sem avançar sobre os direitos fundamentais dos cidadãos, como o devido processo legal. De outro lado, conta com um processo de decisão pouco inclusivo, participativo, representativo e responsivo e com instituições ainda pouco transparentes, efetivas e responsáveis. Mesmo com um grande número de arranjos institucionalizados de participação social, as instituições participativas federais brasileiras sofrem processo de encolhimento a partir de 2019.

Além disso, as avaliações mostram que é necessário melhorar a qualidade da participação social desses colegiados, já que alguns sofrem déficit de representatividade e muitos têm dificuldades administrativas e orçamentárias para fazer frente às suas atribuições institucionais.

Para atingir os objetivos apresentados acima são apresentados 5 eixos principais que envolvem: Redução da Violência, Proteção às Crianças e aos Adolescentes, Acesso à Justiça, Segurança nas Escolas e Monitoramento Eletrônico.

17.1- EIXOS PRINCIPAIS

EIXO 1: REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA

OBJETIVO: Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas, em todos os lugares, inclusive com a redução de um terço das taxas de feminicídio e de homicídios de crianças, jovens, negros, indígenas, mulheres e LGBT

O objetivo representa um compromisso de reduzir todas as formas de violências e em todos os lugares. Busca-se, assim, reduzir a ocorrência de um conjunto de fenômenos que se caracterizam, conforme definição de violência que vem sendo utilizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), pelo "uso intencional de força física ou poder, real ou como ameaça contra si próprio, outra pessoa, um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tem grande probabilidade de resultar em ferimentos, morte, danos psicológicos, desenvolvimento prejudicado ou privação". Ao mesmo tempo, o objetivo destacou entre as violências as mortalidades violentas, que podem ser sintetizadas em homicídios intencionais e suicídios.

Para esse objetivo são previstos 3 indicadores:

INDICADOR 1: Número de vítimas de homicídios intencional, por 100 mil habitantes, sexo e idade. Assim, a linha de base para a meta nacional é 30,5 homicídios intencionais por 100 mil habitantes, o que coloca o Brasil entre os países mais violentos do mundo. Em termos regionais, com taxas bem superiores à média nacional, destacam-se as regiões Norte (44,7) e Nordeste (44,3) e o estado de Sergipe (65,5).

INDICADOR 2: A proporção da população sujeita a violência física, psicológica ou sexual nos últimos doze meses. Este indicador não possui dados disponíveis, o que aponta a necessidade de realização de pesquisa de vitimização.

INDICADOR 3: A proporção da população que se sente segura quando caminha sozinha na área onde vive.

Dados sobre sensação de segurança no Brasil foi divulgado pelo relatório "SDG Index and Dashboards Report 2017", produzido pela fundação Beterlsmann Stiftung e Sustanaible Development Solutions Network. Nesse estudo, com foco no período noturno, apenas 36% das pessoas responderam que se sentem seguras caminhando à noite na cidade ou na área em que vivem no Brasil em 2016.

EIXO 2: PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES

OBJETIVO: Acabar com todas as formas de violência que são praticadas contra crianças incluindo: 1) negligência e abandono 2) violência física 3) violência psicológica 4) violência sexual 5) tráfico de pessoas 6) violência letal 7)afastamento do convívio familiar 8) privação de liberdade sem o devido processo legal ou por tipos de delito que não justifiquem a medida socioeducativa em meio fechado 9 trabalho infantil 10) sub-registro de nascimento.

Para esse objetivo são previstos 3 indicadores:

INDICADOR 1: Proporção de crianças com idade entre 1 e 17 anos que sofreram qualquer punição física e/ou agressão psicológica por parte de cuidadores no último mês;

INDICADOR 2: Número de vítimas de tráfico de pessoas por 100 mil habitantes, por sexo, idade e forma de exploração;

INDICADOR 3: Proporção de mulheres e homens jovens com idades entre 18 a 29 anos que sofreram violência sexual até os 18 anos de idade

Para ser possível o acompanhamento das situações de violências cometidas contra crianças e adolescentes, seria necessário contar com pesquisas de vitimização que contemplassem os principais tipos de violência por faixa etária, cor e sexo. Para contornar a ausência de indicadores que medem todas as formas de violências propostas, o Ipea propõe a utilização do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)/MS, que compila todas as notificações feitas por profissionais de saúde nos casos determinados pela Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, anexo V, capítulo I.

A notificação é compulsória para todos os casos de violência contra criança (0 a 9 anos) e contra adolescente (10 a 19), independentemente do tipo (autoprovocada, intramiliar ou extrafamiliar) ou natureza. Entre os casos encontram-se os atendimentos feitos a vítimas de negligência e abandono; violência psicológica e violência sexual. Todavia, os indicadores construídos a partir desse sistema – como todos aqueles que buscam mensurar violência – medem apenas parte do fenômeno. Registram apenas os casos daquelas pessoas que foram vítimas desses tipos de violência e que procuraram um serviço de saúde e no qual o profissional que realizou o atendimento o registrou devidamente. Ademais essa notificação só é possível nos municípios que possuem área de vigilância epidemiológica organizada para inserção dos dados de notificação no Sinan.

Dessa forma, os indicadores que serão aqui analisados não podem ainda ser considerados como linhas de base para o acompanhamento do progresso desse objetivo. A cada ano, o número de unidades de saúde que registram as notificações de violência pode variar e isso prejudica a comparabilidade entre um ano e outro. Por exemplo, se em um determinado ano mais unidades de saúde fizerem notificações, o indicador pode expressar um aumento do fenômeno, quando, na verdade, houve apenas um aumento das notificações. Mesmo com todas essas limitações, as informações oriundas do Sinan permitem mostrar a dimensão, os contornos e as configurações de vários tipos de violências praticadas contra crianças e adolescentes no país e sugere-se que sejam estudadas formas de tornar os dados registrados comparáveis de ano a ano.

O art. 19º da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU destaca que todos os Estados-parte devem adotar todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais apropriadas para proteger a criança contra todas as formas de violência física ou psicológica, ofensas ou abusos, negligência ou tratamento displicente, maus-tratos ou exploração, inclusive abuso sexual, enquanto a criança estiver sob a custódia dos pais, do tutor legal ou de qualquer outra pessoa responsável por ela. Por sua vez, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, garante o direito à vida como um direito fundamental e, em seu art. 227, assegura esse direito com prioridade para crianças e adolescentes, impondo à família, à

sociedade e ao Estado o dever de colocá-los a salvo, devendo-se punir severamente o abuso, a violência e a exploração sexual.

A realidade mostra, porém, que ainda são enormes os desafios para proteger as crianças e os adolescentes brasileiros de todas as formas de violência.

EIXO 3: ACESSO À JUSTIÇA

OBJETIVO: Fortalecer o estado de direito e garantir o acesso à justiça às pessoas envolvidas em conflitos, especialmente aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Para esse objetivo são previstos 2 indicadores

INDICADOR 1: Proporção de vítimas de violência nos últimos doze meses que relataram sua vitimização às autoridades competentes ou a outros mecanismos de resolução de conflitos oficialmente reconhecidos;

INDICADOR 2: Proporção de presos sem sentença em relação ao total da população prisional.

Como o primeiro dos indicadores propostos pela ONU não é produzido pelo Brasil, procurou-se um dado que se aproxima do proposto, ainda que mais amplo, por tratar não apenas de situações de violência. Segundo o Ipea, por meio da pesquisa Sistema de Indicadores de Percepção Social – Justiça (Sá e Silva e Almeida, 2010), a proporção de pessoas envolvidas em conflitos, nos doze meses anteriores à entrevista realizada em 2010, tanto de natureza cível quanto de natureza criminal, que procuraram a autoridade competente para relatar sua vitimização era de 39,1% (Sá e Silva e Almeida, 2010). Entretanto, o acompanhamento desse indicador requer a realização periódica de uma pesquisa de vitimização que vem sendo planejada pelo IBGE, apta a mensurar diretamente o cumprimento da meta.

O segundo indicador proposto pela ONU é: a proporção de presos sem sentença em relação ao total da população prisional. O IBGE já divulgou os resultados para este indicador para 2016: 40,2% dos presos não tem sentença (IBGE, [s.d.]d).

EIXO 4: SEGURANÇA NAS ESCOLAS

OBJETIVO: Fortalecer programas visando melhorar a segurança nas escolas As escolas são instituições imprescindíveis para o desenvolvimento e para o bemestar das pessoas, das organizações e das sociedades. Dessa forma promover uma área de segurança, objetivo desta Lei é fornecer, inicialmente, mais segurança aos pais, alunos e professores das escolas e creches municipais, através da união de Secretarias de Governo, Guarda Municipal e entidades não governamentais, além de promover indiretamente a revitalização dos entornos escolares.

Ademais, pesquisa mostra que quando a sociedade se vê ameaçada pela violência, seus direitos de educação e democracia ficam abalados, uma vez que, enfraquece a coesão social. Autores ainda citam que a violência das escolas possuem três distintas dimensões: degradação no ambiente escolar, violência dentro e fora das escolas, características de cada estabelecimento

No âmbito nota-se a atuação de gangues, tráfico de drogas, exclusão social entre outros, assim esse projeto busca combater esse tipo de criminalidade que pode provocar indiretamente evasão escolar. Para o âmbito do trânsito, crianças e jovens fazem parte do grupo que fica mais exposto aos perigos do tráfego. Um estudo realizado durante três anos, levantou riscos quanto ao índice de potencial de acidentes e índice de acidentes, os resultados apontaram que a sinalização e pavimentação são fatores ligados ao aumento de acidentes em áreas escolares. São previstos 5 indicadores para esse objetivo:

INDICADOR 1: Número de escolas com vigilância policial

INDICADOR 2: Número de escolas com iluminação pública adequada nos acessos à instituição;

INDICADOR 3: Número de escolas com pavimentação de ruas e pavimentação dos passeios em perfeitas condições de uso;

INDICADOR 4: Número de escolas com monitoramento eletrônico;

INDICADOR 5: Número de escolas com manutenção de faixas de travessia de pedestres, semáforos e redutores de velocidade.

EIXO 5: MONITORAMENTO ELETRÔNICO

OBJETIVO: Avançar na instalação de sistemas de monitoramento eletrônico nas escolas, postos de saúde e logradouros públicos, objetivando garantir a segurança patrimonial e humana de seus usuários.

São previstos 5 indicadores para esse objetivo:

INDICADOR 1: Número de cruzamentos viários monitorados:

INDICADOR 2: Número de escolas monitoradas:

INDICADOR 3: Número de unidades básicas de saúde monitoradas;

INDICADOR 4: Número de terminais urbanos monitorados;

INDICADOR 5: Número de praças e parques monitorados;

17.2- SEGURANÇA PÚBLICA EM CAMPINAS

A área de Segurança Pública da Prefeitura Municipal é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, a qual procura viabilizar a ajuda e cooperação, ao nível do Município, das ações dos órgãos oficiais encarregados dessas funções, com vistas à implantação coordenada de medidas preventivas de largo espectro, e de medidas repressivas que visem a promoção da segurança pública.

A Secretaria contém algumas áreas de excepcional importância para a Segurança Pública do município, as quais são apresentadas a seguir

Guarda Municipal de Campinas

A Superintendência Geral da Guarda Municipal de Campinas tem como atribuições:

- I Coordenar o desenvolvimento das atribuições da Guarda Municipal, de forma a garantir-lhe a consecução de seus fins;
- II Zelar pelo fiel cumprimento das normas legais e administrativas relativas à Guarda Municipal;
- **III –** Propor as medidas cabíveis e necessárias para o bom andamento do serviço, manutenção das instalações e equipamentos, reposição de uniformes e observância da disciplina:
- **IV –** Gerenciar o uso e guardar os equipamentos da Guarda Municipal e, em especial, do armamento necessário ao desenvolvimento de suas atividades;
- **V –** Colaborar, quando solicitada, na fiscalização do uso do solo municipal e nas tarefas inerentes à defesa civil do Município;
- VI Auxiliar, nos limites de suas atribuições, as Polícias Estadual e Federal;
- **VII –** Exercer a vigilância interna e externa de prédios municipais, inclusive daqueles tombados como patrimônio histórico-cultural;
- **VIII -** Auxiliar na proteção das áreas de preservação ambiental, mananciais e recursos hídricos do Município:
- IX Garantir o exercício do Poder de Polícia da Administração direta e indireta;
- **X –** Executar o serviço de patrulhamento escolar.

CIMCAMP - Centro Integrado de Monitoramento de Campinas

- O serviço tecnológico desenvolvido no CIMCamp auxilia na prestação de serviços públicos municipais, pelos órgãos e entes competentes, da seguinte forma:
- I Detecção de ocorrências, permitindo atuação de forma integrada e ágil frente aos eventos relacionados à segurança do cidadão, sejam eles patrimonial ou físico, respeitadas as competências de cada órgão ou ente;
- **II** Disponibilidade para contato direto entre a Administração Municipal e o munícipe, prestando informações e esclarecimentos sobre os serviços prestados pelo CIMCamp;
- III Oferta de atendimentos de urgência e emergência, por via telefônica; e
- IV Promoção de encaminhamentos de solicitações e/ou reclamações, relativas aos serviços prestados pelo CIMCamp, aos órgãos e/ou entes competentes, por meio de sistemas informatizados, respeitadas as competências de cada um.

Fundo Municipal de Incentivo à Segurança Pública - FMISP

O Fundo Municipal de Incentivo à Segurança Pública - FMISP, vinculado à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, tem, como objetivo, a promoção de condições financeiras de gerenciamento dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de segurança pública no município de Campinas

O Fundo Municipal de Incentivo à Segurança Pública é constituído pelas seguintes receitas:

- I O produto de convênios ou termos de cooperações firmados com órgãos e entidades de direito público ou privado;
- II As transferências orçamentárias e financeiras provenientes de outras entidades públicas;
- III Os rendimentos decorrentes de depósitos bancários e de aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;
- IV As doações de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras;
- V Outras receitas que legalmente possam ser incorporadas.

Conclusão

Conclui-se, portanto que a responsabilidade da Segurança Pública é prover a segurança com a Guarda Municipal e fazer a detecção de ocorrências e auxílio ao cidadão.

As principais ações são, entretanto, executadas pelo Estado e pela União, através dos seus órgãos competentes.

17.3- AÇÕES

As seguintes ações são propostas para melhorar a Segurança Pública no município de Campinas;

- Fazer a divisão do município em áreas, cada uma com um número definido de escolas, a qual seria diariamente patrulhada por uma viatura da guarda municipal, equipada com pessoal, meios tecnológicos e material necessário para a realização da referida patrulha
- Dotar a Guarda Municipal de equipamentos e materiais de defesa de alta qualidade, permitindo aos guardas agirem de forma proativa na abordagem de malfeitores, drogados, traficantes de drogas e outros tipos de meliantes que promovem ações contra a Garantia da Lei e da Ordem;
- Garantir treinamento contínuo e de qualidade para os membros da Guarda Municipal;

- Buscar novos recursos para o Fundo Municipal de Incentivo à Segurança Pública – FMISP
- Fazer campanhas que demonstrem os problemas enfrentados por cidadãos
 em especial as crianças e como procurar alternativas para resolvê-los
- Manter acordos de cooperação com o Estado e o Governo Federal

18- TURISMO

INTRODUÇÃO

Existem vários conceitos do que seja **Turismo**. As Recomendações da Organização Mundial de Turismo/Nações Unidas sobre Estatísticas de Turismo, definem-no como "as atividades que as pessoas realizam durante suas viagens e permanência em lugares distintos dos que vivem, por um período de tempo inferior a um ano consecutivo, com fins de lazer, negócios e outros."

A definição mais completa é a que considera que "o turismo é o movimento temporário de pessoas para destinos fora dos seus locais habituais de trabalho e residência, as atividades desenvolvidas durante a permanência nesses destinos e as facilidades criadas para satisfazer as suas necessidades". Evidenciando, assim, a complexidade da atividade turística e as relações que esta envolve.

Formas de Turismo

Ainda segundo a OMT, dependendo de uma pessoa estar em viagem *para*, *de* ou *dentro* de um certo país, as seguintes formas podem ser distinguidas:

- **Turismo receptivo** quando *não-residentes* são recebidos por um país de destino, *do ponto de vista desse destino*.
- Turismo emissivo quando residentes viajam a outro país, do ponto de vista do país de origem.
- Turismo doméstico quando residentes de dado país viajam dentro dos limites do mesmo.

O turismo receptivo é o conjunto de bens, serviços, infra-estrutura, atrativos, etc, pronto a atender as expectativas dos indivíduos que adquiriram o produto turístico. Trata-se do inverso do turismo emissivo. Corresponde à oferta turística, já que se trata da localidade receptora e seus respectivos atrativos, bens e serviços a serem oferecidos aos turistas lá presentes.

O turismo receptivo, para se organizar de modo que seja bem estruturado, deve ter o apoio de três elementos essenciais para que esse planejamento seja executado com sucesso. São eles:

- Relação turismo e governo em harmonia;
- Apoio e investimentos dos empresários;
- Envolvimento da comunidade local.

A partir da inter-relação desses elementos é que pode nascer um centro receptor competitivo, lembrando que eles são apenas os essenciais, mas não os diferenciais,

uma vez que é o diferencial que fará com que o turista se desloque até esse possível centro.

Nesse centro receptor, além de haver esses três elementos de fundamental importância para a formação do produto turístico, também deve haver outros que devem estar presentes na localidade. Alguns deles: Atrativos naturais e histórico/culturais; acessos; marketing; infraestrutura básica e complementar; condições de vida da população local; posicionamento geográfico; entre outros.

Importância econômica

O Turismo é a atividade do setor terciário que mais cresce no Brasil (dentre as espécies, significativamente, o turismo ecológico, o turismo de aventura e os cruzeiros marítimos) e no mundo, movimentando, direta ou indiretamente mais de US\$ 10 trilhões, criando também, direta ou indiretamente, 170 milhões de postos de trabalho, o que representa 1 de cada 9 empregos criados no mundo.

Tal ramo é de fundamental importância para o profissionalismo do setor turístico e necessário para a economia de diversos países com excelente potencial turístico, como o Brasil.

Muitas delas utilizam diversos tipos de turismo, como: de negócios, lazer, cultural, ecológico (mais aplicado em cidades menores com maior área rural, apesar de existirem reservas florestais em algumas metrópoles), etc.

Turismo no Brasil

O turismo no Brasil se caracteriza por oferecer tanto ao turista brasileiro quanto ao estrangeiro uma gama mais que variada de opções. Nos últimos anos, o governo tem feito muitos esforços em políticas públicas para desenvolver o turismo barsileiro, com programas como o Vai Brasil, procurando baratear o deslocamento interno, desenvolvendo infraestrutura turística e capacitando mão de obra para o setor, além de aumentar consideravelmente a divulgação do país no exterior. São notáveis a procura pela Amazônia na regiaão Norte, o litoral na regiaão Nordeste, o Panatanal e o Planalto Central no Centro Oeste além do interesse pela arquitetura brasiliense, o turismo histórico em Minas Gerais, o litoral do Rio de Jaeiro e da Bahia e os negócios em São Paulo dividem o interesse no Sudeste e os pampas, o clima frio e a arquitetura germânica no Sul do país.

TURISMO NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A área de Turismo na Prefeitura Municipal de Campinas é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo,

Torna-se importante salientar que Campinas apresenta um excelente turismo de negócios, assim como a realização de feiras e congressos.

AÇÕES

Tendo em vista o apresentado acima, as seguintes ações são propostas:

Divulgar as potencialidades turísticas de Campinas

- Promover o intercâmbio com entidades ligadas ao setor e ampliar os fluxos e a permanência dos visitantes nacionais e estrangeiros na cidade.
- Apoiar a realização de feiras, exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos municipais, nacionais e internacionais e, além disso, estimular a formação e o aperfeiçoamento de profissionais da área.
- Apoiar e auxiliar na busca de resursos públicos e privados para o desenvolvimento do Turismo no Município de Campinas

19- SANEAMENTO BÁSICO

INTRODUÇÃO

O saneamento básico está presente há muitos anos na história da sociedade mundial. Há relatos do período antes de Cristo que indicam o início da preocupação com saneamento, por meio da construção de diques e canalização para irrigação.

Uma grande evolução ocorreu durante o Império Romano com a construção do Aqueduto Aqua - Pia, com 17 km de extensão, para abastecimento das cidades. Desde então, o saneamento passou por grandes evoluções nos mais diversos lugares.

Saneamento é o conjunto de medidas que visa preservar ou modificar as condições do meio ambiente, com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde, melhorar a qualidade de vida da população e à produtividade do indivíduo e facilitar a atividade econômica. No Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei nº 11445/2007, como o conjunto dos serviços, infraestrutura e Instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

Embora atualmente se use no Brasil o conceito de Saneamento Ambiental como sendo os quatro serviços citados acima, o mais comum é o saneamento seja visto como sendo os serviços de acesso à água potável, à coleta e ao tratamento dos esgotos.

Ter saneamento básico é um fator essencial para um país poder ser chamado de país desenvolvido. Os serviços de água tratada, coleta e tratamento dos esgotos levam à melhoria da qualidade de vidas das pessoas, sobretudo na saúde Infantil com redução da mortalidade infantil, melhorias na educação, na expansão do turismo, na valorização dos imóveis, na renda do trabalhador, na despoluição dos rios e preservação dos recursos hídricos, etc.

Em 2017, segundo o Ministério da Saúde (DATASUS), foram notificadas mais de 258 mil internações por doenças de veiculações hídricas no país.

Em vinte anos (2016 a 2036), considerando o avanço gradativo do saneamento, o valor presente da economia com saúde, seja pelos afastamentos do trabalho, seja pelas despesas com internação no SUS, deve alcançar R\$ 5,9 bilhões no país.



Apesar de sua importância, cerca de 2,3 bilhões de pessoas em todo mundo ainda não têm acesso a nenhum serviço de saneamento

Quando falamos de saneamento seguro, o número sobe para 4,5 bilhões de pessoas.

O saneamento seguro se refere à segurança das instalações e dos serviços prestados, por exemplo, a rede de esgoto estar conectada ao serviço de tratamento de esgoto.

No Brasil, o saneamento é considerado parte da infraestrutura do país. A competência para prestação dos serviços é dos municípios, entretanto podem ser terceirizados para órgãos estaduais ou privados.

Por estar amplamente ligado às necessidades básicas da população, a lei do saneamento destaca a criação de mecanismos para participação social. Esse modelo permite uma ampla discussão do que de fato está ocorrendo com o acesso aos serviços básicos.

Vale dizer que todos deverão contribuir para a universalização, que é o acesso a todos os serviços de saneamento por toda a população.

SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

O saneamento compreende quatro grandes serviços. Para entender melhor, cada um de seus componentes será discutindo, analisando sua importância e como estão sendo tratados.



Distribuição de água potável

A importância desse serviço está logo em seu nome, visto que a água potável é necessidade de todos os seres vivos. O acesso seguro à água potável é feito por meio do tratamento e distribuição disponibilizados por uma companhia de saneamento.

Em todo o mundo, cerca de 2,4 bilhões de pessoas não têm acesso a água potável, segundo levantamento da Unicef e da World Health Organization (WHO).

A água é extremamente importante no desenvolvimento e sobrevivência de uma nação. Na África Subsaariana por exemplo, em um período de 15 anos, o índice de mortalidade infantil caiu quase pela metade com o acesso à água potável.

No Brasil, ainda são mais de 35 milhões de pessoas sem acesso à água potável. Um número contraditório para um país tão rico em recursos hídricos.

O baixo investimento em saneamento leva a população a criar meios locais para ter acesso a água. Essa prática que nem sempre é saudável, pois se utilizam de poços artesianos ou diretamente de rios, por exemplo.

Um forte impasse no acesso à água potável são os locais de moradia irregulares, que inviabilizam obras de saneamento. A forma que as casas são construídas não permitem que água encanada chegue até as residências.

A população brasileira praticamente dobrou de 1970 a 2010, enquanto as moradias não seguiram o mesmo ritmo. As pessoas mais afetadas são as que detêm menor poder aquisitivo, ocupando essas casas em locais irregulares.

Já em outros lugares, no Nordeste por exemplo, a dificuldade é a viabilidade financeira. Os meios atuais de levar água para esses lugares não pagam o custo de construção e operação desses sistemas.

Portanto, esse serviço e o saneamento como um todo exigem vontade política, investimento financeiro e inovação de técnicas e tecnologias.



Coleta e tratamento de esgoto

A coleta e tratamento de esgoto não é assunto atual, visto que desde as primeiras referências de saúde pública, já se evidenciava a necessidade de cuidar do esgotamento sanitário.

Durante os séculos, a humanidade aprendeu a lidar com os rejeitos de esgoto. Desde a antiga Nippur, na Babilônia,

criaram-se galerias de esgoto integradas a um sistema de drenagem.

A coleta e tratamento de esgoto avançou ao longo dos anos mas ainda não chega a todos. Os serviços de saneamento básico não estão disponíveis a 4,5 bilhões de pessoas. Significa que 6 em cada 10 pessoas no mundo não contam com algum de seus quatro serviços.

Segundo o estabelecido nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, o acesso a coleta de esgoto é lento. Sendo um dos itens que mais interfere em sua meta de universalizar os serviços de saneamento básico no mundo até 2030.

No Brasil, o esgotamento sanitário não alcança metade da população, o equivalente a 100 milhões de pessoas. O problema atinge municípios mais pobres como Ananindeua, mas também capitais como Manaus e Belém. Nesses dois últimos o índice de coleta de esgoto não chega a 13%.

O esgotamento inadequado significa que os dejetos gerados são depositados em fossas, ou despejados *in natura* em rios e mares. Como resultado temos uma catástrofe ambiental sem precedentes e que custa caro para ser revertida.



Drenagem Urbana

Outro serviço do saneamento básico é a drenagem urbana, responsável por lidar com as águas da chuva. Serviço que aparentemente trata-se de uma simples pavimentação, tem fortes implicações na natureza, no planejamento urbano e até no próprio ciclo hidrológico.

Um plano de drenagem urbana é essencial para impedir que corpos hídricos sejam assoreados pela pavimentação excessiva. Evitando a ocorrência de alagamentos e inundações que prejudicam toda a cidade.

O planejamento urbano de uma cidade precisa conter o serviço de drenagem urbana, devido a suas considerações de como o meio urbano deve se relacionar com o ambiental.

Entre essas relações ele determina, por exemplo, o percentual de áreas que se pode permeabilizar. Ou ainda, planeja piscinões que capturem grandes volumes de chuva, levando-a para corpos hídricos distantes, o que evita alagamentos e inundações das áreas urbanas.

E ainda, a drenagem urbana pode interferir no ciclo hidrológico como aconteceu em Brasília, em 2015. O assoreamento dos rios interferiu no ciclo das águas, levando a escassez de chuvas.

As águas que antes ficavam na região por mais tempo, possibilitavam a formação de chuvas. Atualmente, o desmatamento e a impermeabilização do solo, dispersam essa água de forma mais rápida, impedindo a formação de um clima úmido e alterando o regime de precipitações.

Vale dizer que não é tão simples evitar a impermeabilização do solo, devido ao crescimento populacional desenfreado. Por isso foram criadas leis específicas nos municípios, impondo limites de que proporção os moradores podem usar de seus terrenos.

O serviço de drenagem urbana, portanto, exige mais áreas para vazão da chuva e o aproveitamento da água de chuva por meio de reservatórios.



Coleta de resíduos sólidos

O quarto serviço que compõe o saneamento básico é a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, isto é, a coleta e tratamento do lixo urbano.

Fortemente atrelado a limpeza urbana, a coleta de lixo é responsável por conduzir todo o lixo da população para locais de tratamento e disposição final.

Cada tipo de lixo deveria ser tratado e disposto de maneira diferente, o que é a chamada coleta seletiva.

Até 2016 em nosso país, 59,7% dos municípios não destinavam seu lixo corretamente. Com variações tímidas e que preocupam, a falta desse serviço pode gerar problemas sérios de saúde pública.

Como exemplo, podemos citar os insetos transmissores de doenças que usam os resíduos sólidos para se proliferar. A dengue que é uma dessas doenças, fazendo em média 4 vezes mais vítimas nas cidades mais precárias em saneamento em comparação com as melhores em saneamento.

Outra doença é a leptospirose, transmitida por roedores que se proliferam em locais com altos níveis de poluição urbana. Nas melhores cidades em saneamento o número de internações por essa doença cai 5,2 vezes se comparados com as piores cidades.

Segundo a ONU, o Brasil descarta diariamente 80 mil toneladas de lixo de forma inadequada e afeta 76,5 milhões de pessoas. Os chamados lixões disseminam doenças, e infelizmente acabam servindo de fonte de renda para famílias necessitadas.

Contudo, é na coleta e tratamento de resíduos sólidos onde reside um dos maiores potenciais para a economia circular. A mesma tenta inibir a produção de lixo e reaproveitá-lo como matéria prima em outros processos.

Os melhores exemplos da transformação de lixo em matéria prima estão na produção de biodiesel, cosméticos e abrasivos. Fora isso, existem empresas utilizam o lixo para gerar energia como as sucroalcooleiras. O processo consiste em transformar o bagaço da cana em energia elétrica, mantendo toda a fábrica de açúcar e álcool.

A IMPORTÂNCIA DO SANEAMENTO BÁSICO

Como pode se perceber, todos os serviços de saneamento têm ligação direta com a saúde. Estudos mostram que quanto maior o acesso ao saneamento, menor a mortalidade infantil, menor a taxa de internações por doenças gastrointestinais e maior a longevidade da população.

E não é só isso! As doenças relacionadas ao saneamento inadequado geram infecções recorrentes e afetam o desempenho educacional de crianças e adolescentes por afastá-los por determinados períodos das escolas.

O mesmo acontece com a produtividade dos trabalhadores, também pelo afastamento de suas funções laborais por infecções recorrentes. Um estudo do Instituto Trata Brasil mostra que, em 2013, ocorreram aproximadamente 15 milhões de casos de afastamento por diarreia ou vômito no Brasil.

Do outro lado da moeda, os investimentos no setor impactam expressivamente na renda gerada e no valor dos ativos. As obras para manutenção e expansão do saneamento básico gera renda e sustenta empregos, contribuindo desenvolvimento econômico do país.

Também, por estar ligado ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), acesso ao saneamento contribui para o desenvolvimento social.

Além disso, como dito anteriormente, o déficit no tratamento de esgoto afeta negativamente o meio ambiente, comprometendo, ou até anulando, o potencial turístico de uma região e impactando diretamente na segurança hídrica.

Não é a toa que o saneamento é básico. Porém, é o setor de infraestrutura com maior deficiência no Brasil. É necessário despender esforços e buscar soluções que mudem essa realidade.

INVESTIMENTO NO BRASIL EM QUEDA

O investimento anual em serviços de água e de saneamento básico no Brasil voltou ao mesmo nível de 2011, após três anos consecutivos de queda. O dado consta no **Ranking do Saneamento Básico 2019**. O documento foi produzido pelo Instituto Trata Brasil em parceria com a consultoria GA Associados.

O levantamento foi realizado com base nos dados mais recentes do Ministério do Desenvolvimento Regional, pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). Ao todo, foram investidos R\$ 10,9 bilhões em água e esgoto no Brasil em 2017. Assim, o valor representa uma queda de 5,3% em relação ao ano anterior.

De um modo geral, os resultados mostram que os avanços são pouco relevantes. Entre as metas frustradas, estão as assumidas pelo Brasil na Organização das Nações Unidas. É o caso, por exemplo, da meta 6 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Neste caso, a meta é "Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos até 2030".

A se manterem os baixos investimentos dos últimos anos, o Brasil ficará distante de cumprir mais este compromisso internacional.

Investimentos em água e esgoto no Brasil - 2011 a 2017

Dados: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) (em R\$ bilhões)							
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
R\$ 10,91	R\$ 12,07	R\$ 12,16	R\$ 13,29	R\$ 12,18	R\$ 11,51	R\$ 10,9 bi	

O levantamento mostra que os investimentos foram pequenos no período analisado, de 2011 a 2017. Isso reforça, portanto, a percepção de que os avanços foram pequenos. Tanto para o Brasil quanto nas 100 maiores cidades.

Mais de 50% dos investimentos estão concentrados em apenas 100 cidades. Ainda que nelas viva mais de 40% da população, é preocupante pensar que mais de 5.600 municípios, juntos, são responsáveis por menos de 50% do valor investido em saneamento básico. Isso explica por que as cidades médias e menores em geral carecem desta infraestrutura.

Foi feita uma análise específica nos indicadores das 20 melhores e 20 piores cidades do Ranking 2019. Os municípios com melhor saneamento investiram quatro vezes mais do que os que estão piores nessa infraestrutura. Municípios dos Estados de São Paulo, Paraná e Minas Gerais, por sua vez, tiveram melhor desempenho.

Outro dado revelado pelo estudo é o de que 36 municípios têm menos da 60% da população com serviços de coleta dos esgotos. Entre as cidades analisadas. O destaque negativo está, principalmente, entre as 10 piores cidades neste indicador.

Desafios do saneamento

O país ainda apresenta quase 35 milhões de brasileiros sem acesso à água tratada. Quase 100 milhões de brasileiros não têm coleta de esgotos (47,6% da população). Em outras palavras, apenas 46% dos esgotos gerados no país são tratados.

Um dos piores impactos desse quadro ocorre na saúde da população, com poluição e doenças ininterruptas em todo o país, entre outros problemas.

Como exemplo da situação nas grandes cidades, das 100 maiores, 90 apresentam mais de 80% da população com água tratada. Por outro lado, somente 46 cidades possuem mais de 80% da população com coleta de esgotos.

Quando observadas as perdas de água potável nos sistemas de distribuição, por exemplo, mais de 80% dessas grandes cidades têm perdas superiores a 30%. Tratase, portanto, de um grande desafio a ser vencido.

Tratamento de água em melhor situação

Os índices de atendimento de água são bem melhores quando comparados com os de esgotos. A maioria dos municípios (90%) possui atendimento de água maior que 80% da população. Assim, a maior parte dos municípios considerados no estudo se encontra próximo da universalização.

Nesse grupo, 22 municípios possuem 100% da população atendida com água potável, ou seja, estão universalizados. Além disso, existem ainda 18 municípios com 99% de pessoas atendidas, estando na prática quase universalizados. O mínimo que o estudo encontrou, entre as 100 maiores cidades, foi a cidade de Porto Velho (RO).

Entre os municípios analisados, apenas nove possuem níveis de perdas de faturamento total iguais ou menores que 15%, ou seja, o valor usado como parâmetro ideal. Já as que tem perdas de faturamento superior a 30% representam quase 70% do total. O estudo revela, consequentemente, que há um grande potencial de ganhos financeiros para as empresas operadoras dessas cidades. Também existe possibilidade de aumento da disponibilidade hídrica para os usos múltiplos da água.

NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO

O novo marco legal do Saneamento Básico acabou de ser aprovado pelo Congresso e significa uma nova visão de como proceder para que os investimentos em saneamento básico no país aumentem significativamente.

Hoje, as cidades firmam acordos direto com empresas estaduais ou municipais de água e esgoto, sob o chamado "contrato de programa". Os contratos contêm regras de prestação e tarifação, mas permitem que as estatais assumam os serviços sem concorrência.

O marco do saneamento extingue esse modelo, transformando-o em contratos de concessão com a empresa privada que vier a assumir a estatal, e torna obrigatória a abertura de licitação envolvendo empresas públicas e privadas.

Além disso, os contratos de programa que já estão em vigor serão mantidos e, até março de 2022, poderão ser prorrogados por 30 anos. No entanto, esses contratos deverão comprovar viabilidade econômico-financeira, ou seja, as empresas devem demonstrar que conseguem se manter por conta própria via cobrança de tarifas e contratação de dívida.

Os contratos também deverão se comprometer com metas de universalização a serem cumpridas até o fim de 2033: cobertura de 99% para o fornecimento de água potável e de 90% para coleta e tratamento de esgoto. Essas porcentagens são calculadas sobre a população da área atendida.

Outros pontos são: ações para diminuição do desperdício de água e aproveitamento da água da chuva e prorrogação o prazo para o fim dos lixões

De acordo com o Ministério da Economia, o novo marco legal do saneamento deve alcançar mais de 700 bilhões de reais em investimentos e gerar por volta de 700 mil empregos no país nos próximos 14 anos.

Atualmente a situação é a seguinte:

- Apenas 6% da rede de água e esgoto é gerida por empresas privadas
- Estudos estimam que seriam necessários 500 bilhões de reais em investimentos para que o saneamento chegasse a toda a população
- 15 mil mortes e 350 mil internações por ano em decorrência da falta de saneamento básico
- 104 milhões de pessoas (quase metade da população) não têm acesso a coleta de esgoto
- 35 milhões de brasileiros não têm acesso a água potável

SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPINAS

O Saneamento Básico em Campinas é realizado por diferentes esferas da administração pública. O tratamento e distribuição de água e a coleta e tratamento de esgoto são feitos pela SANASA e a drenagem urbana e coleta de resíduos sólidos são de responsabilidade da outros órgãos da Prefeitura.

ÁGUA E ESGOTO

Como mencionado, as áreas de tratamento e distribuição de água e a coleta e tratamento de esgoto são de responsabilidade da SANASA, que, desde a sua criação em 1.974, tem procurado tomar decisões para a melhoria do processamento, da qualidade e da distribuição de água e da coleta e do afastamento de esgoto no Município.

Essas iniciativas têm contribuído para que a SANASA seja reconhecida pela excelência dos seus serviços.

Hoje a SANASA atende a 99,81% da população urbana com água e 96,31% com coleta e afastamento de esgoto.

Com relação a perdas de água na distribuição, a SANASA tem reduzido essas perdas e atualmente tem um índice de perdas de 19,2%, um dos melhores do País para cidades com mais de 500.00 habitantes.

A SANASA teve uma receita líquida em 2019 de R\$ 970 milhões e conta com 2.239 funcionários.

Observação: Após a aprovação do Marco Legal do Saneamento Básico, o Prefeito de Campinas informou que não pretende privatizar a SANASA, embora essa alternativa possa ser realizada.

DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

O sistema de drenagem urbana faz parte do conjunto de melhoramentos públicos existentes em uma área urbana, quais sejam: redes de abastecimento de água, de coleta de esgotos sanitários e resíduos sólidos, cabos de transmissão de energia, de serviços de comunicação, além da iluminação pública, pavimentação de ruas, guias e passeios, parques, áreas de recreação e lazer

Quando o sistema de drenagem não é considerado desde o início da formulação do planejamento urbano, é bastante provável que esse sistema, ao ser projetado, revele-se ao mesmo tempo de alto custo e ineficiente. Em relação aos outros melhoramentos urbanos, o sistema de drenagem tem uma particularidade: o escoamento de águas pluviais sempre ocorrerá independentemente de existir ou não sistema de drenagem adequado. A qualidade desse sistema é que determinará se os benefícios ou prejuízos à população serão maiores ou menores. O sistema de drenagem deve ser considerado como composto por dois sistemas distintos, que devem ser planejados e projetados com critérios diferenciados:

Microdrenagem: sistema de drenagem de condutos pluviais em nível de loteamento ou de rede primária urbana composta pelos pavimentos das ruas, guias, sarjetas, bocas de lobo, galerias de águas pluviais e também canais de pequenas dimensões. Esse sistema é normalmente dimensionado para o escoamento de águas pluviais cuja ocorrência tem um período de retorno de até 10 anos. O Município de Campinas possui uma malha urbana de aproximadamente 4.376 km de extensão. Desta, somente 218,8 km não estão pavimentadas

Macrodrenagem: sistema de drenagem que compreende, basicamente, os principais canais de veiculação das vazões, recebendo ao longo do seu percurso contribuições laterais e a rede primária urbana, provenientes da microdrenagem. Este sistema é projetado para cheias cujo período de retorno deve estar próximo de 100 anos. O bom funcionamento deste sistema contribui de forma significativa para a segurança urbana e saúde pública.

A drenagem urbana Campinas vem sofrendo problemas relacionados a enchentes, inundações e alagamentos, consequência do crescimento desordenado do município, somados à falta de estudos e planejamento voltados à hidrologia urbana no Brasil. Vale lembrar que, até a década de 90, a pesquisa no Brasil era na sua ampla maioria desenvolvida para a hidrologia fluvial das grandes barragens.

Fazendo uma análise dos pontos críticos, verifica-se que os problemas de enchentes do município, quanto à sua origem, são de dois tipos. O primeiro, diz respeito a um sistema de drenagem obsoleto, que não mais atende às necessidades

de sua área de atuação, devido ao aumento das áreas impermeabilizadas decorrentes do crescimento urbanístico da cidade. Já o segundo tipo, é resultado da ocupação indiscriminada dos fundos de vale e áreas de inundação, portanto um problema estrutural e de difícil solução, tendo em vista as complicações sociais que a desobstrução dos fundos de vale pode acarretar. Outro problema verificado é a geometria da confluência de alguns córregos que tem sido responsável pela ocorrência de inundações em vários pontos (VICENTINI,1993). Conforme apresentado nos Quadros 1 e 3, as duas sub-bacias mais problemáticas da cidade são as do Ribeirão Anhumas e do Córrego Piçarrão, principalmente pelo elevado grau de urbanização verificado nestas áreas.

Campinas tem inúmeros pontos de alagamentos que já estão mapeados A busca de soluções é contínua, embora, em alguns casos, não há muito o que fazer

GERAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Município de Campinas, em virtude de sua população, características socioeconômicas e culturais, produz um volume heterogêneo de resíduos sólidos, de origem variada, em atividades diversas no setor produtivo e no setor de consumo, podendo ser destacados os seguintes resíduos: domiciliares, comerciais, industriais, serviços de saúde, posto de combustível, construção civil, lodo de ETA e ETE, de limpeza urbana, tecnológicos, verdes, aeroportos, agrícolas, inservíveis e cemiteriais.

Os resíduos sólidos urbanos (RSU) gerados na cidade de Campinas são de responsabilidade da municipalidade, através do Departamento de Limpeza Urbana (DLU), ligado à Secretaria de Serviços Públicos. Atualmente, para a execução dos serviços pertinentes ao trato com os resíduos sólidos urbanos, existe empresa contratada que executa todos os serviços que constituem o Sistema Municipal de Limpeza Urbana gerenciada pelo DLU.

Os resíduos industriais, resíduos de postos de combustível, resíduos da construção civil, resíduos tecnológicos, resíduos de aeroportos, resíduos de transporte, resíduos de grandes geradores e resíduos agrícolas são de responsabilidade do próprio gerador, cabendo a eles o desenvolvimento de planos de gerenciamento específicos, conforme artigo 20 da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS. O Município de Campinas produz, diariamente, 4.410 toneladas de resíduos sólidos, nas mais diversificadas fontes, com diferentes características físicas, químicas e biológicas, sendo que muitos deles apresentam periculosidade. Os resíduos da construção civil contribuem com 68% do total de resíduos sólidos gerados no município.

Com relação à coleta convencional de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais considerando que a população do município é de 1.080.113 (IBGE 2010), e que a média de peso de resíduos domiciliares e comerciais que é de 1.000 toneladas por dia, tem-se uma média de lixo per capita de 0,926 kg/dia/hab. A coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais abrange 100% da área urbana do município e 50% da área rural.

Com relação à coleta seletiva de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais porta a porta ela abrange cerca de 75% do Município de Campinas. Todos os resíduos coletados são destinados às cooperativas de reciclagem cadastradas em Campinas, conforme Decreto Municipal nº 14.265/2003,

Resíduos da Construção Civil Os resíduos gerados pela construção civil, denominados RCC, são objeto das Resoluções CONAMA nº 307, de 05/07/2002, e nº 448, de 18/01/2012, sendo a gestão de tais resíduos de responsabilidade dos seus geradores. O Município de Campinas implantou em local público a Unidade Recicladora de Materiais — URM, visando o beneficiamento e tratamento dos Resíduos da Construção Civil — RCC. A URM foi implantada na envoltória I do Aterro Sanitário Delta A.

Estima-se que, no município, a quantidade diária gerada seja da ordem de 3.000 ton/dia, sendo que os resíduos recebidos na URM são provenientes de pontos de transbordo nas administrações regionais e de particulares, das caçambas instaladas nos Ecopontos e Pontos Verdes e das entregas diretas por caçambeiros.

Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde (RSS) Os RSSs são aqueles provenientes de atividades de estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, tais como: hospitais, clínicas médicas, clínicas odontológicas, clínicas veterinárias, farmácias, laboratórios de análises e demais estabelecimentos congêneres.

No Município de Campinas os grandes geradores (hospitais) optam pelo serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos, prestados pela Prefeitura ou por particulares. A Prefeitura presta esses serviços para 13 grandes geradores e cerca de 1.000 pequenos geradores, totalizando uma média de 6 ton/dia de resíduos hospitalares. A coleta dos RSSs abrange 100% da área urbana do município, cujo tratamento é feito em micro-ondas instalados nas dependências do Aterro Sanitário Delta A

AÇÕES

A seguir seguem ações específicas que serão tomadas pelo Governo.

Água e Esgoto

Embora a SANASA tenha realizado um bom trabalho ocupando a 14ª posição no País, torna-se necessário analisar se realmente ela está se projetando apenas como uma empresa que distribui água e coleta esgoto com eficiência, gerando lucro para distribuição aos sócios e para novos investimentos, sem se preocupar com o custo desse trabalho para o cidadão: ou seja, a taxa cobrada pelos serviços.

Para isso torna-se necessário:

 Analisar com detalhes o orçamento da SANASA, procurando diminuir os gastos e buscar novas formas de reduzir os preços dos serviços prestados.

Atualmente a SANASA cobra R\$ 36,34 pela taxa de água tratada de 0 - 10 m 3 . R\$ 29,07 pela coleta e afastamento de esgoto e R# 15,67 pelo tratamento de esgoto. A taxa social de água e esgoto para famílias de baixa renda é de R\$ 10,00 e se não tem coleta de esgoto é de R\$ 5,00.

Outro ponto é que existem loteamentos que têm coleta de água própria através de poços artesianos e o esgoto é colocado em fossas sanitárias. É preciso pois:

 Estudar alternativas para que a SANASA possa fornecer a água e efetuar a coleta de esgoto dessas localidades

Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

Neste caso é preciso:

 Realizar uma análise criteriosa da situação existente, buscando alternativas que possam minorar o problema das inundações

Geração, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos

Em julho de 2020 o Tribunal de Contas do Estado (TCE), anulou a bilionária licitação para a concessão, por meio de parceria público-privada dos serviços integrados de limpeza e manejo de resíduos sólidos, a PPP do Lixo,

O edital da PPP do Lixo prevê que a Administração pagará à concessionária, ao longo de 30 anos, R\$ 10,5 bilhões pelos serviços da cadeia do lixo e exigência de investimentos do concessionário, de R\$ 900 milhões, na construção de três usinas de compostagem de lixo orgânico, reciclagem e transformação de rejeitos (carvão), que leva o nome de CDR. A receita da venda do material reciclado, composto e carvão é dividida com a Prefeitura. Cada um - empresa e Prefeitura - fica com 50%. Essa licitação já estava suspensa desde maio, por determinação do TCE.

É preciso pois:

 Aguardar o que vai ocorrer com relação à essa licitação para tomar as providências que se fizerem necessárias

20 - DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INTRODUÇÃO

Sabe-se que 23% da população do país possui algum tipo de deficiência e que atualmente, cerca de 7,5% das crianças brasileiras – de até 14 anos de idade, têm uma deficiência diagnosticada, conforme dados divulgados pelo IBGE.

Em termos de porcentagem pode não parecer um valor muito expressivo, mas quando se converte para números reais, são 47 milhões de brasileiros com deficiência, dos quais quase 16 milhões são crianças. Mas, mesmo com esse número alto, a inclusão social é uma grande barreira para a integração efetiva e abertura de oportunidades igualitárias para essas pessoas.

Quando se pensa em "inclusão" é preciso expandir a ideia de apenas dar acesso aos mesmos espaços, mas sim às possibilidades de aprendizagem e atuações que os espaços oferecem. Inclusão é, pois, um conceito que tem a ver com a sensação de pertencimento. E para ser incluída a pessoa precisa fazer parte e ter voz dentro dos grupos nos quais convive, sejam eles familiares, sociais, profissionais e acadêmicos. Para que isso seja possível, é preciso que todos se conscientizem e se preparem para lidar com as diferenças de pensamento, mobilidade, comunicação e interação. É preciso que todos se unem na luta em prol da empatia e direitos.

Ser pai ou mãe implica em muitas responsabilidades para a criação e educação dos seus filhos. No entanto, para os pais que têm crianças com deficiência, essas responsabilidades incluem uma série de fatores, como consultas médicas frequentes, dúvidas sobre o futuro e a luta pelos direitos e bem-estar dos filhos no dia a dia. Infelizmente ainda se vive em uma sociedade na qual pessoas com deficiência precisam lidar diariamente com olhares de reprovação e comentários preconceituosos. Muitos pais de crianças com deficiência relatam a exclusão que seus filhos sofrem em ambientes como festinhas, brincadeiras e parquinhos. É compreensível que a reação seja a indignação, mas se for empregada nessas situações a empatia que se gostaria de receber, pode-se estimular as outras pessoas a abrirem seus olhos e mentes para entenderem situações diferentes de suas realidades e, a partir disso, promovermos a inclusão pela compreensão.

A inclusão de pessoas com deficiência na sociedade parte da premissa de que essas pessoas receberão o respeito que merecem e terão seus direitos assegurados e defendidos. Para as famílias com crianças com deficiência, uma das maiores dificuldades está no âmbito escolar. Por mais que a Lei Brasileira de Inclusão assegure que toda criança tenha direito à educação, nem todas as escolas estão preparadas e adequadas para receberem essas crianças. Por mais que todas as escolas sejam legalmente obrigadas a aceitarem e oferecerem ensino de qualidade para crianças com deficiência, muitas instituições ainda não se atualizaram nesse processo. Cabe a todos nós cobrarmos que as medidas necessárias sejam postas em práticas, não somente quando beneficiam nossos filhos, mas benefício da inclusão de todas as pessoas. A Declaração de Salamanca (1994) determinou que todas as crianças com deficiência tenham acesso à educação e acesso regular à escola, que por sua vez deve ser capaz de inseri-la num modelo pedagógico apropriado que satisfaça às suas necessidades e promovam chances democráticas de aprendizagem. Se o seu filho tem alguma deficiência, fiscalize as instituições de ensino e cobre delas os posicionamentos apropriados para recebê-lo. Mas, caso seu filho não tenha deficiência, lembre-se que numa sociedade em que ¼ da população possui algum tipo de deficiência, é comum que algum coleguinha dele tenha. Por isso, ensine-o sobre as diferenças e estimule-o a compreender a normalidade dessa situação.

Estimular a inclusão é aceitar e incentivar que haja diversidade – de gostos, pensamentos, raças, culturas, habilidades, etc. É preciso que se compreenda que todas as nossas crianças possuem suas características particulares, interesses próprios, habilidades e necessidades de aprendizagem diferentes umas das outras. E isso vale para crianças com ou sem deficiência. Somos todos únicos e por isso precisamos ser tratados como tais.

DIREITOS GARANTIDOS POR LEI PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, sancionado em 2015, garantiu uma série de direitos a aproximadamente 45,6 milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência. De acordo com pesquisa realizada pelo IBGE em 2010 esse número representa 23,8% da população do país.

Deficiência, segundo o Estatuto, é "uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social".

Esse importante documento prevê a inclusão da pessoa com deficiência e sua participação mais ativa na economia. Também determina o papel do Ministério Público e de Estados e Municípios na fiscalização e no cumprimento do Estatuto no âmbito do trabalho, da educação, da saúde e das políticas públicas em geral.

Educação

Pode parecer absurdo, mas há pouco tempo, universidades e instituições de ensino podiam cobrar uma taxa extra em matrículas e mensalidades pagas por alunos com deficiência.

Além do fim da taxa, o Estatuto estabeleceu pena de dois a cinco anos de prisão e multa para quem impedir ou dificultar o ingresso de uma pessoa com deficiência em qualquer escola regular.

Para o ingresso em cursos de ensino superior, técnico ou tecnológico, ficou determinada uma cota de 10% de vagas para pessoas com deficiência.

Já o poder público, segundo o Estatuto, tem que garantir o pleno acesso ao currículo escolar em condições de igualdade, em um sistema educacional realmente inclusivo e com total acessibilidade, oferecendo apoio especializado sempre que necessário.

Trabalho

O Estatuto prevê a reserva de vagas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho, obedecendo a seguinte regra:

- até 200 empregados: 2%;
- de 201 a 500 empregados: 3%;

- de 501 a 1000 empregados: 4%;
- mais de 1000 empregados: 5%.

Nos concursos públicos também há uma reserva de vagas. A cota varia de Estado para Estado, podendo chegar a 20%, segundo a Constituição Federal. No entanto, a média é de 10% de vagas destinadas a pessoas com deficiência em concursos públicos.

Saúde

O poder público tem o dever de oferecer à pessoa com deficiência uma rede de serviços especializados em habilitação e reabilitação, além de garantir o acesso a hospitais e outros estabelecimentos, sejam eles públicos ou privados.

A lei ainda garante o tratamento domiciliar na impossibilidade de locomoção a um hospital ou clínica, com medicamentos gratuitos, assim como órteses e próteses, quando necessárias.

Além disso, não pode haver nenhum tipo de impedimento de participação de pessoas com deficiência nos seguros ou planos privados de saúde. Quem impedir ou dificultar o ingresso está sujeito a detenção de 2 a 5 anos e multa.

Esporte, lazer e cultura

O Estatuto da Pessoa com Deficiência garante o acesso às atividades esportivas, culturais e de lazer. Nesse sentido, a acessibilidade em espaços públicos é fundamental.

Isenção de impostos e taxas

Na compra de carros novos, a pessoa com deficiência é isenta de alguns impostos como o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF),

Em alguns estados tem isenção do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) e do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) em algumas cidades possue isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU),

Além disso, pessoas com deficiência têm prioridade na restituição do Imposto de Renda.

Auxílios

O Estatuto da Pessoa com Deficiência garante o recebimento de alguns auxílios, tais como:

- Um salário-mínimo à pessoa com deficiência com renda familiar per capita inferior a 1/4 do salário-mínimo;
- Auxílio-reabilitação psicossocial de um salário-mínimo para quem tenha recebido alta de hospitais psiquiátricos. Esse auxílio faz parte do Programa de Volta para Casa e tem como objetivo reintegrar a convivência em família;

- Aposentadoria com redução de período de contribuição conforme o grau de deficiência, sempre comprovado por perícia médica;
- Auxílio-inclusão para pessoas com deficiência moderada ou grave que entrarem no mercado de trabalho
- Benefício no saque do FGTS para comprar órteses e próteses.

Crimes contra a pessoa com deficiência

Quando qualquer um desses direitos é negado a uma pessoa com deficiência, configura-se um crime.

DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CAMPINAS

A área de Direitos das Pessoas com Deficiência na Prefeitura Municipal de Campinas é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência e Cidadania, a qual tem programas de atendimento a elas.

Deve ser mencionado que Campinas conta com um grande número de associações, centros culturais e educacionais, institutos, sociedades privadas e outras organizações que se dedicam às pessoas com deficiência.

No Coletivo Inclusão buscamos repercutir o conhecimento e buscar cada vez mais pessoas engajadas em garantir os direitos e qualidade de vida de quem tem deficiência.

AÇÕES

As seguintes ações estão programadas para serem realizadas:

- Apoiar a realização de programas que visem garantir os direitos das pessoas com deficiência
- Prover assistência às pessoas com deficiência que necessitem de informações, direcionando-as para as entidades assistenciais e jurídicas existentes no Município;
- Buscar recursos públicos e privados que possam ser utilizados em programas emergenciais para as pessoas com deficiência

21 - CIDADE INTELIGENTE

INTRODUÇÃO

Feito com o objetivo de mapear as cidades com maior potencial de desenvolvimento no Brasil, o **Ranking Connected Cities** apresenta indicadores desenvolvidos pela empresa de consultoria Urban System, que qualificam as cidades mais inteligentes do país.

Histórico

Para a elaboração do Ranking Connected Cities as equipes da Urban System e da Sator mapearam, em 2014, as principais publicações internacionais sobre os temas cidades inteligentes, cidades conectadas, cidades sustentáveis e demais publicações sobre o assunto ou assuntos correlatos.

Após o período de coleta e criação de indicadores a partir dos dados coletados ou a partir de novas pesquisas passou-se para a fase de segmentação dos indicadores e avaliação da relevância.

Indicadores

Feito com o objetivo de mapear cidades com maior potencial de desenvolvimento no país, através de indicadores que retratam inteligência, conexão e sustentabilidade o Ranking é composto por um total de 70 indicadores envolvendo os 11 principais setores de atuação das Prefeituras.

Setores de Atuação

Os setores de atuação escolhidos são:

- Economia
- Educação
- Empreendorismo
- Energia
- Governança
- Meio Ambiente
- Mobilidade e Acessibilidade
- Saúde
- Segurança
- Tecnologia e Inovação
- Urbanismo

Avaliação

Todo ano são mapeadas cidades brasileiras com mais de 50 mil habitantes. Em 2020 esse total foi de 673 municípios. Entretanto, o Ranking apresenta apenas as 100 melhores cidades.

Dos 70 indicadores, 69 tiveram peso 1 e 1 teve peso 0,5, o que significa que o máximo valor a ser obtido por uma Prefeitura é 60,5.

Importância do Ranking

Os resultados do Ranking têm uma grande importância pois eles indicam em quais indicadores a cidade está em boas condições e em quais ela precisa melhorar, permitindo a realização de um Planejamento Municipal Estratégico real e objetivo.

Resultados

O Ranking tem sido apresentado nos últimos 6 anos. Devido aos valores totais obtidos pelo grupo de Prefeituras melhores avaliadas serem muito próximos, pequenas oscilações nos valores dos indicadores de um ano para outro provocam alterações, às vezes razoáveis, na sua classificação.

Por exemple em 2017 Curitiba ocupou o primeiro lugar no Ranking; em 2018 foi São Paulo; em 2019 Campinas e em 2020 novamente São Paulo.

Avaliação de Campinas em 2020

Em 2020 Campinas ocupou o 4º lugar com a avaliação 36,303. São Paulo ocupou o 1º lugar com 37,901, Florianópolis o 2º com37,224 e Curitiba o 3º com 36,545. Em 2019, quando foi a primeira, Campinas pontuou 38,977.

Pode-se observar que muito ainda precisa ser feito nas cidades para que elas se tornem mais inteligentes, lembrando que o máximo valor a ser obtido é 60,5.

Resultados de Campinas em 2020

Os resultados obtidos por Campinas em 2020 são apresentados na tabela abaixo. Pode-se observar que Campinas tem problemas nas áreas de Saúde, Educação, Meio Ambiente, Segurança e Urbanismo, enquanto pontua bem em Economia, Empreendedorismo e Tecnologia e Inovação.

A boa posição de Campinas com relação a Governança é relativa, pois os municípios, de um modo geral, apresentam pouca governança. Além disso os indicadores (escolaridade do Prefeito; transparência pública; índice Firjam de desenvolvimento municipal e conselhos municipais) talvez não retratem completamente a situação quanto à governança municipal.

Em Campinas o Prefeito tem grau superior, existe transparência pública, tem bom índice Firjam e tem sete Conselhos Municipais. Entretanto, a governança da Prefeitura não é boa, pois as decisões são muito mais políticas do que técnicas.

AÇÕES

Tendo em vista a classificação de Campinas no Ranking Connected Cities as seguintes ações devem ser realizadas, adicionalmente ou completamente âs outras ações apresentadas nos outros setores do Plano de Governo:

- Analisar os indicadores das áreas nas quais Campinas tem baixa pontuação e buscar alternativas e soluções para a sua melhora;
- Analisar os indicadores das áreas nas quais Campinas possui boa pontuação, procurando manter ou melhorar a sua posição;

- Utilizar, além dos indicadores do Ranking, outros que que possibilitem a melhoria da governança em Campinas;
- Realizar as ações constante do Plano de Governo de Governança.

SETOR	NÚMERO DE INDICADORES	VALOR	POSIÇÃO
ECONOMIA	9	6,733	20.
EDUCAÇÃO	9	5,151	360.
EMPREENDORISMO	5	2,23	30.
GOVERNANÇA	4	3,204	5 0.
MEIO AMBIENTE	9	5,824	170.
MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	8	3,474	12 0.
SAÚDE	5	3,700	860.
SEGURANÇA	4	2,924	390.
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	7	5,235	30.
URBANISMO	5	5,496	710.
ENERGIA	5	OBSERVAÇÃO	OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO: Os indicadores foram levantados mas o total não foi divulgado